SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 01 de Outubro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2679

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
TERMO DE ADESÃO Nº 26/2020

Termo de Adesão Nº 26/2020

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO DO COMAGSUL

Pelo presente Instrumento de Adesão ao Serviço Civil Voluntário do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, instituída consoante disposições da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Federal nº 6.107 de 17 de janeiro de 2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR-104 – Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representada por seu Presidente, **José Genaldi Ferreira Zumba**, brasileiro, casado, Técnico de Enfermagem, Prefeito do Município de São João - PE, portador da Cédula de Identidade n. º 4.469.214 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 795.479.314-15, residente na Rua Duque de Caxias, n.º 05, Bairro Planalto, São João - PE, CEP 55.435-000, a pessoa a seguir qualificada e doravante denominado **Agente Civil Voluntário** ADERE ao Serviço Voluntário no âmbito do COMAGSUL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

QUALIFICAÇÃO DO AGENTE CIVIL VOLUNTÁRIO:

NOME: SANDRA VALQUIRIA LINS DE BARROS LOBO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	**ESTADO CIVIL:** DIVORCIADA
MÃE: JANETE LINS DE BARROS LOBO	**PAI:** PAULO BACALHAU DE BARROS LOBO
PROFISSÃO: AUX. ADMINISTRATIVO	**DATA DE NASCIMENTO:** 04/08/1975
IDENTIDADE: 5.206.243 SSP/SP	**CPF:** 861.019.275-04
E-mail:	**Telefone/WhatsApp:**
ENDEREÇO: RUA 11 DE SETEMBRO, 72, CENTRO, CATENDE-PE, CEP 55.400-000	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO
O Presente Termo de Adesão ao Serviço Civil Voluntário subordina-se às regras de Direito Público, em especial as contidas na Lei Federal nº 9.608, 18 de fevereiro de 1998 com suas alterações c/c o art. 178 do Estatuto Social do COMAGSUL, aplicando-se lhe, ainda, supletivamente, os Princípios Jurídicos da Teoria Geral dos Contratos, não gerando, entre as partes, nenhum vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza civil, trabalhista, previdenciária ou afim.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do presente Contrato compete ao Coordenador de Programas e Projetos do COMAGSUL, ou a quem este formalmente delegar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, tem como objeto a prestação de atividades voluntárias nas áreas permitidas pela Lei Federal nº 9.608/98 e previstas no Estatuto Social da Autarquia, à Coordenadoria de Programas e Projetos do COMAGSUL e demais colaboradores do Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde, especialmente nas áreas jurídica, administrativa, de gestão orçamentária, controle, finanças e recursos humanos.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA FINALIDADE
A finalidade pública do presente Termo de Adesão está presente na necessidade de acompanhamento especializado junto à Coordenadoria de Programas e Projetos, especialmente no NIGS – Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde do COMAGSUL, atendendo a todas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
O regime de execução para a realização do objeto deste Termo de Adesão seguirá as seguintes diretrizes:
I - o Agente Civil Voluntário desempenhará suas atividades em qualquer unidade administrativa do COMAGSUL ou no cumprimento de missão oficial ou diligência, por designação, em qualquer Órgão dos Governos Federal, Estadual ou Municipal em seus Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário em qualquer lugar do País;
II - o Agente Civil Voluntário poderá acompanhar o Presidente ou qualquer Membro do Grupo Gestor do COMAGSUL em viagens e diligência sempre que se fizer necessário;
III - o Agente Civil Voluntário cederá ao COMAGSUL, a título de colaboração voluntária e gratuita, nos termos da Lei nº 9.608/98, todo e qualquer material que produzir ou receber de qualquer órgão quando de sua participação na condição de agente do COMAGSUL, em seminário, congresso, convenção ou quaisquer outras atividades similares;
IV - as atividades voluntárias serão desempenhadas no horário de funcionamento regulado pelo Consórcio, não podendo exceder ao limite de horas previsto no § 2º do art. 178 do Estatuto da Autarquia; e
V - as horas de atividade voluntária desenvolvidas pelo Agente Civil Voluntário serão computadas e aferidas por meio de Ponto Eletrônico ou Ficha de Frequência, a critério do COMAGSUL.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
O presente Termo de Adesão desonera quaisquer obrigações de natureza salarial, fazendo *jus* o Agente Civil Voluntário apenas as

verbas financeiras de natureza indenizatória permitidas em Lei, no atendimento das cláusulas do presente Instrumento.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DO RESSARCIMENTO
O Agente Civil Voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que realizar no desempenho das atividades voluntárias, desde que formalize o pedido discriminando-as através de Requerimento de Reembolso - RR, nos termos do § 4º do art. 178 do Estatuto Social do COMAGSUL.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As eventuais despesas decorrentes do presente Termo de Adesão correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do COMAGSUL no exercício de 2020, consoante Dotação Orçamentária, Anexo Único do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Adesão terá vigência de 2 de março a 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, desde que, haja manifesto interesse por escrito das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
A rescisão do presente Termo de Adesão poderá se dar:
I - por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos de antecedência.
II - em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Termo de Adesão, em especial quanto à finalidade ou pela inobservância de preceitos legais, mediante notificação da parte interessada à outra, com antecedência de 30 dias, assegurada à outra o direito de ampla defesa; e
III - Pelo decurso do prazo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Os casos não previstos no presente Termo de Adesão serão solucionados mediante entendimento entre as partes e, se necessário, formalizados em Apostilamentos ou Aditivos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica estabelecido o foro da Justiça Comum da Comarca de Agrestina - PE para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Termo de Adesão.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE, em 2 de março de 2020.

PARTES:

SANDRA VALQUÍRIA L. DE BARROS LOBO	*JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA*
Agente Civil Voluntário	Presidente do COMAGSUL

Visto E Aprovação Jurídica:

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

ANEXO ÚNICO
Do Termo de Adesão Nº 26/2020

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO DO COMAGSUL

Agente Civil Voluntário: SANDRA VALQUÍRIA L. DE BARROS LOBO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 PODER EXECUTIVO

0201 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -

020101 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE –

10 - Saúde
10122 - Administração Geral
10.122.1002 - PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPLEMENTAR - PSCOM
10.122.10022005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÚBLICA COMPLMENTAR - PSCOM
047 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0.18.03212.001 - RECURSOS PRÓPRIOS DO PSCOM - COMAG

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE, em 2 de março de 2020.

PARTES:

SANDRA VALQUÍRIA L. DE BARROS LOBO	*JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA*
Agente Civil Voluntário	Presidente do COMAGSUL

Visto E Aprovação Jurídica:

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:D0796B2D

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
TERMO DE ADESÃO Nº 27/2020

Termo de Adesão Nº 27/2020

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO DO COMAGSUL

Pelo presente Instrumento de Adesão ao Serviço Civil Voluntário do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, instituída consoante disposições da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Federal nº 6.107 de 17 de janeiro de 2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR-104 – Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representada por seu Presidente, **José Genaldi Ferreira Zumba**, brasileiro, casado, Técnico de Enfermagem, Prefeito do Município de São João - PE, portador da Cédula de Identidade n. º 4.469.214 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 795.479.314-15, residente na Rua Duque de Caxias, n.º 05, Bairro Planalto, São João - PE, CEP 55.435-000, a pessoa a seguir qualificada e doravante denominado **Agente Civil Voluntário** ADERE ao Serviço Voluntário no âmbito do COMAGSUL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

QUALIFICAÇÃO DO AGENTE CIVIL VOLUNTÁRIO:

NOME: DANIELI DA SILVA FERREIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	**ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO
MÃE: VERALUCIA DA SILVA FERREIRA	**PAI:** JOSÉ GENECI FERREIRA ZUMBA
PROFISSÃO: AUX. ADMINISTRATIVO	**DATA DE NASCIMENTO:** 22/10/1984
IDENTIDADE: 140.976.603 SSP/SP	**CPF:** 052.717.654-07
E-mail:	**Telefone/WhatsApp:**
ENDEREÇO: RUA JOSÉ QUIRINO DE OLIVEIRA, 95, PLANALTO, SÃO JOÃO-PE, CEP 55.435-000	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO
O Presente Termo de Adesão ao Serviço Civil Voluntário subordina-se às regras de Direito Público, em especial as contidas na Lei Federal nº 9.608, 18 de fevereiro de 1998 com suas alterações c/c o art. 178 do Estatuto Social do COMAGSUL, aplicando-se lhe, ainda, supletivamente, os Princípios Jurídicos da Teoria Geral dos Contratos, não gerando, entre as partes, nenhum vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza civil, trabalhista, previdenciária ou afim.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do presente Contrato compete ao Coordenador de Programas e Projetos do COMAGSUL, ou a quem este formalmente delegar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, tem como objeto a prestação de atividades voluntárias nas áreas permitidas pela Lei Federal nº 9.608/98 e previstas no Estatuto Social da Autarquia, à Coordenadoria de Programas e Projetos do COMAGSUL e demais colaboradores do Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde, especialmente nas áreas jurídica, administrativa, de gestão orçamentária, controle, finanças e recursos humanos.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA FINALIDADE
A finalidade pública do presente Termo de Adesão está presente na necessidade de acompanhamento especializado junto à Coordenadoria de Programas e Projetos, especialmente no NIGS – Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde do COMAGSUL, atendendo a todas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
O regime de execução para a realização do objeto deste Termo de Adesão seguirá as seguintes diretrizes:
I - o Agente Civil Voluntário desempenhará suas atividades em qualquer unidade administrativa do COMAGSUL ou no cumprimento de missão oficial ou diligência, por designação, em qualquer Órgão dos Governos Federal, Estadual ou Municipal em seus Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário em qualquer lugar do País;
II - o Agente Civil Voluntário poderá acompanhar o Presidente ou qualquer Membro do Grupo Gestor do COMAGSUL em viagens e diligência sempre que se fizer necessário;
III - o Agente Civil Voluntário cederá ao COMAGSUL, a título de colaboração voluntária e gratuita, nos termos da Lei nº 9.608/98, todo e qualquer material que produzir ou receber de qualquer órgão quando de sua participação na condição de agente do COMAGSUL, em seminário, congresso, convenção ou quaisquer outras atividades similares;
IV - as atividades voluntárias serão desempenhadas no horário de funcionamento regulado pelo Consórcio, não podendo exceder ao limite de horas previsto no § 2º do art. 178 do Estatuto da Autarquia; e
V - as horas de atividade voluntária desenvolvidas pelo Agente Civil Voluntário serão computadas e aferidas por meio de Ponto Eletrônico ou Ficha de Frequência, a critério do COMAGSUL.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
O presente Termo de Adesão desonera quaisquer obrigações de natureza salarial, fazendo *jus* o Agente Civil Voluntário apenas as verbas financeiras de natureza indenizatória permitidas em Lei, no atendimento das cláusulas do presente Instrumento.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DO RESSARCIMENTO
O Agente Civil Voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que realizar no desempenho das atividades voluntárias, desde que formalize o pedido discriminando-as através de Requerimento de Reembolso - RR, nos termos do § 4º do art. 178 do Estatuto Social do COMAGSUL.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As eventuais despesas decorrentes do presente Termo de Adesão correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do COMAGSUL no exercício de 2020, consoante Dotação Orçamentária, Anexo Único do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Adesão terá vigência de 2 de março a 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, desde que, haja manifesto interesse por escrito das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
A rescisão do presente Termo de Adesão poderá se dar:
I - por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos de antecedência.
II - em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Termo de Adesão, em especial quanto à finalidade ou pela inobservância de preceitos legais, mediante notificação da parte interessada à outra, com antecedência de 30 dias, assegurada à outra o direito de ampla defesa; e
III - Pelo decurso do prazo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Os casos não previstos no presente Termo de Adesão serão solucionados mediante entendimento entre as partes e, se necessário, formalizados em Apostilamentos ou Aditivos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica estabelecido o foro da Justiça Comum da Comarca de Agrestina - PE para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Termo de Adesão.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE, em 2 de março de 2020.

PARTES:

DANIELI DA SILVA FERREIRA	***JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA***
Agente Civil Voluntário	Presidente do COMAGSUL

Visto E Aprovação Jurídica:

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

ANEXO ÚNICO
Do Termo de Adesão Nº 27/2020

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO DO COMAGSUL
Agente Civil Voluntário: DANIELI DA SILVA FERREIRA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 PODER EXECUTIVO

0201 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -
020101 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE –

10 - Saúde
10122 - Administração Geral
10.122.1002 - PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPLEMENTAR - PSCOM
10.122.10022005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÚBLICA COMPLMENTAR - PSCOM
047 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0.18.03212.001 - RECURSOS PRÓPRIOS DO PSCOM - COMAG

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE, em 2 de março de 2020.

PARTES:

DANIELI DA SILVA FERREIRA	***JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA***
Agente Civil Voluntário	Presidente do COMAGSUL

Visto E Aprovação Jurídica:

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:E765F34A

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
TERMO DE ADESÃO Nº 30/2020

Termo de Adesão Nº 30/2020

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO DO COMAGSUL

Pelo presente Instrumento de Adesão ao Serviço Civil Voluntário do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, instituída consoante disposições da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Federal nº 6.107 de 17 de janeiro de 2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR-104 – Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representada por seu Presidente, **José Genaldi Ferreira Zumba**, brasileiro, casado, Técnico de Enfermagem, Prefeito do Município de São João - PE, portador da Cédula de Identidade n. º 4.469.214 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 795.479.314-15, residente na Rua Duque de Caxias, n.º 05, Bairro Planalto, São João - PE, CEP 55.435-000, a pessoa a seguir qualificada e doravante denominado **Agente Civil Voluntário** ADERE ao Serviço Voluntário no âmbito do COMAGSUL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

QUALIFICAÇÃO DO AGENTE CIVIL VOLUNTÁRIO:

NOME: MARTA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	**ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO
MÃE: MARIA LEONILDA PEREIRA DA SILVA	**PAI:** JOSE NAZARIO DA SILVA
PROFISSÃO: AUX. ADMINISTRATIVO	**DATA DE NASCIMENTO:** 02101986
IDENTIDADE: 7.916.151 SDS/PE	**CPF:** 057.820.594-78
E-mail:	**Telefone/WhatsApp:**
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, 148, CENTRO, LAGOA DOS GATOS-PE, CEP 55.450-000	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO

O Presente Termo de Adesão ao Serviço Civil Voluntário subordina-se às regras de Direito Público, em especial as contidas na Lei Federal nº 9.608, 18 de fevereiro de 1998 com suas alterações c/c o art. 178 do Estatuto Social do COMAGSUL, aplicando-se lhe, ainda, supletivamente, os Princípios Jurídicos da Teoria Geral dos Contratos, não gerando, entre as partes, nenhum vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza civil, trabalhista, previdenciária ou afim.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente Contrato compete ao Coordenador de Programas e Projetos do COMAGSUL, ou a quem este formalmente delegar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, tem como objeto a prestação de atividades voluntárias nas áreas permitidas pela Lei Federal nº 9.608/98 e previstas no Estatuto Social da Autarquia, à Coordenadoria de Programas e Projetos do COMAGSUL e demais colaboradores do Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde, especialmente nas áreas jurídica, administrativa, de gestão orçamentária, controle, finanças e recursos humanos.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA FINALIDADE

A finalidade pública do presente Termo de Adesão está presente na necessidade de acompanhamento especializado junto à Coordenadoria de Programas e Projetos, especialmente no NIGS – Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde do COMAGSUL, atendendo a todas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução para a realização do objeto deste Termo de Adesão seguirá as seguintes diretrizes:

I - o Agente Civil Voluntário desempenhará suas atividades em qualquer unidade administrativa do COMAGSUL ou no cumprimento de missão oficial ou diligência, por designação, em qualquer Órgão dos Governos Federal, Estadual ou Municipal em seus Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário em qualquer lugar do País;
II - o Agente Civil Voluntário poderá acompanhar o Presidente ou qualquer Membro do Grupo Gestor do COMAGSUL em viagens e diligência sempre que se fizer necessário;
III - o Agente Civil Voluntário cederá ao COMAGSUL, a título de colaboração voluntária e gratuita, nos termos da Lei nº 9.608/98, todo e qualquer material que produzir ou receber de qualquer órgão quando de sua participação na condição de agente do COMAGSUL, em seminário, congresso, convenção ou quaisquer outras atividades similares;
IV - as atividades voluntárias serão desempenhadas no horário de funcionamento regulado pelo Consórcio, não podendo exceder ao limite de horas previsto no § 2º do art. 178 do Estatuto da Autarquia; e
V - as horas de atividade voluntária desenvolvidas pelo Agente Civil Voluntário serão computadas e aferidas por meio de Ponto Eletrônico ou Ficha de Frequência, a critério do COMAGSUL.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Termo de Adesão desonera quaisquer obrigações de natureza salarial, fazendo *jus* o Agente Civil Voluntário apenas as verbas financeiras de natureza indenizatória permitidas em Lei, no atendimento das cláusulas do presente Instrumento.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DO RESSARCIMENTO

O Agente Civil Voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que realizar no desempenho das atividades voluntárias, desde que formalize o pedido discriminando-as através de Requerimento de Reembolso - RR, nos termos do § 4º do art. 178 do Estatuto Social do COMAGSUL.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As eventuais despesas decorrentes do presente Termo de Adesão correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do COMAGSUL no exercício de 2020, consoante Dotação Orçamentária, Anexo Único do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Adesão terá vigência de 2 de março a 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, desde que, haja manifesto interesse por escrito das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

A rescisão do presente Termo de Adesão poderá se dar:
I - por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos de antecedência.
II - em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Termo de Adesão, em especial quanto à finalidade ou pela inobservância de preceitos legais, mediante notificação da parte interessada à outra, com antecedência de 30 dias, assegurada à outra o direito de ampla defesa; e
III - Pelo decurso do prazo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos no presente Termo de Adesão serão solucionados mediante entendimento entre as partes e, se necessário, formalizados em Apostilamentos ou Aditivos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica estabelecido o foro da Justiça Comum da Comarca de Agrestina - PE para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Termo de Adesão.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE, em 2 de março de 2020.

PARTES:

MARTA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	*JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA*
Agente Civil Voluntário	Presidente do COMAGSUL

Visto E Aprovação Jurídica:

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

ANEXO ÚNICO
Do Termo de Adesão Nº 30/2020

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO DO COMAGSUL
Agente Civil Voluntário: MARTA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 PODER EXECUTIVO

0201 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -
020101 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE –

10 - Saúde
10122 - Administração Geral
10.122.1002 - PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPLEMENTAR - PSCOM
10.122.10022005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÚBLICA COMPLMENTAR - PSCOM
047 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0.18.03212.001 - RECURSOS PRÓPRIOS DO PSCOM - COMAG

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE, em 2 de março de 2020.

PARTES:

MARTA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	*JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA*
Agente Civil Voluntário	Presidente do COMAGSUL

Visto E Aprovação Jurídica:

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:42FCFC71

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
TERMO DE ADESÃO Nº 32/2020

Termo de Adesão Nº 32/2020

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO DO COMAGSUL
Pelo presente Instrumento de Adesão ao Serviço Civil Voluntário do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, instituída consoante disposições da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Federal nº 6.107 de 17 de janeiro de 2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR-104 – Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representada por seu Presidente, **José Genaldi Ferreira Zumba**, brasileiro, casado, Técnico de Enfermagem, Prefeito do Município de São João - PE, portador da Cédula de Identidade n. º 4.469.214 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 795.479.314-15, residente na Rua Duque de Caxias, n.º 05, Bairro Planalto, São João - PE, CEP 55.435-000, a pessoa a seguir qualificada e doravante denominado **Agente Civil Voluntário** ADERE ao Serviço Voluntário no âmbito do COMAGSUL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

QUALIFICAÇÃO DO AGENTE CIVIL VOLUNTÁRIO:

NOME: ALEX FERREIRA LIBERATO	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	**ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO
MÃE: MARIZA FERREIRA DA SILVA LIBERATO	**PAI:** ALEXANDRE JORGE LIBERATO
PROFISSÃO: AUX. ADMINISTRATIVO	**DATA DE NASCIMENTO:** 13/11/1985
IDENTIDADE: 7.137.344 SDS/PE	**CPF:** 063.481.344-74
E-mail:	**Telefone/WhatsApp:** (81) 99706-0919
ENDEREÇO: RUA GASPARINO JOÃO DA MATA, 46, CENTRO, CATENDE-PE, CEP 55.400-000	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO
O Presente Termo de Adesão ao Serviço Civil Voluntário subordina-se às regras de Direito Público, em especial as contidas na Lei Federal nº 9.608, 18 de fevereiro de 1998 com suas alterações c/c o art. 178 do Estatuto Social do COMAGSUL, aplicando-se lhe, ainda, supletivamente, os Princípios Jurídicos da Teoria Geral dos Contratos, não gerando, entre as partes, nenhum vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza civil, trabalhista, previdenciária ou afim.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do presente Contrato compete ao Coordenador de Programas e Projetos do COMAGSUL, ou a quem este formalmente delegar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, tem como objeto a prestação de atividades voluntárias nas áreas permitidas pela Lei Federal nº 9.608/98 e previstas no Estatuto Social da Autarquia, à Coordenadoria de Programas e Projetos do COMAGSUL e demais colaboradores do Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde, especialmente nas áreas jurídica, administrativa, de gestão orçamentária, controle, finanças e recursos humanos.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA FINALIDADE
A finalidade pública do presente Termo de Adesão está presente na necessidade de acompanhamento especializado junto à Coordenadoria de Programas e Projetos, especialmente no NIGS – Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde do COMAGSUL, atendendo a todas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
O regime de execução para a realização do objeto deste Termo de Adesão seguirá as seguintes diretrizes:
I - o Agente Civil Voluntário desempenhará suas atividades em qualquer unidade administrativa do COMAGSUL ou no cumprimento de missão oficial ou diligência, por designação, em qualquer Órgão dos Governos Federal, Estadual ou Municipal em seus Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário em qualquer lugar do País;
II - o Agente Civil Voluntário poderá acompanhar o Presidente ou qualquer Membro do Grupo Gestor do COMAGSUL em viagens e diligência sempre que se fizer necessário;
III - o Agente Civil Voluntário cederá ao COMAGSUL, a título de colaboração voluntária e gratuita, nos termos da Lei nº 9.608/98, todo e qualquer material que produzir ou receber de qualquer órgão quando de sua participação na condição de agente do COMAGSUL, em seminário, congresso, convenção ou quaisquer outras atividades similares;
IV - as atividades voluntárias serão desempenhadas no horário de funcionamento regulado pelo Consórcio, não podendo exceder ao limite de horas previsto no § 2º do art. 178 do Estatuto da Autarquia; e
V - as horas de atividade voluntária desenvolvidas pelo Agente Civil Voluntário serão computadas e aferidas por meio de Ponto Eletrônico ou Ficha de Frequência, a critério do COMAGSUL.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
O presente Termo de Adesão desonera quaisquer obrigações de natureza salarial, fazendo *jus* o Agente Civil Voluntário apenas as verbas financeiras de natureza indenizatória permitidas em Lei, no atendimento das cláusulas do presente Instrumento.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DO RESSARCIMENTO
O Agente Civil Voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que realizar no desempenho das atividades voluntárias, desde que formalize o pedido discriminando-as através de Requerimento de Reembolso - RR, nos termos do § 4º do art. 178 do Estatuto Social do COMAGSUL.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As eventuais despesas decorrentes do presente Termo de Adesão correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do COMAGSUL no exercício de 2020, consoante Dotação Orçamentária, Anexo Único do presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Adesão terá vigência de 2 de março a 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, desde que, haja manifesto interesse por escrito das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
A rescisão do presente Termo de Adesão poderá se dar:
I - por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos de antecedência.
II - em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Termo de Adesão, em especial quanto à finalidade ou pela inobservância de preceitos legais, mediante notificação da parte interessada à outra, com antecedência de 30 dias, assegurada à outra o direito de ampla defesa; e
III - Pelo decurso do prazo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Os casos não previstos no presente Termo de Adesão serão solucionados mediante entendimento entre as partes e, se necessário, formalizados em Apostilamentos ou Aditivos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica estabelecido o foro da Justiça Comum da Comarca de Agrestina - PE para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Termo de Adesão.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE, em 2 de março de 2020.

PARTES:

ALEX FERREIRA LIBERATO	*JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA*
Agente Civil Voluntário	Presidente do COMAGSUL

Visto E Aprovação Jurídica:

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

ANEXO ÚNICO
Do Termo de Adesão Nº 32/2020

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO DO COMAGSUL
Agente Civil Voluntário: ALEX FERREIRA LIBERATO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 PODER EXECUTIVO

0201 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -
020101 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE –

10 - Saúde
10122 - Administração Geral
10.122.1002 - PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPLEMENTAR - PSCOM
10.122.10022005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÚBLICA COMPLMENTAR - PSCOM
047 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0.18.03212.001 - RECURSOS PRÓPRIOS DO PSCOM - COMAG

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE, em 2 de março de 2020.

PARTES:

ALEX FERREIRA LIBERATO	*JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA*
Agente Civil Voluntário	Presidente do COMAGSUL

Visto E Aprovação Jurídica:

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:0141C42C

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
TERMO DE ADESÃO Nº 33/2020

Termo de Adesão Nº 33/2020

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO DO COMAGSUL
Pelo presente Instrumento de Adesão ao Serviço Civil Voluntário do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, instituída consoante disposições da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Federal nº 6.107 de 17 de janeiro de 2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR-104 – Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representada por seu Presidente, **José Genaldi Ferreira Zumba**, brasileiro, casado, Técnico de Enfermagem, Prefeito do Município de São João - PE, portador da Cédula de Identidade n. º 4.469.214 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 795.479.314-15, residente na Rua Duque de Caxias, n.º 05, Bairro Planalto, São João - PE, CEP 55.435-000, a pessoa a seguir qualificada e doravante denominado **Agente Civil Voluntário** ADERE ao Serviço Voluntário no âmbito do COMAGSUL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

QUALIFICAÇÃO DO AGENTE CIVIL VOLUNTÁRIO:

NOME: MABELLE KARINE MACARIO LIRA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	**ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO
MÃE: KEYLA CRISTIANE MACARIO SANTOS LIRA	**PAI:** ARZENALDO PAES DE LIRA
PROFISSÃO: AUX. ADMINISTRATIVO	**DATA DE NASCIMENTO:** 22/02/1995
IDENTIDADE: 8.815.161 SDS/PE	**CPF:** 112.901.724-98
E-mail:	**Telefone/WhatsApp:**
ENDEREÇO: RUA MANOEL JOAQUIM DE SOUZA, 23, PARQUE ALVORADA, SÃO JOÃO-PE, CEP 55.435-000	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO
O Presente Termo de Adesão ao Serviço Civil Voluntário subordina-se às regras de Direito Público, em especial as contidas na Lei Federal nº 9.608, 18 de fevereiro de 1998 com suas alterações c/c o art. 178 do Estatuto Social do COMAGSUL, aplicando-se lhe, ainda, supletivamente, os Princípios Jurídicos da Teoria Geral dos Contratos, não gerando, entre as partes, nenhum vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza civil, trabalhista, previdenciária ou afim.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do presente Contrato compete ao Coordenador de Programas e Projetos do COMAGSUL, ou a quem este formalmente delegar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, tem como objeto a prestação de atividades voluntárias nas áreas permitidas pela Lei Federal nº 9.608/98 e previstas no Estatuto Social da Autarquia, à Coordenadoria de Programas e Projetos do COMAGSUL e demais colaboradores do Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde, especialmente nas áreas jurídica, administrativa, de gestão orçamentária, controle, finanças e recursos humanos.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA FINALIDADE
A finalidade pública do presente Termo de Adesão está presente na necessidade de acompanhamento especializado junto à Coordenadoria de Programas e Projetos, especialmente no NIGS – Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde do COMAGSUL, atendendo a todas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
O regime de execução para a realização do objeto deste Termo de Adesão seguirá as seguintes diretrizes:
I - o Agente Civil Voluntário desempenhará suas atividades em qualquer unidade administrativa do COMAGSUL ou no cumprimento de missão oficial ou diligência, por designação, em qualquer Órgão dos Governos Federal, Estadual ou Municipal em seus Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário em qualquer lugar do País;
II - o Agente Civil Voluntário poderá acompanhar o Presidente ou qualquer Membro do Grupo Gestor do COMAGSUL em viagens e diligência sempre que se fizer necessário;
III - o Agente Civil Voluntário cederá ao COMAGSUL, a título de colaboração voluntária e gratuita, nos termos da Lei nº 9.608/98, todo e qualquer material que produzir ou receber de qualquer órgão quando de sua participação na condição de agente do COMAGSUL, em seminário, congresso, convenção ou quaisquer outras atividades similares;
IV - as atividades voluntárias serão desempenhadas no horário de funcionamento regulado pelo Consórcio, não podendo exceder ao limite de horas previsto no § 2º do art. 178 do Estatuto da Autarquia; e
V - as horas de atividade voluntária desenvolvidas pelo Agente Civil Voluntário serão computadas e aferidas por meio de Ponto Eletrônico ou Ficha de Frequência, a critério do COMAGSUL.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
O presente Termo de Adesão desonera quaisquer obrigações de natureza salarial, fazendo *jus* o Agente Civil Voluntário apenas as verbas financeiras de natureza indenizatória permitidas em Lei, no atendimento das cláusulas do presente Instrumento.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DO RESSARCIMENTO
O Agente Civil Voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que realizar no desempenho das atividades voluntárias, desde que formalize o pedido discriminando-as através de Requerimento de Reembolso - RR, nos termos do § 4º do art. 178 do Estatuto Social do COMAGSUL.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As eventuais despesas decorrentes do presente Termo de Adesão correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do COMAGSUL no exercício de 2020, consoante Dotação Orçamentária, Anexo Único do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Adesão terá vigência de 2 de março a 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, desde que, haja manifesto interesse por escrito das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
A rescisão do presente Termo de Adesão poderá se dar:
I - por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos de antecedência.
II - em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Termo de Adesão, em especial quanto à finalidade ou pela inobservância de preceitos legais, mediante notificação da parte interessada à outra, com antecedência de 30 dias, assegurada à outra o direito de ampla defesa; e
III - Pelo decurso do prazo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Os casos não previstos no presente Termo de Adesão serão solucionados mediante entendimento entre as partes e, se necessário, formalizados em Apostilamentos ou Aditivos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica estabelecido o foro da Justiça Comum da Comarca de Agrestina - PE para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Termo de Adesão.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE, em 2 de março de 2020.

PARTES:

MABELLE KARINE MACARIO LIRA	***JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA***
Agente Civil Voluntário	Presidente do COMAGSUL

Visto E Aprovação Jurídica:

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

ANEXO ÚNICO
Do Termo de Adesão Nº 33 /2020

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO DO COMAGSUL
Agente Civil Voluntário: MABELLE KARINE MACARIO LIRA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 PODER EXECUTIVO

0201 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -
020101 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE –

10 - Saúde
10122 - Administração Geral
10.122.1002 - PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPLEMENTAR - PSCOM
10.122.10022005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÚBLICA COMPLMENTAR - PSCOM
047 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0.18.03212.001 - RECURSOS PRÓPRIOS DO PSCOM - COMAG

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE, em 2 de março de 2020.

PARTES:

MABELLE KARINE MACARIO LIRA	***JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA***
Agente Civil Voluntário	Presidente do COMAGSUL

Visto E Aprovação Jurídica:

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:9E7160DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19,

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COTAÇÃO DE PREÇOS
AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19, DESTINADO AO ATENDIMENTO E CONSUMO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO USUÁRIOS DO SISTEMA, COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA MUNDIAL DE COVID-19 (CORONAVÍRUS).
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 01/10/2020
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 06/10/2020
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquirir o Termo de Referência, pelo e-mail: severinosaaude@gmail.com. Ou no seguinte endereço Av. João Pessoa Guerra, S/N Palácio Pedra que Canta -Pilar - Ilha de Itamaracá - PE, no horário das 8h às 14:00h.

Ilha de Itamaracá, 30 de Setembro de 2020.

SEVERINO ARAUJO
Supervisor Administrativos

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:8AA4897B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMISTRATIVO N°060/2020 – DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO N° 027/2020

Á vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC IV e art., 26, parágrafo único, da Lei Ferderal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPESA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO 27/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Procuradoria Jurídica Municipla, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Aquisição Emergencial de Bolsa Tactel Bege largura 40cm, comprimento 40cm, alça com 55cm e com estampa em sublimação o tamanho 30x30cm, destinado ao atendimento e consumo da rede municipal de saúde, para serem disponibilizados no curso de capacitação e sensibilizações de gestores, trabalhadores da saúde e de outras áreas em atividades prioritárias, comerciantes e demais público e atores envolvidos nas ações emergenciais de controle da COVID-19 NO Município da Ilha de Itamaracá/PE**.**

Favorecido: OLIVEIRA E CAVALCANTI INFORMÁTICA LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº **01.556.584/0001.49**.
Prazo de Execução: 06 (seis) meses;
Valor Global: R$ 11.769,00 (onze mil mil, setessentos e sessenta e nove reais).
Fundamento Legal: Art. 24, INC IV, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justicativva anexa nos autos do processo de dispensa emergencial de licitação n°025/2020.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ilha de Itamaracá/PE, 29 de setembro de 2020.

JOSILDA VALENÇA DE ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:5CB9A177

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE COTAÇÃO DE PREÇOS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E EPI'S DESTINADOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU - 192

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COTAÇÃO DE PREÇOS
AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E EPI'S DESTINADOS AOS SERVIDORES DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU - 192, DO MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACA/PE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 01/10/2020
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 06/10/2020
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquirir o Termo de Referência, pelo e-mail: severinosaaude@gmail.com. Ou no seguinte endereço Av. João Pessoa Guerra, S/N Palácio Pedra que Canta -Pilar - Ilha de Itamaracá - PE, no horário das 8h às 14:00h.

Ilha de Itamaracá, 30 de setembro de 2020.

SEVERINO ARAUJO
Supervisor Administrativos

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:EE19EE86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo nº 061/2020 FMS na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 013/2020 FMS.** Objeto: **Contratação exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no ramo pertinente para fornecimento de Câmara Refrigerada vertical, capacidade para 400 litros, destinado ao Programa Nacional de Imunização (PNI), da Secretaria de Saúde do Município da Ilha de Itamaracá, conforme proposta n° 13101.674.674000/1190-01, do Ministério da Saúde e especificações no Termo de Referência, Anexo I ao presente Edital;** valor máximo aceitável de R$: **35,418,98** (trinta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e oito centavos)**.** Edital e demais dados serão obtidos no site www.licitacoes-e.com.br – Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal de Ilha de Itamaracá – sala da CPL, centro – CEP 53.900-000, dia 14/10/2020; Horário: 09:00 horas – Informações adicionais podem ser obtidas no endereço da sessão de abertura, ou através do e-mail licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Ilha de Itamaracá/PE, 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:2E173B61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo nº 062/2020 FMS na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2020 FMS**. Objeto: **Contratação exclusiva de Microempresa**

ou Empresa de Porte, no ramo pertinente para o fornecimento de materiais permanente e equipamentos hospitalares, destinados a UBS da Baixa Verde, conforme descritos e especificados no Termo de Referência, Anexo I ao presente edital. Orçamento estimativo **R$ 32.868,75 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**. Edital e demais dados serão obtidos no site www.licitacoes-e.com.br – Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal de Ilha de Itamaracá – sala da CPL, centro – CEP 53.900-000, dia 14/10/2020; Horário: 13:00 horas – Informações adicionais podem ser obtidas no endereço da sessão de abertura, ou através do e-mail licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Ilha de Itamaracá/PE, 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:B8B10E02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 063/2020 na Modalidade **Tomada de Preços nº 006/2020**. Objeto: **Contratação de empresa no ramo pertinente, para execução de serviços, com fornecimento de materiais, objetivando a construção de 01 (um), Centro de fisioterapia no município da Ilha de Itamaracá/PE, conforme especificações dos anexos integrantes (Projeto básico, Planilha orçamentária, Memorial descritivo, Especificações técnicas e Plantas) do Instrumento convocatório.** Valor máximo aceitável de **R$: 382.324,35** (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos). Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal de Ilha de Itamaracá – sala da CPL, centro – CEP 53.900-000, dia 16/10/2020; Horário: 10:00 horas – Informações adicionais podem ser obtidas no endereço da sessão de abertura, ou através do e-mail licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

JOSILDA VALENÇA DE ARAÚJO.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Ilha de Itamaracá/PE, 30 de setembro de 2020.

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:6563A54D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ATA II DA SESSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

Aos 29 (vinte nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas 14:00 (quatorze) horas na sala de reuniões da comissão de licitações, na sede do Poder Executivo Municipal, Av. João Pessoa Guerra, 37-Pilar - Ilha de Itamaracá - PE / CEP: 53.900-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, composta pelo Sr. Juari Moura da Silva – Presidente; Jacqueline de Andrade Silva e Edson Teotônio da Silva - membros, nomeados pela Portaria nº 047/2020, Critério de Julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reformas das escolas da rede pública municipal de ensino, no município da Ilha de Itamaracá/PE, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico e instrumento convocatório do Processo Licitatório sob referência, para proceder com a análise dos documentos de habilitação. Da análise na documentação apresentada pelas empresas participantes, foi constatado que a empresa: MASTER SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 12.292.128/0001-55, a) descumpriu o que se refere ao item 6.4.1.4 do Edital; b) apresentou documentação em desacordo com o Item 6.5.1.2.2, tendo o presidente junto a sua comissão deliberado por encaminhar a referida documentação ao corpo técnico de engenharia do município para apresentação de laudo técnico referente ao Atestado de capacidade técnica que apresenta informações do profissional Walter Lourenço da Silva; c) apresentou documentação em desacordo ao que requer o item 6.6.1.1; d) deixou de apresentar comprovação do que requer os Itens: 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.3 do edital. Em ato contínuo, a comissão procede com a análise da documentação protocolada pela empresa CONSTRUTORA SENTRA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 20.520.477/0001-05, foi constatado que: a) apresentou em desacordo o que reque o item 6.6.1.2; b) apresentou declaração da própria empresa de que em virtude da Pandemia do Covd-19 o fórum do município, sede da empresa, encontra-se fechado, impossibilitando a solicitação de nova Certidão. Em seguida, a comissão procede com a análise da documentação protocolada pela empresa RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 02.951.249/0001-08, constatando que: a) descumpriu o que se refere ao item 4.9.1; b) não apresentou o que requer o item 6.3.1.4 do edital; c) apresentou em desacordo o que requer o item 6.6.1.1 do instrumento convocatório, tendo deixado de apresentar Demonstrativo dos Índices Liquidez Corrente; Liquidez Geral e Grau de Endividamento. Abre-se o prazo para interposição de recursos, conforme estabelece a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão e pediu que eu, Jacqueline de Andrade Silva, membro da comissão, redigisse a presente Ata que vai ao final assinada por mim, pelos demais membros da comissão.

Ilha de Itamaracá/PE, 29 de setembro de 2020.

JUARI MOURA DA SILVA
Presidente

JACQUELINE DE ANDRADE SILVA
Membro

EDSON TEOTÔNIO DA SILVA
Membro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:983E1E63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, através do Setor de Compras, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades da unidade de atenção especializada em saúde do Hospital e maternidade de Abreu e Lima. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mailsetordecomprasdeabreuelima@gmail.com.

Abreu e Lima, 01 de Outubro de 2020.

Setor de Compras

Publicado por:
Lívia Maria Borba Danda
Código Identificador:4D099E3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 076/2020, **modalidade Pregão Eletrônico nº 050/2020**. Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de 01(um) veículo para atender as necessidades das unidades básicas de saúde do Município de Afrânio-PE, através da **PROPOSTA Nº: 06111.891000/1200-02**, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Por nenhuma empresa comparecer a presente sessão eletrônica, o presente processo foi considerado **DESERTO.**

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:84DF0A85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2019

3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 02/2019. PL nº 061/2018. CPL. Objeto: Alteração no valor do contrato, referente ao fornecimento de cestas básicas para atender as necessidades das pessoas carentes. Contratada: DGM Distribuidora de Alimentos Eireli EPP. CNPJ: 21.268.789/0001-36. Valor Acrescido R$ 72.400,00. Valor atual do contrato R$ 741.880,00.

Água Preta, 23 de setembro de 2020.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:0BE5F217

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº29, DE SETEMBRO DE 2020.

Ementa: Regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública no Município de Aliança/PE, e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Aliança, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, denominada Lei Aldir Blanc, criada com o intuito de promover ações para garantir uma renda emergencial para trabalhadores da Cultura e manutenção dos espaços culturais brasileiros durante o período de pandemia do Covid-19.

CONSIDERANDO o decreto federal nº 10.464/20, destinado a regulamentar a Lei Aldir Blanc (lei nº 14.017/20) e as medidas de auxílio emergencial ao setor cultural em função da pandemia do covid-19.

CONSIDERANDO a separação das competências de cada ente público em relação aos instrumentos de aplicação dos recursos.

CONSIDERANDO que compete aos estados e municípios a edição de regulamentos complementares para elaboração dos editais e aplicação dos recursos, nos termos do o decreto 10.464/20.

DECRETA:

CAPÍTULO 1
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Município da Aliança receberá da União, através do programa 07208420200002 do Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura, em parcela única, no exercício de 2020, o valor de R$ 300.159,32 (trezentos mil cento e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos), para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural, por meio do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Aliança/PE, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal de nº 1.681/2019, executará diretamente os recursos de que trata o artigo 1º da Lei Federal nº 14.017, "Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc", de 29 de junho de 2020, mediante programas que contemplem todas as hipóteses enumeradas no artigo 2º da referida lei, conforme regulamentação federal.

Parágrafo Primeiro. A Secretaria Municipal de Cultura, com o auxílio do Grupo de Trabalho de que trata o artigo 3° deste decreto e das demais Secretarias Municipais competentes, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Aliança, nos termos do artigo 3° da Lei Federal n° 14.017, de 2020.

Parágrafo Segundo. O subsídio deverá ser solicitado através da Plataforma do Mapa Cultural de Pernambuco, responsável por operacionalizar o cadastramento e a concessão dos benefícios previstos na Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, relativamente aos incisos II e III do seu Artigo 2º, conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Município e o Estado.

Art. 3º Fica criado o Grupo de Trabalho de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, com as seguintes atribuições:

I - Realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II - Participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Aliança para a distribuição dos recursos na forma prevista no artigo 2° da Lei Federal n° 14.017, de 2020, e observando-se o artigo 4° deste decreto;

III - Acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do artigo 2° deste decreto;
IV - Acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Aliança;

V - Fiscalizar a execução dos recursos transferidos, em âmbito municipal, a Lei Federal n° 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;

VI - Elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Aliança.

Art. 4º A Secretária Municipal de Cultura poderá expedir portaria para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal n° 14.017, de 2020, inclusive no tocante à forma de execução de seu artigo 2° e a composição do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Conforme o comunicado nº 1/2020, da Secretária Especial de Cultura, que disponibiliza o cronograma de pagamento, considerando os cumprimentos elencados no Art. 11, §1º, do Decreto nº 10.464, de 18 de agosto de 2020, fica apresentado o plano de ação aprovado, como também data de pagamento dos valores.

Art. 6º Compete a Secretaria de Cultura distribuir os subsídios previstos no inciso II do art. 20 da Lei no 14.017, de 29 de junho de 2020, destinados a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas,

instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

Art. 7º Compete a Secretaria de Cultura elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em observância ao disposto no inciso III do caput do art. 20 da Lei n o 14.017, de 2020.

§1 0 Para fins do disposto do art. 2 do Decreto no 10.464, de 17 de agosto de 2020, os beneficiários dos recursos contemplados neste Decreto deverão ser aliancenses natos, pessoas físicas naturais de outros municípios ou pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, que deverão comprovar residência ou sede em Aliança, há, pelo menos, 02 (dois) anos.

§ 20 Os beneficiários dos recursos contemplados neste Decreto deverão ter suas inscrições efetivadas e homologadas no Cadastro Municipal de Cultura.

§ 3 0 O Cadastro Municipal de Cultura é de responsabilidade da Secretaria de Cultura e terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo esse prazo ser prorrogado por períodos iguais, mediante a atualização dos dados e documentos cadastrais referentes às alterações ocorridas no período.

§40 A homologação da inscrição no Cadastro Municipal de Cultura será efetuada pelo Fundo Municipal de Cultura, através da publicação de Portaria específica, após verificada e analisada a documentação e os dados apresentados no ato de inscrição no Cadastro;

§ 5 0 A inscrição no Cadastro Municipal de Cultura poderá ser excluída a qualquer tempo, caso ocorra a comprovação de irregularidade na documentação;

§ 60 O pagamento dos recursos destinados ao cumprimento deste Decreto fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, realizada por meio de consulta prévia a base de dados de âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo, a base de dados Estadual, através do Mapa Cultural de Pernambuco e a base de dados municipal, através do Cadastro Municipal de Cultura.

CAPÍTULO II
SUBSÍDIOS

Art. 8º O subsídio de que trata o art. 6 0 deste Decreto terá valor mínimo de R$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R$ 6.000,00 (seis mil reais), e será pago em parcela única.

Art. 9 0 Farão jus ao subsídio previsto no art. 80 deste Decreto as entidades de que trata o art. 6 0 deste Decreto, desde que estejam com suas atividades interrompidas e que comprovar sua inscrição e a respectiva homologação no cadastro municipal de cultura.

§10 Para fins de recebimento do benefício de que trata esse capítulo, o beneficiário deverá comprovar sua atuação nas áreas artística e/ou cultural no mínimo nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei n o 14.017, de 29 de junho de 2020, por meio da apresentação de:

a) Relatório de Atividades Culturais realizadas;

b) Fotografias, vídeos, mídias digitais, cartazes ou catálogos, reportagens, material publicitário ou contratos anteriores, que comprovem sua atuação.

§ 20 As entidades de que trata o art. 6 0 deverão apresentar autodeclaração, da qual constarão informações sobre a interrupção de suas atividades e indicação do número de inscrição no Cadastro Municipal de Cultura acompanhado da sua homologação, quando for o caso.

§ 3 0 O subsídio previsto no art. 6 0 somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro, ou seja, responsável por mais de um espaço cultural.

§ 40 Após a retomada de suas atividades, as entidades de que trata o art. 60 ficam obrigadas a garantir como contrapartida a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido entre a Secretaria de Cultura e as respectivas entidades.

§ 50 Os beneficiários do subsídio de que trata o art. 6 0 apresentarão à Secretaria de Cultura, juntamente à solicitação do benefício, proposta de atividade de contrapartida bens ou serviços economicamente mensuráveis.

§ 60 Caberá a Secretaria de Cultura verificar o cumprimento da contrapartida de que trata o §50 do art. 90 deste Decreto.

§ 70 Fica vedada a concessão do subsídio previsto no art. 30 a espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculada a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a instituições ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

Art. 10. O beneficiário do subsídio previsto no art. 60 apresentará prestação de contas referente ao uso do benefício a Secretaria de Cultura, no prazo de cento e vinte dias após o recebimento do subsídio.

§ 1 0 A prestação de contas de que trata este artigo deverá comprovar que o subsídio recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

§ 20 Os gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário poderão incluir despesas realizadas com: Internet, Transporte, Aluguel, Telefone, Consumo de água e luz e outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário;

§ 3 0 O beneficiário do subsídio que não apresentar prestação de contas, ou não cumprir com a contrapartida, ou utilizar o subsídio em desacordo com o estabelecido neste Decreto, poderá ser responsabilizado nas esferas civil, administrativa e penal, na forma prevista em lei.

Art. 11. Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se espaços culturais aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que estejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

1. Pontos e Pontões de Cultura;
2. Teatros Independentes;
3. Escolas de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de
4. Dança;
5. Circos;
6. Cineclubes;
7. Centros Culturais, Casas de Cultura e Centros de Tradição Regionais; VII - Terreiros de Candomblé;
8. Museus Comunitários, Centros de Memória e Patrimônio;
9. Bibliotecas Comunitárias;
10. Espaços Culturais em Comunidades Indígenas;
11. Centros artísticos e Culturais Afro-brasileiros;
12. Comunidades Quilombolas;
13. Espaços de Povos e Comunidades Tradicionais;
14. Teatro de Rua e Demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;
15. Livrarias, Editoras e Sebos;
16. Festas Populares, inclusive o Carnaval e o São João, e outras de caráter regional; XVII - Empresas de Diversão e Produção de Espetáculos;
17. Estúdios de Fotografia;
18. Produtoras de Cinema e Audiovisual;
19. Ateliês de Pintura, Moda, Design e Artesanato;
20. Galerias de Arte e de Fotografias;
21. Feiras de Arte e de Artesanato;
22. Espaços de Apresentação Musical;
23. Espaços de Literatura, Poesia e Literatura de Cordel;
24. Espaços e Centros de Cultural Alimentar de Base Comunitária, Agroecológica e de Culturas Originárias, Tradicionais e Populares; e
25. Outros espaços e atividades artísticas e culturais validadas no Cadastro Municipal de Cultura.

Art. 12. Para fins do disposto neste Decreto serão concedidos os subsídios até o limite disponível, e autorizado no plano de ação no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

CAPÍTULO III

EDITAIS E PREMIAÇÕES

Art. 13. Os recursos de que trata o art. 70 deste Decreto e do inciso III do art. 20 da Lei no 14.017, de 29 de junho de 2020, será aplicado através da criação dos programas:
1 – Prêmio Mestre Salustiano de Cultura Popular
2 – Prêmio Mestre Batista de Brincantes
3 – Prêmio Escritor Marcus Acioly de Cultura
§1 0 Cada Edital e Premiação terá regulamentação própria, estabelecendo critérios, quantidade de beneficiários, total de valores repassados e condições específicas de participação.
§ 20 Para participar dos editais e prêmios estabelecidos no caput, é necessário ter inscrição efetuada e homologada no Cadastro Municipal de Cultura.
§ 30 Só poderão concorrer aos Editais e Premiações estabelecidos no caput projetos, propostas, eventos e ações culturais realizadas no município da Aliança.
§ 40 Os projetos que não tiverem o caráter cultural e não cumprirem às exigências específicas estabelecidas na legislação pertinente, inclusive no Edital de Convocação e Resoluções, serão excluídos do processo de seleção;
§ 50 É vedada a aprovação de mais de 01 (um) projetos do mesmo proponente, considerados todos os Editais e Premiações estabelecidos no caput.
CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 14. É assegurada a participação da sociedade civil no acompanhamento e na fiscalização da aplicação dos recursos oriundos da Lei Federal no 14.017, de 29 de junho de 2020, a Lei Aldir Blanc, podendo exercer esse direito através do Conselho Municipal de Cultura.
Art. 15. Todas as informações de interesse público relativas à aplicação da Lei Federal no . 14.017, de 29 de junho de 2020, em âmbito local, ficarão disponíveis no endereço https://www.alianca.pe.gov.br.
Art. 16. A Secretaria de Cultura, poderá expedir normas para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal n o 14.017, de 29 de junho de 2020, em âmbito local.
Art. 17. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aliança/PE, 29 de setembro de 2020.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:4068B72D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 020 DE 1º DE OUTUBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005 c/c o Decreto nº 052, de 29 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição (Especial do Magistério), a Sra. **CARMEN LÚCIA DA SILVA**, RG nº 3.953.659 SDS/PE e CPF nº 741.645.464-68, Cargo de Professora, com Especialização, Classe I, Faixa 6, Nível 3, com carga horária de 200h/a, matrícula: 264, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 6º da EC nº 41/2003 c/c com o art. 2º da EC nº 47/2005 c/c o § 7º do art. 10 da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, Altinho-PE em 1º de outubro de 2020.

MARIVALDO PENA
Diretor Presidente
Mat. 919

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:8A3C0D8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL – AMARAJI-PE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 013/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020

A PREFEITURA MUNCIPAL de Amaraji/PE, CNPJ nº 11.294.360/0001-60, através da Presidente e equipe de apoio, torna público o RESULTADO do Processo Licitatório nº **018/2020, Pregão Eletrônico nº 013/2020**, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliários para a CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 - PAC 2, situada no Distrito de Demarcação, no município de Amaraji/PE, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 201700915.** Licitantes vencedores: **A PAZINATO MARINGÁ - ME,**inscrita no CNPJ Nº**04.352.905/0001-81,** no valor de R$ **26.857,24 (vinte e seis mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos) e MONICA R. DE MELLO FARIA ME,**inscrita no CNPJ Nº**17.353.208/0001-97,** no valor de R$ **2.714,34 (dois mil e setecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos) e ALDO F. D. DANTAS EIRELI,**inscrita no CNPJ Nº**08.321.484/0001-82,** no valor de R$ **19.599,00 (dezenove mil e quinhentos e noventa e nove reais) e INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI,**inscrita no CNPJ Nº**08.060.934/0001-20,** no valor de R$ **15.568,00 (quinze mil e quinhentos e sessenta e oito reais), totalizando em R$ 64.738,58 (sessenta e quatro mil e setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 29.09.2020

MARTA BARBOSA DA SILVALIMA
Presidente (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:09B97A1B

GABINETE DE GOVERNO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico - Registro de Preços 012/2020. Processo 016/2020. Nº da Ata 002/2020. Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - AMARAJI-PE. Vigência: 12 (doze) meses – 24/09/2020 – 24/09/2021. Objeto: Refere-se à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, DE PRODUTOS PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PRODUTOS PROCESSADOS E INDUSTRIALIZADOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL ALICE BATISTA DOS ANJOS – HABA, DO MUNICÍPIO DE AMARAJI/PE, PELO PERÍODO DE 04 MESES**.

Empresa: **QUALITY DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS LTDA ME**, CNPJ: **21.352.647/0001-52**.

Valor: R$ **69.212,08** (sessenta e nove mil e duzentos e doze reais e oito centavos).
Data: 18/09/2020.

MARIA JODECILDA CARVALHO FERREIRA
Gestora (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:430379B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2020
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOSNº015/2020
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO
Objeto Nat.: SERVIÇOS DE ENGENHARIA
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva coberta com vestiários, padrão FNDE, no Distrito do Gergelim, Município de Araripina-PE,conforme Projeto Básico e anexos deste Edital, na forma da legislação pertinente, em especial da Lei nº 8.666/1993 e dos termos estabelecidos neste Edital. Valor Máximo: O valor total do serviço é **R$ 657.867,88 (seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos).** TIPO: Menor Preço por Empreitada por Preço Global. Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/EDUCAÇÃO**(VIDEOCONFERÊNCIA ATRAVÉS DO GOOGLE MEET)**, localizada na Rua Severo Cordeiro dos santos, Nº 57 -1º Andar, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **20de outubrode 2020, às 09:00h.**
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 3873-3746, para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Araripina - PE, 30 de setembro de 2020

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRA
Presidente da CPL/ Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C3CE648E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2020
Pregão EletrônicoNº. 013/2020
Comissão: CPL/SAÚDE
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: **O objeto do presente Pregão consiste na Aquisição de Aparelho Ecógrafo para produção de exames de Ultrassonografias para atendimento do Centro de Saúde Dr. José de Araújo Lima, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes no Termo de Referência (anexo I).**
Após o processamento do **Pregão Eletrônico Nº 013/2020**, comunica-se sua Homologação e Adjudicação,em favor da seguinte empresa:**SUPRAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA,** com sede na Av. Jornalista Assis Chateaubriand, nº 1.391, Galpão G, Bairro Liberdade, Campina Grande - PB, CEP 58.414-060, **inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.165.865/0001-33, referente ao item 01, no valor total,** conforme proposta apresentada de**R$ 69.999,00 (sessenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).**
Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretária de Saúde, localizada da **Rua Vereador José Arnoud Campos, 327**, Centro, Araripina –PE, ou através do Tel.:**(87) 9.8835-3113**, e/ou pelo e-mail:**saude@araripina.pe.gov.br**, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 30 de setembro de 2020.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9650C36F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS PMA N° 005/2020, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 021/2020

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS PMA N° 005/2020, PROCESSO LICITATORIO PMA Nº 021/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, situada na Av. Cap Arlindo Pacheco de Albuquerque nº 88 Centro Arcoverde PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos, dar continuidade ao julgamento da licitação Tomada de Preços nº 005/2020, objetivando aContratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos na Rua Conselheiro João Alfredo no Município de Arcoverde, com a abertura dos envelopes de proposta de preços da empresa habilitada, a ser realizada no dia 02/10/2020, ás 09 (Nove) horas. Sessão através do aplicativo meet.google.com/ppj-mtsr-fao. Outras informações na CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004.

Arcoverde, 29 de Setembro de 2020

ACEONE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:8E23EA1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO PARA DAR CONHECIMENTO RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PREÇO DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 007/2020 PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 021/2020

AVISO PARA DAR CONHECIMENTO RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PREÇO DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 007/2020 PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 021/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos na Rua Manoel Teófilo no Município de Arcoverde. Abertura envelope 02 propostas de preços. Data: 02/10/2020, ás 10 (Dez) horas. Informações no endereço eletrônico meet.google.com/ofm-jfyh-ivm, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004.

Arcoverde, 29 de Setembro de 2020

ACEONE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:4276F738

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO PARA DAR CONHECIMENTO RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PREÇO DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 008/2020 PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 029/2020

AVISO PARA DAR CONHECIMENTO RESULTADO ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE PREÇO DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS PMA Nº 008/2020 PROCESSO LICITATÓRIO PMA N º 029/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos na Rua do Samba de Coco no Sucupira no Município de Arcoverde. Abertura envelope 02 propostas de preços. Data: 02/10/2020, ás 11 (Onze) horas. Informações no endereço eletrônico meet.google.com/nis-wivz-dyv, ou na sala da CPL, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde PE. Tel. 087 3821-9004.

Arcoverde, 30 de Setembro de 2020

ACEONE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aceone Alves da Silva
Código Identificador:C5F3D845

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 146.2020 RETIFICAR A PENSÃO DE MARIA HELENE E OUTROS

PORTARIA Nº 146/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

I - Retificar a Portaria nº 083/2020, datada em 02/06/2020, para inclusão de dependente conforme sentença judicial nos autos do processo 1937-42.2013.8.17.0260;

Conceder pensão por morte a contar de 18/01/2013, a MARIA HELENA DOS SANTOS SILVA (FILHA) e MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA (FILHA) a contar de 26/02/2019, a ROSALHA DOS SANTOS BRITO (COMPANHEIRA), pelo falecimento de JOSÉ GILVAN DA SILVA, servidor ativo, que ocupou o cargo de Professor, Classe III, Faixa D (com especialização – 200 h/a), falecido em 18/01/2013, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I, 57, 58, inciso I e 59, inciso II da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/01/2013 para a filha e 26/02/2019 para a companheira.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 01 de outubro de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:6FA582FE

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 147.2020 CONCEDER PENSÃO A GERALCINA DA SILVA ANGELO

PORTARIA Nº 147/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder pensão por morte a **GERALCINA DA SILVA ANGELO**, companheira, pelo falecimento do servidor inativo ESPEDITO FIRMINO DOS SANTOS, mat. 1.6000936.1, que ocupou o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível NS-2, falecido em 03/09/2020, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com os arts. 10, inciso I e 57 e 58, inciso I, 59, inciso I da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito (03/09/2020).

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 01 de outubro de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:123513B4

BELO JARDIM PREV
PORTARIA Nº 148.2020 CONCEDER APOSENTADORIA A JOSEDA DEZINHA CRDEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 148/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 029/2006,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por idade com proventos proporcionais a **JOSEFA DEZINHA CORDEIRO DA SILVA,** no cargo de Zeladora, Nível 1, matrícula 0.0001850, lotada na Secretaria de Educação (Prefeitura Municipal de Belo Jardim), nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c art. 42 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.601/2004.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 01 de Outubro de 2020.

JOSÉ RISONALDO SIQUEIRA COSTA
Diretor Presidente

Publicado por:
José Risonaldo Siqueira Costa
Código Identificador:DAB51729

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00010/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2019. Compra. Constitui objeto do presente Pregão o fornecimento parcelado DE CESTAS BÁSICAS, para atendimento do programa "Cuida de Mim" do Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Belo Jardim: RECURSO PRÓPRIO Unidade Gestora: 18007 – Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim Órgão Orçamentário: 17000 – Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social Unidade Orçamentária: 17002 – Fundo Município de Assistência Social Função: 8 – Assistência Social Subfunção: 244 – Assistência Comunitária Programa: 815 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS Ação: 2.152 – Assistência Social Geral – Benefício Eventual Despesas: 570 – 3.3.90.32.00 Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios. Contrato Nº: 00011/2020. Contratado: Alfa & Dam Distribuidora e Representacoes de Alimentos Ltda. CNPJ: 26.764.610/0001-55. Valor R$106,00. Vigência: de 21/07/2020 a 21/07/2021.

Belo Jardim, 21/07/2020.

MARIA LUZINETE CAMPELO TORRES.
Secretária FMAS.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:C26AA0FB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00001/2020. OBJETO: Constitui Objeto do Presente Pregão a Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) Veículos tipo hatch, para utilização da Secretaria de Assistência Social do Município de Belo Jardim/PE. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Nocarvel – Nossa Senhora do Carmo veiculos ltda- CNPJ 05.914.425/0001-20. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 7:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 37268711.

Belo Jardim - PE, 30 de Setembro de 2020

MARIA LUZINETE CAMPELO TORRES
Secretária FMAS

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:3C369F0A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 024/2020 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020 –

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 024/2020. CPL Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2020. Licitação Exclusiva, Comissão: CPL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto Nat.: Aquisição. OBJETO: Contratação de empresa (s) para aquisição de Equipamentos Permanentes Hospitalares e Eletrônicos, destinados aos PSFs e Hospital Municipal Dr. Miguel Arraes de Alencar conforme as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município do Bom Jardim/PE. valor Máximo: R$ 195.459,18 (cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavo) Data e Local da Sessão de Abertura: 15/10/2020 às 09:00h. Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, e no site **https://www.licitacoes-e.com.br** ouatravés do Fone: (81) 3638-1156 e/ou pelo e-mail: cpllicitabomjardim2019@gmail.com, no horário das 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim/PE, 30 de setembro de 2020.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Pregoeiro

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:04C13D80

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO DE RECURSO

Processo n° 032/2020. Comissão: CPL. **Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020 – Objeto Nat.** Obras. **Objeto Descr:** Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia relativos à requalificação da entrada da cidade, pela PE 103, na sede do Município de Bonito/PE, objeto da Emenda Parlamentar nº 21/2018. A CPL torna público para efeito do § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, que foi interposto recurso administrativo pela empresa **TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI – ME**, em face do Julgamento de Habilitação proferido pela CPL.

BONITO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:AF0A6CC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO – ABERTURA DE PROPOSTAS

Processo n° 031/2020. Comissão: CPL. **Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 – Objeto Nat.** Obras. **Objeto Descr:** Contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia relativos à execução da pavimentação em paralelepípedos graníticos na Rua Juscelino Kubitschek e na Rua 8, Loteamento Frei Damião, na sede do Município de Bonito/PE, objeto da Emenda Parlamentar nº 537/2019. A CPL do Município de Bonito/PE torna público **que a reunião de abertura das propostas de preços será realizada no dia 01/10/2020, às 09:00hs**, via videoconferência, por meio da ferramenta zoom, através do link *https://us02web.zoom.us/j/81888319685*.

BONITO, 30 DE SETEMBRO DE 2020.

MARIA DE FÁTIMA CABRAL SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:6046CD19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PE, através do Pregoeira e Equipe de Apoio, designado pela Portaria GAB nº 006/2020, **ADJUDICA** procedimento licitatório **nº 026/2020**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2020** que tem como objeto: **Registro de Preço** (SRP) de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, hospitalar e material penso**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, e demais unidades da administração direta e indireta**.** Sagrou-se vencedoras as empresas: **ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.630.407/0001-44, estabelecida na Av, Ulisses Montarroyos, nº 2387, Piedade, CEP: 54.400-620, na cidade de Joaboatão dos Guararapes-PE, com endereço de e-mail: alcance@alcancenordeste.com.br. **Valor Total dos Itens vencedores:** R$: 6.999,00. Empresa **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Cirúrgica Recife),** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.236.193/0001-84, Av. Djalma Dutra, nº 931, Heliópolis-PE**,** om endereço eletrônico cirurgicarecife@hotmail.com**. Valor Total dos Itens Vencedores:** 276.986,52. Empresa **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.817.043/0001-52, com sede na Rua João Domingos Sobrinho, n° 91, Manoel Valadares, Cep: 56800-000, com endereço eletrônico: **pharmaplusdistribuidora@hotmail.com**, telefone: **(87) 3838-1652/3838-4210,** Afogados da Ingazeira-PE. **Valor Total dos Itens Vencedores**: R$ 217.038,75. Empresa F**OXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.994.990/0001-99, com sede na Av. Tenente Felipe Bandeira de Melo, nº 270, Areias, CEP: 50.870-070, na cidade de Recife-PE, com endereço de e-MAIL: foxmedhospitalar@outlook.com. **Valor Total dos Itens Vencedores: R$ 825,00.** Empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.400.006/0001-70, com sede na Rua Conde do Arco, nº 200, Subae, CEP: 44.094-588, na cidade de Feira de Santana-BA, com endereço de e-mail: diretoria@fabmed.com.br. **Valor Total dos Itens Vencedores: R$ 81.292,50.** Empresa **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.101.445/0001-40, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 711, Santo Antônio, CEP: 55.293-970, Garanhuns-PE. **Valor Total dos Itens Vencedores: 44.830,33.** Empresa **ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.395.255/0001-80, com sede na Av. Euclides Dourado, n° 61, Heliópolis, Cep: 55295-610, Garanhuns-PE, com endereço eletrônico: **odonto-medica@hotmail.com**, telefone: **(87) 3761-3896. Total dos Itens Vencedores: 11.029,85.** Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.279.552/0001-01, com sede na Rua Peru, nº 454, centro, CEP: 85.933-000, na cidade de Ouro Verde do Oeste-PR, com endereço eletrônico: dellydistribuidora@gmail.com. **Total dos Itens Vencedores: 33.287,50.** Empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.364.822/0001-48, com sede na Rua Machado de Assis, nº 1355, Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP: 99.704-066, na cidade de Erechim – RS, telefone: **(81) 8162-3233. Total dos Itens Vencedores: R$ 21.632,30.** Empresa **R. C. A. IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.024.713/0001-03, com sede na Rua Bom Pastor, nº 24, Iputinga, CEP: 50.670-260, na cidade de Recife-PE, com endereço eletrônico: exitocontabil357@gmail.com. **Total dos Itens Vencedores: R$ 133,00.** Empresa **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.644.278/0001-55, com sede na Rua Olegário Ribeiro, nº 743, Vila nova, CEP: 18.080-480, na cidade de Sorocaba -SP, com endereço eletrônico: alexandreword@hotmail.com. **Total dos Itens Vencedores: R$ 1.575,00.** Empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.674.752/0001-40,** com sede na Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, Cep: 51.030-640, Recife-PE, com endereço eletrônico: **licitacao@cirurgicamontebello.com.br**, telefone: **(81) 3035-9050**. **Total dos Itens Vencedores: R$ 174.431,77.** Empresa **DROGA MÉDICA HELIÓPOLIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 70.220.801/0001-48, com sede na Av. Santa Rosa, n° 689/699, Heliópolis, Cep: 55290-000, Garanhuns-PE, com endereço eletrônico: **andreadrogamedica@gmail.com**, telefone: **(87) 3761-0213. Total dos Itens Vencedores: R$ 96.285,30.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão – PE, 22 de setembro de 2020

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:F6A3B4CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PE, através do Pregoeira e Equipe de Apoio, designado pela Portaria GAB nº 006/2020, torna público para o conhecimento dos interessados, **O RESULTADO** do procedimento licitatório **nº 026/2020**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2020** que tem como objeto: **Registro de Preço** (SRP) de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, hospitalar e material penso**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, e demais unidades da administração direta e indireta**.** Sagrou-se vencedoras as empresas: **ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.630.407/0001-44, estabelecida na Av, Ulisses Montarroyos, nº 2387, Piedade, CEP: 54.400-620, na cidade de Joaboatão dos Guararapes-PE, com endereço de e-mail: alcance@alcancenordeste.com.br. **Valor Total dos Itens vencedores:** R$: 6.999,00. Empresa **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Cirúrgica Recife),** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.236.193/0001-84, Av. Djalma Dutra, nº 931, Heliópolis-PE**,** om endereço eletrônico cirurgicarecife@hotmail.com**. Valor Total dos Itens Vencedores:** 276.986,52. Empresa **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.817.043/0001-52, com sede na Rua João Domingos Sobrinho, n° 91, Manoel Valadares, Cep: 56800-000, com endereço eletrônico: **pharmaplusdistribuidora@hotmail.com**, telefone: **(87) 3838-1652/3838-4210,** Afogados da Ingazeira-PE. **Valor Total dos Itens Vencedores**: R$ 217.038,75. Empresa F**OXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.994.990/0001-99, com sede na Av. Tenente Felipe Bandeira de Melo, nº 270, Areias, CEP: 50.870-070, na cidade de Recife-PE, com endereço de e-MAIL: foxmedhospitalar@outlook.com. **Valor Total dos Itens Vencedores: R$ 825,00.** Empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.400.006/0001-70, com sede na Rua Conde do Arco, nº 200, Subae, CEP: 44.094-588, na cidade de Feira de Santana-BA, com endereço de e-mail: diretoria@fabmed.com.br. **Valor Total dos Itens Vencedores: R$ 81.292,50.** Empresa **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.101.445/0001-40, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 711, Santo Antônio, CEP: 55.293-970, Garanhuns-PE. **Valor Total dos Itens Vencedores: 44.830,33.** Empresa **ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.395.255/0001-80, com sede na Av. Euclides Dourado, n° 61, Heliópolis, Cep: 55295-610, Garanhuns-PE, com endereço eletrônico: **odonto-medica@hotmail.com**, telefone: **(87) 3761-3896. Total dos Itens Vencedores: 11.029,85.** Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.279.552/0001-01, com sede na Rua Peru, nº 454, centro, CEP: 85.933-000, na cidade de Ouro Verde do Oeste-PR, com endereço eletrônico: dellydistribuidora@gmail.com. **Total dos Itens Vencedores: 33.287,50.** Empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°

32.364.822/0001-48, com sede na Rua Machado de Assis, nº 1355, Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP: 99.704-066, na cidade de Erechim – RS, telefone: **(81) 8162-3233. Total dos Itens Vencedores: R$ 21.632,30.** Empresa **R. C. A. IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.024.713/0001-03, com sede na Rua Bom Pastor, nº 24, Iputinga, CEP: 50.670-260, na cidade de Recife-PE, com endereço eletrônico: exitocontabil357@gmail.com. **Total dos Itens Vencedores: R$ 133,00.** Empresa **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.644.278/0001-55, com sede na Rua Olegário Ribeiro, nº 743, Vila nova, CEP: 18.080-480, na cidade de Sorocaba -SP, com endereço eletrônico: alexandreword@hotmail.com. **Total dos Itens Vencedores: R$ 1.575,00.** Empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.674.752/0001-40,** com sede na Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, Cep: 51.030-640, Recife-PE, com endereço eletrônico: **licitacao@cirurgicamontebello.com.br**, telefone: **(81) 3035-9050**. **Total dos Itens Vencedores: R$ 174.431,77.** Empresa **DROGA MÉDICA HELIÓPOLIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 70.220.801/0001-48, com sede na Av. Santa Rosa, n° 689/699, Heliópolis, Cep: 55290-000, Garanhuns-PE, com endereço eletrônico: **andreadrogamedica@gmail.com**, telefone: **(87) 3761-0213. Total dos Itens Vencedores: R$ 96.285,30.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão – PE, 23 de setembro de 2020

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:7763BA7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PE, através do Pregoeira e Equipe de Apoio, designado pela Portaria GAB nº 006/2020, torna público para o conhecimento dos interessados o **AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012-09/2020. Empresa: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40. **Valor total global:** R$: 174.431,77**. Data da assinatura:** 23 de setembro de 2020. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013-09/2020. Empresa: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Cirúrgica Recife),** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.236.193/0001-84. **Valor total global:** R$: 276.986,52**. Data da assinatura:** 23 de setembro de 2020. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014-09/2020. Empresa: DROGA MÉDICA HELIÓPOLIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 70.220.801/0001-48. **Valor total global: R$: 96.285,30. Data da assinatura:** 23 de setembro de 2020. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015-09/2020. Empresa: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.395.255/0001-80. **Valor total global: R$ 11.029,85. Data da assinatura:** 23 de setembro de 2020. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016-09/2020. Empresa: PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.817.043/0001-52. **Valor total global:** R$: 217.038,75. **Data da assinatura:** 23 de setembro de 2020. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017-09/2020. Empresa: VIA HOSPITALAR LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.101.445/001-40. **Valor total global**: R$ 44.830,33. **Data da assinatura:** 23 de setembro de 2020. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018-09/2020. Empresa: ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.630.407/0001-44. **Valor total global**: R$: 6.999,00. **Data da assinatura:** 23 de setembro de 2020. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019-09/2020. Empresa: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.994.990/0001-99. **Valor total global**: R$ 825,00. **Data da assinatura:** 23 de setembro de 2020. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020-09/2020. Empresa: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.400.006/0001-70. **Valor total global**: R$: 81.292,50. **Data da assinatura:** 23 de setembro de 2020. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021-09/2020. Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.279.552/0001-01. **Valor total global**: R$: 33.287,50. **Data da assinatura:** 23 de setembro de 2020. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022-09/2020. Empresa: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.364.822/0001-48. **Valor total global**: R$: 21.632,30. **Data da assinatura:** 23 de setembro de 2020. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023-09/2020. Empresa: R. C. A. IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.024.713/0001-03. **Valor total global:** R$ 133,00. **Data da assinatura:** 23 de setembro de 2020. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024-09/2020. Empresa: COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.644.278/0001-55. **Valor total global:** R$ 1.575,00. **Data da assinatura:** 23 de setembro de 2020, referente ao procedimento licitatório **nº 026/2020**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2020** que tem como objeto: **Registro de Preço** (SRP) de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, hospitalar e material penso**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, pelo período de 05 meses**.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão – PE, 23 de setembro de 2020

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:65A8B8FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PE, através do Pregoeira e Equipe de Apoio, designado pela Portaria GAB nº 006/2020, torna público para o conhecimento dos interessados o **AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057-09/2020. Empresa: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40. **Valor total global:** R$: 174.431,77**. Data da assinatura:** 28 de setembro de 2020. **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058-09/2020. Empresa: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Cirúrgica Recife),** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.236.193/0001-84. **Valor total global:** R$: 276.986,52**. Data da assinatura:** 23 de setembro de 2020. **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059-09/2020. Empresa: DROGA MÉDICA HELIÓPOLIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 70.220.801/0001-48. **Valor total global**: R$: 96.285,30**. Data da assinatura:** 28 de setembro de 2020. **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060-09/2020. Empresa: ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.395.255/0001-80. **Valor total global: R$ 11.029,85. Data da assinatura:** 28 de setembro de 2020. **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061-09/2020. Empresa: PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.817.043/0001-52. **Valor total global:** R$: 217.038,75. **Data da assinatura:** 28 de setembro de 2020. **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062-09/2020. Empresa: VIA HOSPITALAR LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 29.101.445/001-40. **Valor total global**: R$ 44.830,33. **Data da**

assinatura: 28 de setembro de 2020. **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063-09/2020. Empresa: ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.630.407/0001-44. **Valor total global**: R$: 6.999,00. **Data da assinatura:** 28 de setembro de 2020. **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064-09/2020. Empresa: FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.994.990/0001-99. **Valor total global**: R$ 825,00. **Data da assinatura:** 28 de setembro de 2020. **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065-09/2020. Empresa: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.400.006/0001-70. **Valor total global**: R$: 81.292,50. **Data da assinatura:** 28 de setembro de 2020. **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066-09/2020. Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.279.552/0001-01. **Valor total global**: R$: 33.287,50. **Data da assinatura:** 28 de setembro de 2020. **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067-09/2020. Empresa: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.364.822/0001-48. **Valor total global**: R$: 21.632,30. **Data da assinatura:** 28 de setembro de 2020. **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068-09/2020. Empresa: R. C. A. IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.024.713/0001-03. **Valor total global:** R$ 133,00. **Data da assinatura:** 28 de setembro de 2020. **EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 069-09/2020. Empresa: COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.644.278/0001-55. **Valor total global:** R$ 1.575,00. **Data da assinatura:** 28 de setembro de 2020. **P**rocedimento licitatório **nº 026/2020**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2020** que tem como objeto: **Registro de Preço** (SRP) de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, hospitalar e material penso**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão**, pelo período de 05 (cinco) meses.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão – PE, 28 de setembro de 2020

WILIANE CAMILA PAES DE LIRA
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:269707EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PE, através do Secretário**, HOMOLOGA** o procedimento licitatório **nº 026/2020**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2020** que tem como objeto: **Registro de Preço** (SRP) de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, hospitalar e material penso**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, e demais unidades da administração direta e indireta**.** Sagrou-se vencedoras as empresas: **ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.630.407/0001-44, estabelecida na Av, Ulisses Montarroyos, nº 2387, Piedade, CEP: 54.400-620, na cidade de Joaboatão dos Guararapes-PE, com endereço de e-mail: alcance@alcancenordeste.com.br. **Valor Total dos Itens vencedores:** R$: 6.999,00. Empresa **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Cirúrgica Recife),** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.236.193/0001-84, Av. Djalma Dutra, nº 931, Heliópolis-PE**,** om endereço eletrônico cirurgicarecife@hotmail.com**. Valor Total dos Itens Vencedores:** 276.986,52. Empresa **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.817.043/0001-52, com sede na Rua João Domingos Sobrinho, n° 91, Manoel Valadares, Cep: 56800-000, com endereço eletrônico: **pharmaplusdistribuidora@hotmail.com**, telefone: **(87) 3838-1652/3838-4210,** Afogados da Ingazeira-PE. **Valor Total dos Itens Vencedores**: R$ 217.038,75. Empresa F**OXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.994.990/0001-99, com sede na Av. Tenente Felipe Bandeira de Melo, nº 270, Areias, CEP: 50.870-070, na cidade de Recife-PE, com endereço de e-MAIL: foxmedhospitalar@outlook.com. **Valor Total dos Itens Vencedores: R$ 825,00.** Empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.400.006/0001-70, com sede na Rua Conde do Arco, nº 200, Subae, CEP: 44.094-588, na cidade de Feira de Santana-BA, com endereço de e-mail: diretoria@fabmed.com.br. **Valor Total dos Itens Vencedores: R$ 81.292,50.** Empresa **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.101.445/0001-40, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 711, Santo Antônio, CEP: 55.293-970, Garanhuns-PE. **Valor Total dos Itens Vencedores: 44.830,33.** Empresa **ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.395.255/0001-80, com sede na Av. Euclides Dourado, n° 61, Heliópolis, Cep: 55295-610, Garanhuns-PE, com endereço eletrônico: **odonto-medica@hotmail.com**, telefone: **(87) 3761-3896. Total dos Itens Vencedores: 11.029,85.** Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.279.552/0001-01, com sede na Rua Peru, nº 454, centro, CEP: 85.933-000, na cidade de Ouro Verde do Oeste-PR, com endereço eletrônico: dellydistribuidora@gmail.com. **Total dos Itens Vencedores: 33.287,50.** Empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.364.822/0001-48, com sede na Rua Machado de Assis, nº 1355, Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP: 99.704-066, na cidade de Erechim – RS, telefone: **(81) 8162-3233. Total dos Itens Vencedores: R$ 21.632,30.** Empresa **R. C. A. IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.024.713/0001-03, com sede na Rua Bom Pastor, nº 24, Iputinga, CEP: 50.670-260, na cidade de Recife-PE, com endereço eletrônico: exitocontabil357@gmail.com. **Total dos Itens Vencedores: R$ 133,00.** Empresa **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.644.278/0001-55, com sede na Rua Olegário Ribeiro, nº 743, Vila nova, CEP: 18.080-480, na cidade de Sorocaba -SP, com endereço eletrônico: alexandreword@hotmail.com. **Total dos Itens Vencedores: R$ 1.575,00.** Empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.674.752/0001-40,** com sede na Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, Cep: 51.030-640, Recife-PE, com endereço eletrônico: **licitacao@cirurgicamontebello.com.br**, telefone: **(81) 3035-9050**. **Total dos Itens Vencedores: R$ 174.431,77.** Empresa **DROGA MÉDICA HELIÓPOLIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 70.220.801/0001-48, com sede na Av. Santa Rosa, n° 689/699, Heliópolis, Cep: 55290-000, Garanhuns-PE, com endereço eletrônico: **andreadrogamedica@gmail.com**, telefone: **(87) 3761-0213. Total dos Itens Vencedores: R$ 96.285,30.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão – PE, 22 de setembro de 2020

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:0297E75C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e **RATIFICO**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 012/2020, de 24 de março de 2020, no que couber, bem como pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e normas aplicada à espécie, e conforme o Parecer da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações e Contratos e demais normas, **Processo Licitatório autuado sob o nº 026/2020**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2020** que tem como objeto: **Registro de Preço** (SRP) de empresa(s) para futura e eventual aquisição medicamentos (**farmácia básica, hospitalar e material penso**) para atender as necessidades conforme demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Brejão, e demais unidades da administração direta e indireta**,** em favor das empresas **ALCANCE NORDESTE, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº13.630.407/0001-44, estabelecida na Av, Ulisses Montarroyos, nº 2387, Piedade, CEP: 54.400-620, na cidade de Joaboatão dos Guararapes-PE, com endereço de e-mail: alcance@alcancenordeste.com.br. **Valor Total dos Itens vencedores:** R$: 6.999,00. Empresa **CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (Cirúrgica Recife),** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.236.193/0001-84, Av. Djalma Dutra, nº 931, Heliópolis-PE**,** om endereço eletrônico cirurgicarecife@hotmail.com**. Valor Total dos Itens Vencedores:** 276.986,52. Empresa **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.817.043/0001-52, com sede na Rua João Domingos Sobrinho, n° 91, Manoel Valadares, Cep: 56800-000, com endereço eletrônico: **pharmaplusdistribuidora@hotmail.com**, telefone: **(87) 3838-1652/3838-4210,** Afogados da Ingazeira-PE. **Valor Total dos Itens Vencedores**: R$ 217.038,75. Empresa F**OXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 24.994.990/0001-99, com sede na Av. Tenente Felipe Bandeira de Melo, nº 270, Areias, CEP: 50.870-070, na cidade de Recife-PE, com endereço de e-MAIL: foxmedhospitalar@outlook.com. **Valor Total dos Itens Vencedores: R$ 825,00.** Empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.400.006/0001-70, com sede na Rua Conde do Arco, nº 200, Subae, CEP: 44.094-588, na cidade de Feira de Santana-BA, com endereço de e-mail: diretoria@fabmed.com.br. **Valor Total dos Itens Vencedores: R$ 81.292,50.** Empresa **JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.101.445/0001-40, com sede na Av. Agamenon Magalhães, nº 711, Santo Antônio, CEP: 55.293-970, Garanhuns-PE. **Valor Total dos Itens Vencedores: 44.830,33.** Empresa **ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.395.255/0001-80, com sede na Av. Euclides Dourado, n° 61, Heliópolis, Cep: 55295-610, Garanhuns-PE, com endereço eletrônico: **odonto-medica@hotmail.com**, telefone: **(87) 3761-3896. Total dos Itens Vencedores: 11.029,85.** Empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.279.552/0001-01, com sede na Rua Peru, nº 454, centro, CEP: 85.933-000, na cidade de Ouro Verde do Oeste-PR, com endereço eletrônico: dellydistribuidora@gmail.com. **Total dos Itens Vencedores: 33.287,50.** Empresa **TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.364.822/0001-48, com sede na Rua Machado de Assis, nº 1355, Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP: 99.704-066, na cidade de Erechim – RS, telefone: **(81) 8162-3233. Total dos Itens Vencedores: R$ 21.632,30.** Empresa **R. C. A. IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.024.713/0001-03, com sede na Rua Bom Pastor, nº 24, Iputinga, CEP: 50.670-260, na cidade de Recife-PE, com endereço eletrônico: exitocontabil357@gmail.com. **Total dos Itens Vencedores: R$ 133,00.** Empresa **COTA.COM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.644.278/0001-55, com sede na Rua Olegário Ribeiro, nº 743, Vila nova, CEP: 18.080-480, na cidade de Sorocaba -SP, com endereço eletrônico: alexandreword@hotmail.com. **Total dos Itens Vencedores: R$ 1.575,00.** Empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.674.752/0001-40,** com sede na Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, Cep: 51.030-640, Recife-PE, com endereço eletrônico: **licitacao@cirurgicamontebello.com.br**, telefone: **(81) 3035-9050**. **Total dos Itens Vencedores: R$ 174.431,77.** Empresa **DROGA MÉDICA HELIÓPOLIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 70.220.801/0001-48, com sede na Av. Santa Rosa, n° 689/699, Heliópolis, Cep: 55290-000, Garanhuns-PE, com endereço eletrônico: **andreadrogamedica@gmail.com**, telefone: **(87) 3761-0213. Total dos Itens Vencedores: R$ 96.285,30. DETERMINO** a publicação da presente Ratificação nos Átrios da Prefeitura e Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1210, Ramal 204, no horário de 09h00 as 12h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.

Brejão - PE, 29 de setembro de 2020.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:44EA3D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde – FMS do Município de Brejão, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63**.**
CONTRATADA: SALOMÃO GALDÊNCIO BARBOSA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.242.911/0001-81, com sede estabelecida na Rua Cinco, nº 13B, Bairro: Loteamento Nossa Senhora das Graças, cidade de Buíque, Estado: PE.
OBJETO: Contratação De empresa especializada para prestação de serviços com suporte Técnico, Consultoria, Assessoria, Monitoramento dos Sistemas de Informação Ambulatorial - SIA/SUS (processamento das informações); Informações Mensalmente AHI'S Hospital Alice Figueira, Cadastro Datasus, CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde, Sistema de Informações Ambulatorial SIHD/SUS ao SISAB, e demais Sistemas da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejão.
OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência na execução inicial contratual do contrato firmado entre as partes, da **CONTRATO ADMINISTRATIVO PMB/FMS nº 079-08/2017**, firmado em 29 de agosto de 2017.
DA PRORROGAÇÃO DO TERMO ADITIVO: Altera-se a Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência, cujo prazo iniciou-se em 29/08/2017, terminando em 29/08/2018, sendo prorrogado pelo Primeiro Termo Aditivo por mais um período de 12 meses, de 29/08/2018 até 29/08/2019, pelo Segundo Termo Aditivo, por mais 12 meses de 26/08/2019 a 26/08/2020; e por este Terceiro Termo Aditivo por mais um período a partir de 28/08/2020 até 31/12/2020.
FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no com fulcro no art. 57, inciso II, c/c Art. 65, inciso II, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Cláusula Terceira do Contrato.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 28 de agosto de 2020.
ORIGEM: Processo Licitatório nº 048/2017.
Pregão Presencial nº 021/2017.
Contrato Administrativo PMB/FMS nº 079-08/2017.

Brejão - PE, 28 de agosto de 2020.

JOSERALDO RODRIGUES BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde - FMS

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:FD8BE90E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 003/2020

Ementa: Concede licença não remunerada à Vereadora Edna Gomes da Silva (PRP), para tratar de assuntos de interesse particular e dá outras providências.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. É concedida a licença não remunerada à Vereadora Edna Gomes da Silva (PRP), para afastar-se das funções de Vereadora, por tempo indeterminado, para tratar de assuntos de interesse particular.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Gabriela Alves Moreira
Código Identificador:D487A1BE

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA 052/2020

Ementa: Dispõe sobre a flexibilização com restrições das atividades da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa Vicente Mendes,

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 49.487, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020 que altera o Decreto Estadual 49.055 de 31 de maio de 2020 e o Plano de Convivência divulgado em 01 de junho de 2020 pelo Governo do Estado de Pernambuco.

Art. 1º Determina da continuidade ao plano gradativo de retorno às atividades da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho de acordo com o monitoramento da saúde dos servidores e com as orientações da Secretaria de Saúde do Estado e do Município.

ETAPA 5

Art. 2º A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho para continuidade de serviços internos continuará funcionando de segunda-feira a sexta-feira no horário das 08:00 h às 14:00 h;

Art. 3º As sessões plenárias permanecem acontecendo toda terça e quarta-feira e serão realizadas fisicamente no Plenário da Câmara com acesso ao público liberado respeitando o limite máximo de 100 pessoas, bem como, observando as normas sanitárias relativas à higiene, ao distanciamento mínimo e ao uso obrigatório de máscara conforme protocolo específico editado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.;

Art. 4º O registro de frequência dos servidores será feito normalmente através das catracas de acesso que deverão permanecer ligadas durante todo o horário de funcionamento da Câmara;

Art. 5º Será permitido atendimento da população pelos Vereadores desde que seja respeitado o máximo de 4 pessoas entre servidores e visitantes dentro dos gabinetes;

Art. 6º Enquanto durarem as medidas de enfrentamento do coronavírus, todos os servidores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho ficam permitidos a realizar home office, sob responsabilidade da chefia imediata; O banco de horas fica suspenso enquanto durarem as medidas restritivas de enfrentamento ao novo corona vírus;

Parágrafo Único. Os servidores que trabalharem remotamente deverão entregar toda semana um relatório de home office e/ou trabalho externo no mesmo formato dos utilizados na Portaria 346 de 24 de agosto de 2019 de controle de frequência;

Art. 7º Os Vereadores serão responsáveis pelo rodízio dos servidores dos seus gabinetes;

Art. 8º Os eventos e solenidades realizados no Plenário da Câmara estão liberados respeitando o limite máximo de 100 pessoas, bem como, observando as normas sanitárias relativas à higiene, ao distanciamento mínimo e ao uso obrigatório de máscara conforme protocolo específico editado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.;

Art. 9° O veículo oficial da Câmara sempre que utilizado deverá ser higienizado e os passageiros e motorista deverão utilizar máscara durante todo o tempo de permanência no veículo;

Art. 10 Os Guardas de Patrimônio continuam com suas atividades normais;

Art. 11 Mantém adotadas como Protocolo Geral de Convivência (**Medidas de Distanciamento Social**) as ações abaixo:

Manter pelo menos 1,5 metro de distância entre servidores;
Uso escalonado do refeitório, de modo a evitar aglomerações;
Evitar o compartilhamento de utensílios de uso pessoal, equipamentos e ferramentas de trabalho como canetas, telefone celular, entre outros;
Determinar rodízio nos gabinetes de modo que em um mesmo momento não ultrapasse o número de 4 servidores incluindo o vereador;
Os trabalhadores pertencentes ao grupo de risco (com mais de 60 anos ou com comorbidades de risco, de acordo com o Ministério da Saúde) devem ser objeto de atenção especial, e sempre que possível deverão realizar trabalho remoto;
Evitar contatos muito próximos, como apertos de mãos, beijos e abraços;
Demarcar no chão o espaço nas filas, de modo a garantir a distância mínima de um metro e meio entre os frequentadores da Câmara; e
Deverá ser evitado filas e aglomerações na área externa também.

Art. 12 Mantém adotadas as seguintes **Medidas de Higiene**:

Apenas permitir a entrada na Câmara Municipal de pessoas utilizando máscaras, sejam servidores, vereadores, autoridades ou fornecedores;
Aferição diária da temperatura de servidores, vereadores e demais frequentadores da Câmara;
Garantir que os servidores e vereadores façam lavagem frequente das mãos com água e sabão ou higienizador à base de álcool 70%, e sempre a realizem ao entrar e sair das instalações da Câmara;
O uso de álcool 70% para limpeza das mãos é obrigatório aos fornecedores e autoridades ao entrar e sair da Câmara;
Disponibilizar, para uso dos servidores, vereadores, autoridades e fornecedores álcool 70%, em pontos estratégicos de fácil acesso;
Fornecer máscaras faciais, mesmo que artesanais, para todos os trabalhadores e colaboradores, conforme decreto do Governo do Estado;
Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, teclados, maçanetas, botões, etc.), pelo menos 3x ao dia;
Reforçar a limpeza dos banheiros, instalações, áreas e superfícies comuns, antes, durante e após o expediente;
Higienizar grandes superfícies com sanitizante, contendo cloro ativo, ou produtos similares de mesmo efeito higienizador, observando as medidas de proteção, em particular o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) quando do seu manuseio;
Caso haja a necessidade de compartilhamento de materiais de trabalho, deve ser realizada a higienização antes da sua utilização por outro trabalhador;
Não permitir o compartilhamento de copos, garrafas ou talheres;

Privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho. No caso de aparelho de ar condicionado, verificar a higienização periódica e a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas.

Art. 13 Este Poder Legislativo continuará adotando as seguintes medidas de **Monitoramento e Comunicação**:

Informar aos colaboradores os sintomas da Covid-19 e que em caso de qualquer sintoma, a recomendação é que o trabalhador não compareça ao local de trabalho e seja encaminhado para o centro de testagem rápida;
Os servidores que estiverem com sintomas de gripe ou similares ao da Covid-19 ou se teve contato com pessoa diagnosticada com Covid-19 deverá se reportar imediatamente ao seu gestor e permanecer afastado do seu local de trabalho por até 14 dias;
Caso haja confirmação de servidor diagnosticado com COVID-19, deve ser realizada a busca ativa dos servidores que mantiveram contato e comunicá-los;
Manter nos locais de maior circulação, materiais explicativos de boas práticas de prevenção e higiene aos servidores, vereadores e demais frequentadores da Câmara Municipal.

Art. 14 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a Portaria 048/2020 e mantém seus efeitos até 30 de novembro de 2020.

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2020

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

JEFFERSON MARCOS BEZERRA
Segundo Secretário

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
Primeiro Vice-Presidente

GESSÉ VALÉRIO DE OLIVEIRA
Segundo Vice-Presidente

Publicado por:
Gabriela Alves Moreira
Código Identificador:7AC18C41

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA N ° 053/2020, 30 DE SETEMBRO DE 2020

"Nomeia Servidor JOSÉ GUSTAVO VITORINO DE AGUIAR para designar as funções que menciona, e dá outras providências."

O Presidente, da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e, o resultado homologado do concurso público n°01/2019, para o provimento de Cargos efetivos, deste Poder

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear, JOSÉ GUSTAVO VITORINO DE AGUIAR, para o cargo de Auxiliar de Manutenção – Eletricista, Encanador, para integrar o quadro efetivo desta Casa de Leis.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2020.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Jose Carlos Amorim de Araujo
Código Identificador:F1213BDF

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 382/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: REGINA MARIA SANTOS LEITÃO, do Cargo de **GERENTE DE ENFERMAGEM**, símbolo **CC2**, a partir de **30 de SETEMBRO de 2020**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Setembro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:EDC8664B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 087/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a JOELMA DE LIMA DA SILVA, Auxiliar de Administração, Faixa II, Nível 5, matrícula 3120, lotada na Procuradoria Geral do Município, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2020.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:F97DF5BA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 086/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos pela média proporcional, a BERENICE PORTO PONTES, Professora I – Ensino Fundamental, nível 3, faixa NEP 02, matrícula nº32.820, lotada na lotada na Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Presidente Tancredo Neves nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2020

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor- Presidente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:35047381

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 088/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos pela média proporcional, a ROSINEIDE ANA DA SILVA, Técnico em enfermagem, Faixa VII, nível 2, matrícula nº31.294, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Centro Saúde Dr. Manoel Gomes, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2020

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:79C6C7C1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 089/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos pela média proporcional, a EDNA MIRTES PEREIRA DINIZ, Nutricionista, matrícula nº30.708, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2020

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:891056E5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 090/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a ANTÔNIO SERAFIM DOS SANTOS, Encarregado de limpeza Urbana, Faixa V, Nível 5, matrícula 2808, lotado na Secretaria Executiva de Limpeza Pública, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2020.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:D9AAEA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
REVOGAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Gestora Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – TORNA PÚBLICA A REVOGAÇÃO da **Inexigibilidade** nº. 001/FMDDCA/2019. **Processo Licitatório** nº 004/FMDDCA/2019. **Processo Administrativo** n° 330/2019. **Descrição do Objeto:** Intervenções circenses interagindo com as crianças, apresentação artística do espetáculo "Picadeiro Pernambuco – A Tradição Milenar", com mágicas, malabarismos e brincadeiras, distribuição de guloseimas e brinquedos infláveis, na cidade do Cabo de Santo Agostinho, que aconteceria no dia 16 de Outubro de 2019 em comemoração ao Dia das Crianças. **Fundamentação Legal:** Com fulcro no Artigo 25, da Lei n° 8.666/93, motivada por razões de interesse público e segurança jurídica. **Contratado:** Centro Sócio-cultural de Promoção à Cidadania, CNPJ/MF n° 06.871.227/0001-99, com sede na Rua Sargento Givaldo José de Lima, nº. 46, Apt D, Cohab, Recife/PE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Setembro de 2020.

NADJA FÉLIX MIRALHE
Secretária Municipal de Programas Sociais
Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:53A8E43C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041 /FMS/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 214/2020- **Processo Licitatório**: **078/FMS/2020- Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/FMS/2020. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada de caráter privado, filantrópicos e/ou sem fins lucrativos, interessados em participar, de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Cabo de Santo Agostinho - **Valor Máximo Aceitável**: 348.600,00(trezentos e quarenta e oito mil e seiscentos reais) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 01/10/2020 ÀS 08H00MIN, ATÉ O DIA 15/10/2020 ÀS 08H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/10/2020 ÀS 08H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/10/2020 ÀS 08H15MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2020.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:08FE78B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS
PORTARIA Nº 07/2020

Ementa: Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 003, de 03 de julho de 2018, e altera a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias e para edital de chamamento público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 3.222/2017 e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Programas Sociais do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Federal nº 13.019/2014 e da Lei Municipal nº 3222/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de parceria e chamamento público, que tem por objeto a formalização de parceria, através de termo de colaboração, com Organização da Sociedade Civil (OSC), em regime de mútua cooperação com a Administração Pública, por atividade, conforme art. 2º, incisos III-A e III-B, da Lei nº 13.019/2014, que objetiva o atendimento a sociedade em situação de vulnerabilidade social.

- Marcos Dias da Silva Filho – matrícula nº 48.122;
- Josileide de Lima F. Ramos – matrícula nº 43.056;
- Sharmeson José Olímpio da Silva – matrícula nº 45.865.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme previsão da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal n° 3.222/2017 e Plano de Trabalho e Termo de Colaboração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de setembro de 2020

NADJA MIRALHE
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:0870F5A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
3ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020; PL Nº098/2020

Aos 28 (vinte e oito) dia do mês de setembro de 2020, às 10h,em razão da reconhecida pandemia da COVID-19 e em atendimento às recomendações dos profissionais da saúde e Decreto Municipal nº23/2020, as sessões presenciais deste certame ocorrerão por videoconferência, realizadas através do software Google Meet, e transmitida em tempo real via Youtube pelo canal oficial da Prefeitura,na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038– 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, **PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente),ADRIANA RODRIGUES DA SILVAe DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO**(Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 1175de 19de dezembrode 2019, objetivando conduzir com a abertura da Proposta de preço referente à**Tomada de Preços nº 13/2020, PL nº 098/2020**,referente a CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO E FUNCIONALIDADE DA RUA DIAS MARTINS, LOCALIZADA NO BAIRRO DE TABATINGA, MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, SERVIÇOS REMANESCENTE DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 1014.172-53, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital.**Participam deste certame as empresas credenciadas:** : **A) PRISMA ENGENHARIA LTDA-EPP (CNPJ Nº 12.644.934/0001-45),** que deixouos envelopes nº 1 (Credenciamento),nº 2 (Documentos de Habilitação), nº 3 (Proposta de Preços) no Setor de Licitação, tempestivamente, foi enviado link de acesso via Reunião/Videoconferência, mas a empresa não participou. Conforme a 2ª ata de sessão pública e análise técnica da SEINFRA, restou habilitada a empresa PRISMA ENGENHARIA LTDA-EPP **. A licitante foi convocada e encaminhado link de acesso para reabertura deste certame.** Ato contínuo foi aberto o envelope da empresa **PRISMA ENGENHARIA LTDA-EPP** com proposta no valor de:**R$ 172.664,98 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).** Esta Comissão Suspendeu a Sessão para encaminhar a Proposta de Preçoda empresa previamente vencedoraao Setor de Engenharia da Prefeitura para análise e Parecer Técnico.Salienta-se que o membro**DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHOnão compareceu a Sessão devido o falecimento de sua genitora.**O Resultado do Julgamento das Propostas será públicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (Amupe) e enviado via e-mail para os licitantes. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pelaComissão Permanente de Licitaçãoe licitante presente.

PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:4F07B95C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL TOMADA DE PREÇO Nº 13/2020

4ª ATA DA SESSÃO PÚBLICA DETOMADA DE PREÇOSNº 013/2020;PL Nº098/2020

Aos 30 (trinta) dia do mês de setembrode 2020, às 09h,na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, localizada à Av. Belmino Correia, 3038– 1º andar – Timbi - Camaragibe – PE; CEP: 54768-000, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, **PEDRO EMANUEL SILVA (Presidente),ADRIANA RODRIGUES DA SILVAe DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO**(Membros), designados respectivamente pela Portaria nº. 1175de 19de dezembrode 2019, objetivando concluiro julgamento da propostada **Tomada de Preços nº 13/2020, PL nº 098/2020**,referente a CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO E FUNCIONALIDADE DA RUA DIAS MARTINS, LOCALIZADA NO BAIRRO DE TABATINGA, MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, SERVIÇOS REMANESCENTE DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 1014.172-53, conforme Projeto Básico/Plano de Trabalho e anexos deste Edital.**Participam deste certame as empresas credenciadas:** : **A) PRISMA ENGENHARIA LTDA-EPP (CNPJ Nº 12.644.934/0001-45).**O Presidente procedeu

com a leitura da Análise Técnica do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos atestando que a empresa **PRISMA ENGENHARIA LTDA-EPP (CNPJ Nº 12.644.934/0001-45)**, única licitante habilitada, apresentou a proposta mais vantajosa para administração atendendo as exigências do edital.Ato contínuo com base na Análise Técnica da Engenharia esta Comissão declara vencedora deste certame a empresa **PRISMA ENGENHARIA LTDA-EPP (CNPJ Nº 12.644.934/0001-45)**com proposta no valor de **R$ 172.664,98 (cento e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos).** O Resultado do julgamento das Propostas será públicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (Amupe) e enviado via e-mail para os licitantes. Os autos do processo será encaminhado para ser homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação pelo Ordenador de Despesas/Sececrtária. Foi, então, encerrada a sessão, lavrada a ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pelaComissão Permanente de Licitação.

PEDRO EMANUEL SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA RODRIGUES DA SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

DEMÉTRIO SILVA DE CARVALHO
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Givalnildo Medeiros do Nascimento
Código Identificador:2834328B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 35 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Ementa: Designação de Defensor dativo para apresentar defesa nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 002/2020.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, v, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista a solicitação formulada pela Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo do Município, resolve:

Art. 1º Designar a Sr. **Valdinez Francisca Tavares de Santana**, atualmente exercendo o cargo comissionado de Assessora Técnica III do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matricula funcional nº. 4.0102568.1, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o cargo de defensor dativo do Servidor ROBERTO MIGUEL DE AQUINO, merendeiro, matricula nº. 0.0003776.1 no Processo Administrativo acima indicado, para apresenta defesa escrita, podendo requisitar à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.
Art. 2º. Dê-se ciência.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe, 30 de setembro de 2020.

MAURO JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vanessa Oliveira da Silv
Código Identificador:D29D7001

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 36 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Ementa: Institui o grupo de trabalho de discussão e elaboração de projeto de Lei sobre acréscimo de carga horária para os profissionais do magistério em regime de acumulação/substituição.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64, v, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Fica instituído o Grupo de Trabalho composto por representantes da Secretaria de Educação, da Secretaria de Administração, Secretaria de Assuntos Jurídicos, da Categoria dos Professores e da Diretoria do Sindicato.
Parágrafo único: Grupo de Trabalho temporário destinado a atuar no estudo e produção de projeto de Lei sobre acréscimo de carga horária em regime de acumulação/ substituição da Rede Municipal.
Art. 2º. O Grupo de Trabalho de que trata essa Portaria é composta pelos seguintes membros representativos:
I - Secretaria de Educação
Mauro José da Silva;
Ana Paula Alves da Silva
II- Secretaria de Assuntos Jurídicos
Oséias Guimarães Thomaz
III - Secretaria de Administração
Flor de Maria Nunes
IV- Diretoria do SISEMC
1ª Titular - Maria Josefa da Conceição
2ª Titular - Jussara Nunes Figueredo

Suplente – Maria Luiza Laureano Rosas;
V- Categoria dos Professores
a) 1ª Titular - Maria Sulany dos Santos Silva
b) 2ª Titular - Vilma Florentino de Oliveira
c) Suplente – Eliane Maria do Nascimento.
Art. 3º. Compete ao Grupo acompanhar e coordenar todo o processo de discursão e elaboração do Projeto de Lei que irá regulamentar o acréscimo de carga horária dos Professores da Rede de Ensino.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Camaragibe, 30 de setembro de 2020.

MAURO JOSÉ DA SILVA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Vanessa Oliveira da Silv
Código Identificador:D2DC1704

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho-PE, através da sua Secretária publica a Homologação do Pregão Eletrônico Nº 002/2020, destinado a Aquisição de 03 (Três) veículos zero quilometro ano/modelo 2020/2021, transformados em ambulância de simples remoção, TIPO: A, para o Hospital Municipal Antônia Alves de Melo, em favor da Empresa VIA SUL VEICULOS S/A, ESTABELECIDA A AVENIDA PROFESSOR JOSÉ DOS ANJOS Nº 1775 – ARRUDA – RECIFE - PE – CNPJ Nº 40.841.736/0002-98, vencedora do único item no valor de R$ 265.197,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais). Ao mesmo tempo em que a convoca para assinatura do contrato, dentro do prazo estabelecido no Edital.

Canhotinho, 30 de setembro de 2020.

SALETE MARIA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Jucicleide Borges Gomes da Silva
Código Identificador:08958D39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 189 / 2020

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 de maio de 2019, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ANTONIA ODALEIA DA SILVA MARTINS CAVALCANTE**, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde, contando-se o seu exercício a partir do dia **1º de outubro de 2020.**

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:4163893D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL

DECRETO N° 025 / 2020 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Regulamenta em âmbito municipal, a Lei Federal n° 14.017, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo n° 6, de 2 de março de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV da Lei Orgânica do Município; e
Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando a portaria n° 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;
Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição da República;
Considerandoa classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus;
Considerandoque a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;
Considerandoque a Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública;
Considerandoque o Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, dispõe no §4° do art. 2 que o Poder Executivo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverá editar regulamento com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos na forma prevista no referido dispositivo;
DECRETA
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta, em âmbito municipal, a Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 006, de 20 de março de 2020.
Art. 2ºO Município de Carnaíba-PE receberá da União, em parcela única, no exercício de 2020, o valor de R$ 165.623,77 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) para aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural, por meio da Diretoria de Cultura de Carnaíba, que executará diretamente os recursos de que trata este artigo com o apoio da Comissão formada.
Parágrafo único.A Diretoria de Cultura de Carnaíba, com o auxílio do Conselho Municipal de Cultura, deverá providenciar os meios administrativos e operacionais para o recebimento direto do valor integral a ser destinado ao Município de Carnaíba.
Art. 3º Compete a Diretoria de Cultura de Carnaíba distribuir os subsídios previstos no inciso II do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, destinados a manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.
Art. 4º Compete a Diretoria de Cultura Carnaíba elaborar e publicar editais, chamadas públicas ou outros instrumentos aplicáveis para prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural, manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em observância ao disposto no inciso III do caput do art. 2º da Lei nº 14.017, de 2020.
§ 1º Para fins do disposto no §3° do art. 2 do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, os beneficiários dos recursos contemplados neste Decreto deverão ser carnaibanos natos bem como pessoas físicas naturais de outros municípios e pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos, que deverão comprovar residência em Carnaíba, há, pelo menos, 02 (dois) anos.
§ 2º Os beneficiários dos recursos contemplados neste Decreto deverão ter sua inscrição efetivada e homologada no Cadastro Municipal de Cultura.
§ 3º O Cadastro Municipal de Cultura é de responsabilidade da Diretoria de Cultura de Carnaíba e terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo esse prazo ser prorrogado por períodos iguais, mediante a atualização dos dados e documentos cadastrais referentes às alterações ocorridas no período.
§ 4° A homologação da inscrição no Cadastro Municipal de Cultura será efetuada pela Diretoria de Cultura de Carnaíba e Comissão, através da publicação de Portaria específica, após verificada e analisada a documentação e os dados apresentados no ato de inscrição no Cadastro.
§ 5º A inscrição no Cadastro Municipal de Cultura poderá ser excluída a qualquer tempo, caso ocorra a comprovação de irregularidade na documentação.
§ 6º O pagamento dos recursos destinados ao cumprimento deste Decreto fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, realizada por meio de consulta prévia a base de dados de âmbito federal disponibilizada pelo Ministério do Turismo, a base de dados Estadual, através do Mapa Cultural de Pernambuco e a base de dados municipal, através do Cadastro Municipal de Cultura.

CAPÍTULO II
DO SUBSÍDIO

Art. 4ºO subsídio de que trata o art. 3º deste Decreto terá valor mínimo de R$ 3.000,00 (três mil reais) e máximo de R$ 9.000,00 (nove mil reais), e será pago em parcela única, nos termos abaixo relacionados.

a) O beneficiário que tiver entre 24 (vinte e quatro) até 28 (vinte e oito) meses de atuação fará jus ao subsidio de R$ 3.000,00 (três mil reais);

b) O beneficiário que tiver entre 28 (vinte e oito) até 40 (quarenta) meses de atuação fará jus ao subsidio de R$ 6.000,00 (seis mil reais);

c) O beneficiário que tiver entre 36 (trinta e seis) até 48 (quarenta e oito) meses de atuação fará jus ao subsidio de R$ 9.000,00 (nove mil reais);

Art. 5º Farão jus ao subsídio previsto no art. 4º deste Decreto as entidades de que trata o art. 3° deste Decreto, desde que estejam com suas atividades interrompidas e que comprovar sua inscrição e a respectiva homologação em, pelo menos, um dos seguintes cadastros:

I – Cadastros Estaduais de Cultura;

II – Cadastros Municipais de Cultura;

III – Cadastro Distrital de Cultura;

IV – Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura;

V – Cadastros Estaduais de Pontos e Pontões de Cultura;

VI – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (Sniic);

VII – Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (Sicab);

VIII – outros cadastros referentes a atividades culturais existentes na unidade da Federação, bem como projetos culturais apoiados nos termos da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação desta Lei.

§ 1° Para fins de recebimento do benefício de que trata esse capítulo, o beneficiário deverá comprovar sua atuação nas áreas artística e/ou cultural no mínimo nos vinte e quatro meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, por meio da apresentação de:

a) Relatório de Atividades Culturais realizadas;

b) Fotografias, vídeos, mídias digitais, cartazes ou catálogos, reportagens, material publicitário ou contratos anteriores, que comprovem sua atuação.

§ 2º As entidades de que trata o art. 3º deverão apresentar autodeclaração, da qual constarão informações sobre a interrupção de suas atividades e indicação do número de inscrição no Cadastro Municipal de Cultura acompanhado da sua homologação, quando for o caso.

§ 3º O subsídio previsto no art. 3º somente será concedido para a gestão responsável pelo espaço cultural, vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro, ou seja, responsável por mais de um espaço cultural.

§ 4º Após a retomada de suas atividades, as entidades de que trata o art. 3º ficam obrigadas a garantir como contrapartida a realização de atividades destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços públicos de sua comunidade, de forma gratuita, em intervalos regulares, em cooperação e planejamento definido entre a Diretoria de Cultura de Carnaíba e as respectivas entidades.

§ 5º Os beneficiários do subsídio de que trata o art. 3º apresentarão ao responsável pela distribuição, juntamente à solicitação do benefício, proposta de atividade de contrapartida em bens ou serviços economicamente mensuráveis.

§ 6º Caberá a Diretoria de Cultura de Carnaíba verificar o cumprimento da contrapartida de que trata o § 5º do art. 5º deste Decreto.

§ 7º Fica vedada a concessão do subsídio previsto no art. 3º a espaços culturais criados pela administração pública de qualquer esfera ou vinculada a ela, bem como a espaços culturais vinculados a fundações, a instituições ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S.

Art. 6ºO beneficiário do subsídio previsto no art. 3º apresentará prestação de contas referente ao uso do benefício a Diretoria de Cultura de Carnaíba, no prazo de cento e vinte dias após o recebimento do subsídio.

§ 1º A prestação de contas de que trata este artigo deverá comprovar que o subsídio recebido foi utilizado para gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

§ 2º Os gastos relativos à manutenção da atividade cultural do beneficiário poderão incluir despesas realizadas com:

I – Internet;

II – Transporte;

III – Aluguel;

IV – Telefone;

V – Consumo de água e luz;

VI – Outras despesas relativas à manutenção da atividade cultural do beneficiário.

§ 3º O beneficiário do subsídio que não apresentar prestação de contas, ou não cumprir com a contrapartida, ou utilizar o subsídio em desacordo com o estabelecido neste Decreto, poderá ser responsabilizado nas esferas civil, administrativa e penal, na forma prevista em lei.

Art. 7º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se espaços culturais aqueles organizados e mantidos por pessoas, organizações da sociedade civil, empresas culturais, organizações culturais comunitárias, cooperativas com finalidade cultural e instituições culturais, com ou sem fins lucrativos, que estejam dedicados a realizar atividades artísticas e culturais, tais como:

I – Pontos e Pontões de Cultura;

II – Teatros Independentes;

III – Escolas de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança;

IV – Circos;

V – Cineclubes;

VI – Centros Culturais, Casas de Cultura e Centros de Tradição Regionais;

VII – Terreiros de Candomblé;

VIII – Museus Comunitários, Centros de Memória e Patrimônio;

IX – Bibliotecas Comunitárias;

X – Espaços Culturais em Comunidades Indígenas;

XI – Centros artísticos e Culturais Afro-brasileiros;

XII – Comunidades Quilombolas;

XIII – Espaços de Povos e Comunidades Tradicionais;

XIV – Teatro de Rua e Demais expressões artísticas e culturais realizadas em espaços públicos;

XV – Livrarias, Editoras e Sebos;

XVI – Festas Populares, inclusive o Carnaval e o São João, e outras de caráter regional;

XVII – Empresas de Diversão e Produção de Espetáculos;

XVIII – Estúdios de Fotografia;

XIX – Produtoras de Cinema e Audiovisual;

XX – Ateliês de Pintura, Moda, Design e Artesanato;

XXI – Galerias de Arte e de Fotografias;

XXII – Feiras de Arte e de Artesanato;

XXIII – Espaços de Apresentação Musical;

XXIV – Espaços de Literatura, Poesia e Literatura de Cordel;

XXV – Espaços e Centros de Cultural Alimentar de Base Comunitária, Agroecológica e de Culturas Originárias, Tradicionais e Populares; e

XXVI – Outros espaços e atividades artísticas e culturais validadas no Cadastro Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III

DOS EDITAIS E PREMIAÇÕES

Art. 8º Os recursos de que trata o art. 4º deste Decreto e do inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, será aplicado através da criação dos programas:

I – Edital 01/2020- Fomento de shows online para bandas de pífanos, grupo de reisado, emboladores, cantadores, repentistas e grupos de capoeira;

II- Edital 02/2020 Fomento de compra de artigos aos artesões locais;

III- Chamada Pública de Fomento para Artes Plásticas, Literatura, Música, Cultura, Educação e Meio Ambiente, Cultura memória e História e Cultura Tradicional;

IV-10 (dez) Premiações Culturais- Seleção de aproximadamente 08 agentes e grupos culturais ou artistas individuais para concessão dos devidos prêmios

§ 1º Cada Edital e Premiação terá regulamentação própria, estabelecendo critérios, quantidade de beneficiários, total de valores repassados e condições específicas de participação.

§ 2º Para participar dos editais e prêmios estabelecidos no caput, é necessário ter inscrição efetuada e homologada no Cadastro Municipal de Cultura.
§ 3º Só poderão concorrer aos Editais e Premiações estabelecidos no caput projetos, propostas, eventos e ações culturais realizadas no município de Carnaíba.
§ 4º Os projetos que não tiverem o caráter cultural e não cumprirem às exigências específicas estabelecidas na legislação pertinente, inclusive no Edital de Convocação e Resoluções, serão excluídos do processo de seleção.
§ 5º É vedada a aprovação de mais que 2 (dois) projetos do mesmo proponente, considerados todos os Editais e Premiações estabelecidos no caput.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9ºÉ assegurada a participação da sociedade civil no acompanhamento e na fiscalização da aplicação dos recursos oriundos da Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, a Lei Aldir Blanc, podendo exercer esse direito através do Conselho Municipal de Cultura ou por intermédio de solicitação à Diretoria de Cultural de Carnaíba, pelo e-mail cultura@carnaiba.pe.gov.br.
Art. 10. Todas as informações de interesse público relativas à aplicação da Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, em âmbito local, ficarão disponíveis no endereço https://www.carnaiba.pe.gov.br.
Art. 11.A Diretoria de Cultura de Carnaíba poderá expedir normas para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº. 14.017, de 29 de junho de 2020, em âmbito local.
Art. 12. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Carnaíba/PE, 17 de setembro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:7928AE8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 190 / 2020

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 de maio de 2019, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ANTONIO DE PÁDUA LIMA FILHO**, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde, contando-se o seu exercício a partir do dia **1º de outubro de 2020.**

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:91C85CDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 191 / 2020

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 de maio de 2019, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR BRUNO JOSÉ MARQUES BATISTA**, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde, contando-se o seu exercício a partir do dia **1º de outubro de 2020.**

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:EFAE9BC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 192 / 2020

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 de maio de 2019, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR LUEDJA GABRIELA SALVADOR SILVA**, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **NUTRICIONISTA**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde, contando-se o seu exercício a partir do dia **1º de outubro de 2020.**

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:B6F84449

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 193 / 2020

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 de maio de 2019, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR MARIA GÉSSICA DE SOUZA DA SILVA**, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde, contando-se o seu exercício a partir do dia **1º de outubro de 2020.**

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:D60FE48F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 194 / 2020

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 de maio de 2019, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR RICARDO ROGÉRIO ALVES DE MORAIS**, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, contando-se o seu exercício a partir do dia **1º de outubro de 2020.**

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BCD163F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 195 / 2020

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 de maio de 2019, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ROBSON WYLLIAN LOPES SALVADOR**, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Administração, contando-se o seu exercício a partir do dia **1º de outubro de 2020.**

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:56F897C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 196 / 2020

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 de maio de 2019, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ROMÁRIO MASCENA AMORIM LOPES**, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **MÉDICO PLANTONISTA**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Saúde, contando-se o seu exercício a partir do dia **1º de outubro de 2020.**

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de setembro de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:4B9D1A04

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (**30.09.2020**), na Secretaria de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Presidente Kennedy n° 283, nesta cidade, Estado de Pernambuco, às **8** horas, tomou posse como **AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE SAÚDE**, deste município, a senhora **ANTONIA ODALEIA DA SILVA MARTINS CAVALCANTE,** através da **Portaria n° 189 / 2020, de 30 de setembro de 2020**, sendo lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sede deste município.

ANTONIA ODALEIA DA SILVA MARTINS CAVALCANTE
Agente Administrativo

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

GAUDÊNCIO GOMES PEREIRA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:49B67971

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (**30.09.2020**), na Secretaria de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Presidente Kennedy n° 283, nesta cidade, Estado de Pernambuco, às 8 horas, tomou posse como **AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – SECRETARIA DE SAÚDE**, deste município, o senhor **ANTONIO DE PÁDUA LIMA FILHO,** através da **Portaria n° 190 / 2020, de 30 de setembro de 2020**, sendo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sede deste município.

ANTONIO DE PÁDUA LIMA FILHO
Auxiliar da Administração

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

GAUDÊNCIO GOMES PEREIRA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:098E3F91

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (**30.09.2020**), na Secretaria de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Presidente Kennedy n° 283, nesta cidade, Estado de Pernambuco, às 8 horas, tomou posse como **AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃ – SECRETARIA DE SAÚDE**, deste município, o senhor **BRUNO JOSÉ MARQUES BATISTA,** através da **Portaria n° 191 / 2020, de 30 de setembro de 2020**, sendo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sede deste município.

BRUNO JOSÉ MARQUES BATISTA
Auxiliar Da Administração

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

GAUDÊNCIO GOMES PEREIRA NETO
Secretário De Administração

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:44669EDB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (**30.09.2020**), na Secretaria de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Presidente Kennedy n° 283, nesta cidade, Estado de Pernambuco, às **8** horas, tomou posse como **NUTRICIONISTA – SECRETARIA DE SAÚDE**, deste município, a senhora **LUEDJA GABRIELA SALVADOR SILVA,** através da **Portaria n° 192 / 2020, de 30 de setembro de 2020**, sendo lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sede deste município.

LUEDJA GABRIELA SALVADOR SILVA
Nutricionista

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

GAUDÊNCIO GOMES PEREIRA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:5F0A15F2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (**30.09.2020**), na Secretaria de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Presidente Kennedy n° 283, nesta cidade, Estado de Pernambuco, às **8** horas, tomou posse como **AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE SAÚDE**, deste município, a senhora **MARIA GÉSSICA DE SOUZA DA SILVA,** através da **Portaria n° 193 / 2020, de 30 de setembro de 2020**, sendo lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sede deste município.

MARIA GÉSSICA DE SOUZA DA SILVA
Agente Administrativo

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

GAUDÊNCIO GOMES PEREIRA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:A9A3A74B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (**30.09.2020**), na Secretaria de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Presidente Kennedy n° 283, nesta cidade, Estado de Pernambuco, às 8 horas, tomou posse como **AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, deste município, o senhor **RICARDO ROGÉRIO ALVES DE MORAIS,** através da **Portaria n° 194 / 2020, de 30 de setembro de 2020**, sendo lotado na Secretaria Municipal de Administração, sede deste município.

RICARDO ROGÉRIO ALVES DE MORAIS
Agente Administrativo

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

GAUDÊNCIO GOMES PEREIRA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:7E00C6E6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (**30.09.2020**), na Secretaria de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Presidente Kennedy n° 283, nesta cidade, Estado de Pernambuco, às **8** horas, tomou posse como **AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, deste município, o senhor **ROBSON WYLLIAN LOPES SALVADOR ,** através da **Portaria n° 195 / 2020, de 30 de setembro de 2020**, sendo lotado na Secretaria Municipal de Administração, sede deste município.

ROBSON WYLLIAN LOPES SALVADOR
Auxiliar da Administração

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

GAUDÊNCIO GOMES PEREIRA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:84983614

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (**30.09.2020**), na Secretaria de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Presidente Kennedy n° 283, nesta cidade, Estado de Pernambuco, às **8** horas, tomou posse como **MÉDICO PLANTONISTA – SECRETARIA DE SAÚDE**, deste município, o senhor **ROMÁRIO MASCENA AMORIM LOPES,** através da **Portaria n° 196 / 2020, de 30 de setembro de 2020**, sendo lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sede deste município.

ROMÁRIO MASCENA AMORIM LOPES
Médico Plantonista

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

GAUDÊNCIO GOMES PEREIRA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:5B348F6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA – PE - PROCESSO Nº 008/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 008/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. AVISO DE LICITAÇÃO. Serviços. contratação de serviço em regime de empreitada por preço global para prestação de serviços técnico/jurídico, especializado em consultoria e assessoria jurídica, administrativa e tributária, especificamente, com equipe técnica especializada com vistas à gestão e recuperação de crédito tributário, nos últimos 60 (sessenta) meses, especialmente, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), com tecnologia específica, que se utiliza de recursos tecnológicos exclusivos, junto a contribuintes classificados como "suporte de receita", a exemplo, Instituições Financeiras, Concessionárias de Serviços Públicos, "Casas Lotéricas", Cartórios, Clínicas Particulares, Empresas de Transporte Urbano, Faculdades Particulares e outros da mesma classe de contribuintes, incluindo a elaboração de parecer com a indicação de possibilidades de atuação administrativa/judicial, com diagnóstico de créditos possíveis de execução efetiva em favor do erário, bem como, proceder cobrança administrativa e, quando necessário, ajuizar as execuções fiscais. Valor máximo admitido: a cada R$ 1,00 (um real) de crédito recuperado, o contratado fará jus ao recebimento de até R$ 0,10 (dez centavos), o que corresponde a 10% (dez por cento) do valor recuperado. O Presidente da CPL do Município do Carpina informa que por ausência de interessados o supracitado Processo foi declarado DESERTO. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Carpina, em dias úteis no horário das 8:00h. as 12:00h.

Carpina, 06 de abril de 2020.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:ADA75D5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - COMISSÃO PERMANENTE DE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro/PE, comunica aos interessados que concluiu o julgamento do Processo Licitatório n° 035/2020, Pregão Eletrônico 007/2020, que ocorreu no dia 30 de setembro de 2020, às 09: 00 horas, para o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RAIO X E TOMOGRAFIA DO TÓRAX, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CEDRO PE JUNTO AOS PACIENTES QUE TESTARAM POSITIVOS OU

APRESENTARAM OS SINTOMAS DA COVID-19 E QUE NECESSITAM REALIZÁ-LOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA, sendo o Seguinte: a Empresa CLINIAFAGU-CLÍNICA MÉDICA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 11.263.034/0001-95, sagrou-se vencedora junto ao item **01**, pelo Valor Unitário de R$ 461,00(quatrocentos e sessenta e um reais) perfazendo o valor total de **R$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais)** e item **02**, pelo Valor Unitário de R$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais) perfazendo o valor total de **R$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais).** Maiores Informações na Sede da CPL, cito à Rua Sete de Setembro, n° 68, Centro, Cedro/PE, das 08:00 às 13:00, pelo telefone: (87) 3889-1156 e E-mail: licitacaocedrope@yahoo.com.br.

Cedro/PE, 30 de setembro de 2020.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro
Portaria Nº 101/2020

Publicado por:
Jorge dos Santos Menezes
Código Identificador:6665B73F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 013/2020**, para a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica em saúde pública, compreendendo acesso as plataformas e ferramentas exclusivas, armazenamento, backup e suporte ao processamento de dados, mediante a implantação, manutenção e a habilitação dos usuários e hospedagem do e-SUS ab em "Cloud Private Servers",de propriedade da Contratada**, que apresentou a seguinte empresa como vencedora: **MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA ME**.
JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Chã Grande-PE, 30 de setembro de 2020.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:342920D2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

Contratante: **MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE**. Contratada: **SLF ENGENHARIA EIRELI EPP**, CNPJ: **27.190.920/0001-76**. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para Execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Chã Grande, através da Emenda Parlamentar 202039130004**. Valor Global R$ **1.022.317,38 (Um milhão vinte e dois mil trezentos e dezessete reais e trinta e oito centavos)**. Prazo de Execução dos Serviços: **06 (seis) meses contados a partir da data de Expedição da Ordem de Serviço**. Dotação Orçamentária: Órgão: 6000 – Secretaria de Infraestrutura – Unidade: 6001 – Secretaria de Infraestrutura - Atividade: 15.451.1503.1.50 – Obras de Pavimentação de Vias e Acessos - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Chã Grande - PE, 01 de setembro de 2020.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:0068CEF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2019
CONTRATO Nº 027/2020
BENEFICIÁRIO: **M. L. DE QUEIROZ FILHO EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **23.693.860/0001-53.**
OBJETO: Aquisição com Fornecimento Parcelado de Combustíveis destinados aos Veículos pertencentes ao Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **482.800,00 (Quatrocentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Chã Grande - PE, 21 de julho de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismoe Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:529E9E4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020
CONTRATO Nº 031/2020
BENEFICIÁRIO: **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **30.743.270/0001-53.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Expediente destinado as diversas Secretarias Municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **2.812,35 (Dois mil oitocentos e doze reais e trinta e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Chã Grande - PE, 01 de setembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:17686126

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020
CONTRATO Nº 033/2020

BENEFICIÁRIO: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Expediente destinado as diversas Secretarias Municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **31.126,25 (Trinta e um mil cento e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Chã Grande - PE, 01 de setembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BA7A1D13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020
CONTRATO Nº 034/2020
BENEFICIÁRIO: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinado às diversas Secretarias do Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **22.792,01 (Vinte e dois mil setecentos e noventa e dois reais e um centavo).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Chã Grande - PE, 01 de setembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:C4C14E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020
CONTRATO Nº 035/2020
BENEFICIÁRIO: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.889.181/0001-42.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Expediente destinado as diversas Secretarias Municipais.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **725,50 (Setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).**

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Chã Grande - PE, 04 de setembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Governo.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:95972C03

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020
CONTRATO Nº 026/2020
BENEFICIÁRIO: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material Didático destinado as Escolas da Rede Municipal e Material de Expediente destinado a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **7.317,21 (Sete mil trezentos e dezessete reais e vinte e um centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Chã Grande - PE, 15 de julho de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismoe Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:5EF570DB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRAT DE CONTRATO Nº 028/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2019
CONTRATO Nº 028/2020
BENEFICIÁRIO: **ASSUNPÇÃO TEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **04.473.960/0001-20.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Equipamentos, Peças e Suprimentos de Informática para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **27.112,00, (Vinte e sete mil cento e doze reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Chã Grande - PE, 21 de julho de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismoe Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:A56D3F65

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020
CONTRATO Nº 029/2020
BENEFICIÁRIO: **JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **21.921.643/0001-48.**
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Reforma da Quadra da Escola XV de Março, no Município de Chã Grande.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **473.956,32 (Quatrocentos e setenta e três mil novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).**
VIGÊNCIA: 03 Meses.

Chã Grande - PE, 31 de agosto de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismoe Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:F383C4C1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020
CONTRATO Nº 032/2020
BENEFICIÁRIO: **TRIUNFO COMÉRCIO DE ALIMENTOS, PAPÉIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **30.743.270/0001-53.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Expediente destinado a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **3.749,80 (Três mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Chã Grande - PE, 01 de setembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:15521BC2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020
CONTRATO Nº 036/2020
BENEFICIÁRIO: **IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **15.016.792/0001-60.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **41.956,55 (Quarenta e um mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Chã Grande - PE, 04 de setembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:3AB4D19D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020
CONTRATO Nº 037/2020
BENEFICIÁRIO: **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **22.265.371/0001-38.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **39.750,00 (Trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Chã Grande - PE, 04 de setembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:BAFB2811

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2020
CONTRATO Nº 038/2020
BENEFICIÁRIO: **C DE A FERREIRA E CIA LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **33.330.526/0001-99.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Construção, Hidrossanitário, Elétrico, Ferramentas, Proteção, Ferragens, Madeira e Esquadrias, destinado a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **31.485,41 (Trinta e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Chã Grande - PE, 04 de setembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E5F46521

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020
CONTRATO Nº 039/2020
BENEFICIÁRIO: **T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI.** Inscrita no CNPJ sob o nº **18.912.500/0001-65.**

OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material Didático destinado as Escolas da Rede Municipal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **4.270,00 (Quatro mil duzentos e setenta reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Chã Grande - PE, 04 de setembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:943A8BAE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020
CONTRATO Nº 040/2020
BENEFICIÁRIO: **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.889.181/0001-42.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material Didático destinado as Escolas da Rede Municipal e Material de Expediente destinado a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **387,00 (Trezentos e oitenta e sete reais).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Chã Grande - PE, 04 de setembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:E46FF8AC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2020
CONTRATO Nº 041/2020
BENEFICIÁRIO: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material Didático destinado as Escolas da Rede Municipal e Material de Expediente destinado a Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **61.362,05 (Sessenta e um mil trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Chã Grande - PE, 04 de setembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:26377F0F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020
CONTRATO Nº 042/2020
BENEFICIÁRIO: **LM DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA.** Inscrita no CNPJ sob o nº **26.229.798/0001-31.**
OBJETO: Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinado a Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ **5.521,33 (Cinco mil quinhentos e vinte e um reais e trinta e três centavos).**
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2020.

Chã Grande - PE, 04 de setembro de 2020.

JOEL GOMES DA SILVA
Ordenador de Despesa
Secretário Municipal de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:C45E13F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo 010/2020 Pregão Eletrônico Nº 004/2020. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o fornecimento parcelado de testes Rápido IGM/IGG para diagnóstico do COVID – 19, destinado ao Laboratório municipal conforme descrições e quantitativos descritos no Termo de Referência. Valor estimado em **R$ 99.975,00**. Abertura: **16/10/2020 às 9:00hs**, Informação e obtenção do edital na plataforma eletrônica da BNC sitio http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home ou através de solicitação via e-mail: licitacao@cupira.pe.gov.br, ou no sitio http://cupira.pe.gov.br

BÁRBARA GORELLE
Pregoeira

Publicado por:
Bárbara Gorelle da Silva Melo
Código Identificador:4206D98C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 046/2020 - PME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2020, PREGÃO PRESENCIAL n° 029/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria n° 207/2020, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos: a) Processo licitatório N°: 046/2020, b) Modalidade: Pregão Presencial; c) Número da modalidade: 029/2020

d) Data da Adjudicação: 29/09/2020; e) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS E OUTROS MATERIAIS E PRODUTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PARA ATENDER AS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA JUNTO AS COMUNIDADES RUARIS DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA**. f) Fornecedores e Itens Vencedores: **1) LUMAGE & CONSTRUÇÃO LTDA,** CNPJ nº 08.637.028/0001-46; g) Endereço: Rua Coronel Manoel Aires, 189, Centro, Exu-PE**;**

Exu-PE, em 29 de setembro de 2020.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:922ABFD1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA DISPENSA 008/2020 - FMS

EXTRATO DA DISPENSA

Processo Licitatório n° 027 / 2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA - HMJPS, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ATENÇÃO BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE EXU-PE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:D73B2B94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 027/2020 - FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 027/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da apuração da DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 008/2020, e ainda o disposto no inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de março de 1994.
ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o Processo de Licitação n° 027/2020, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 008/2020 realizado pela Comissão Permanente de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA - HMJPS, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ATENÇÃO BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE EXU-PE**, na forma a seguir: **DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ sob nº 18.739.858/0001-38, Endereço: Rua Nelson Alencar, nº 646, Bairro Centro, Crato-CE, CEP.: 63.100-110. **Valor Global da Proposta: R$199.936,97 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).**

Exu – PE, 30 de setembro de 2020**.** Exu – PE.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:68EDAAEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 027/2020 - FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 027/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2020

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da apuração da DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 008/2020, e ainda o disposto no inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de março de 1994.
ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o Processo de Licitação n° 027/2020, modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 008/2020 realizado pela Comissão Permanente de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA - HMJPS, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ATENÇÃO BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE EXU-PE**, na forma a seguir: **DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ sob nº 18.739.858/0001-38, Endereço: Rua Nelson Alencar, nº 646, Bairro Centro, Crato-CE, CEP.: 63.100-110. **Valor Global da Proposta: R$ 199.936,97 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).**

Exu – PE, 30 de setembro de 2020.

ANA MARIA SARAIVA PEIXOTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:D0F87447

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 264/2020 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 264/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2020, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA - HMJPS, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ATENÇÃO BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICÍPIO DE EXU-PE,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: **DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ sob nº 18.739.858/0001-38, Endereço: Rua Nelson Alencar, nº 646, Bairro Centro, Crato-CE, CEP.: 63.100-110, Valor: **R$ 199.936,97 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos).** Vigência: 90 (noventa) dias, Data de assinatura: 30/09/2020

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:CE265935

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 107

PORTARIA Nº 107/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

EXONERAR o senhor **ANTONIO MARCOS DIAS PEREIRA,** portador do CPF: 101.652.844-20, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL,** símbolo CC.04, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS**, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 30 de Setembro de 2020.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:0AD764DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 106

PORTARIA Nº 106/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

EXONERAR o senhor **JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA,** portador do CPF: 868.099.114-72, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE,** símbolo CC.04, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS**, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 30 de Setembro de 2020.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:2FBCDDE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 105

PORTARIA Nº 105/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

EXONERAR o senhor **JOSENILDO ANTONIO DA SILVA DIAS,** portador do CPF: 764.348.694-87, do cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE,** símbolo CC.04, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS**, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 30 de Setembro de 2020.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:D6550134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 104

PORTARIA Nº 104/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

EXONERAR a senhora **LUZIVANIA PEREIRA DE ARAUJO,** portadora do CPF: 031.055.224-92, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA DOS DIREITOS DAS MULHERES,** símbolo CC.01, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS**, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 30 de Setembro de 2020.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:A6F1227E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 103

PORTARIA Nº 103/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

EXONERAR a senhora **LICIA DE ANDRADE SILVA,** portadora do CPF: 038.721.824-63, do cargo comissionado de **SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO,** símbolo CC.01, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS**, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 30 de Setembro de 2020.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:0609DE9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 108

PORTARIA Nº 108/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **ANTONIO BENTO DA SILVA FILHO,** portador do CPF: 780.312.654-53, e RG: 4243267 SSP/PE, **FÉRIAS** no período de **01/10/2020 à 30/10/2020**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 01 de Outubro de 2020.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:8C43E576

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA 080/2020

PORTARIA 080/2020

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O GRUPO DE TRABALHO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI Nº 14.017/2020 (LEI ALDIR BLANC).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FLORES-PE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica do Município de Flores, Estado do Pernambuco c/c Lei Municipal nº 848/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor o Grupo de Trabalho de Acompanhamento de Fiscalização da Lei nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), os seguintes membros:

Secretária Municipal de Educação e Cultura, que o presidirá e terá voto de qualidade.

MARIA GRACIETE BRAGA SANTANA

Representante do Gabinete do Prefeito.

Titular: DANIELA SOARES PEREIRA
Suplente: IRENA MARIA LEONARDO CARDOSO

Representante da Procuradoria Jurídica

Titular: JOSÉ RIVALDO RODRIGUES
Suplente: JESSICA PEREIRA MESQUITA

Representante da Secretaria de Finanças

Titular: HEDIO ALVES DA SILVA
Suplente: JOELMA FERREIRA DE SOUZA

Representante da Câmara Municipal

Titular: JEANE PEREIRA BEZERRA
Suplente: MANOEL LUIZ DE LIMA

Representante da Sociedade Civil

Ação Evangélica
Titular: NEMIAS DE OLIVEIRA
Suplente: MARIA DE FÁTIMA SOUZA

Sindicato dos Agricultores Familiar do Sertão
Titular: CASCIO FERREIRA CAVALCANTE
Suplente: ERALDA FERREIRA ALVES

Rádio Florescer FM
Titular: JOSÉ EDVALDO DA SILVA
Suplente: JOSÉ ALBERTO CAVALCANTI

Igreja Católica
Titular: MARIA CLAUCIETE DOS SANTOS FERREIRA
Suplente: LEDJANE MARIA ALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º- Os membros nomeados para o grupo de trabalho não jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 23 de setembro de 2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Irena Maria Leonardo Cardoso
Código Identificador:9819716A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020, Licitação BB Nº 837772 – Objetivo: registro de preços para eventual contratação de empresa visando ao fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor o KIT MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.
Tipo: menor preço (POR LOTE); **Início acolhimento de propostas**: 02/10/2020 às 08h00min; **Limite acolhimento de propostas:** 15/10/2020 às 10h00m; **Abertura das propostas:** 15/10/2020 às 10h00m; **Data e a hora da disputa**: 15/10/2020 às 12h00m através do sistema Licitacoes-e do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br;
Valor estimado: R$ 669.857,36 (seiscentos sessenta e nove mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min às 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou pelo email: cplfloresta2018@gmail.com, ou ainda pelo site: www.licitacoes-e.com.br. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 30 de setembro de 2020.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:44ACBC02

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORESTA-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020-FMS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020-FMS, LICITAÇÃO BB Nº 837958 – Objetivo: registro de preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS e MATERIAL HOSPITALAR para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Floresta/PE, com COTAS EXCLUSIVAS PARA PARTICIPAÇÃO de Empresa de Pequeno Porte – EPP, Microempresa – ME e Microempreendedor Individual – MEI, conforme Artigo 48º, Inciso III da Lei Complementar nº 123/2006.
Tipo: Menor preço (POR LOTE); **Início acolhimento de propostas**: 02/10/2020 às 08h00min; **Limite acolhimento de propostas:** 14/10/2020 às 10h00m; **Abertura das propostas:** 14/10/2020 às 10h00m; **Data e a hora da disputa**: 14/10/2020 às 12h00m através do sistema Licitacoes-e do Banco do Brasil – www.licitacoes-e.com.br;
Valor estimado: R$ 709.254,64 (setecentos e nove mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Informações e aquisição do Edital na Sede da Prefeitura de 2ª a 6ª das 08h00min às 14h00min, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta – PE, ou pelo email: cplfloresta2018@gmail.com ou florestafms@gmail.com, ou ainda pelo site: www.licitacoes-e.com.br. Quaisquer informações podem ser solicitadas através do telefone (87) 3877-1394/1017.

Floresta, 30 de setembro de 2020.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:AC155FBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO - PAC USADO PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DA AUTARQUIA MUNICIPAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA-PE - SAEEG, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Em referência a Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2020, publicado no dia 30/09/2020, a Comissão Permanente de Licitação informa:

Onde se lê: "VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$173.618,67**"

Leia-se: "VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 173.444,00 (C*ento e setenta e três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais)*".**

Gameleira/PE, 30 de setembro de 2020.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:30B3E4D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020 – PL Nº 039/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 3 (TRÊS) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA CONFECÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA. Total de 12 itens (Cota exclusiva).** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ ***47.245,14***Cadastro das propostas: a partir de 01/10/2020 as 12h00min até o dia 14/10/2020 às 23h59min. Abertura das Propostas: 15/10//2020 às 08h00min. Início da Sessão de Disputas de Preços: 15/10/2020 às 08h30min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do portal da transparência através do site: http://transparencia.gameleira.pe.gov.br/ ou por email: cpl.pref.gameleira@gmail.com

Gameleira/PE, 30 de setembro de 2020.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:2BBE65BE

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, Lei Estadual nº 12.340, de 27/01/03, Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020** do **PREGÃO ELETRÔNICO No 019/2020**, objetivando é **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DEVIDO A COVID-19 DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE – HPP E POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA (itens deserto e fracassado no PE 013/2020) e ADJUDICO** o objeto da mesma as licitantes **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA,** inscrita no CNPJ nº 09.210.219/0001-90, classificada e declarada vencedora do certame no lote 1, perfazendo o valor global de **R$ 588,60 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)**; **EDDA KATHERINE LUCK 04231147434**, inscrita no CNPJ nº 237.566.513/0001-74, classificada e declarada vencedora do certame nos lotes 4, 15, perfazendo o valor global de **R$ 38.607,00 (trinta e oito mil seiscentos e sete reais)**; **GDC DA SILVA COSTA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.721.729/0001-21, classificada e declarada vencedora do certame no lote 2, perfazendo o valor global de **R$ 8.200,00 (oito mil duzentos reais)**; **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 06.132.785/0001-32 classificada e declarada vencedora do certame nos lotes 20, 23 perfazendo o valor global de **R$ 6.864,40 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**; sendo considerado **fracassado os lotes 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 22 e deserto os lotes 3, 5, 6, 8, 16, 18, 19, 21**; tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Gameleira (PE), 30 de setembro de 2020.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município de Gameleira - PE

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:A16DF3D8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 578/2020-GP REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

"Dispõe sobre a convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

CONSIDERANDO a determinação judicial do MM. **GLACIDELSON ANTÔNIO DA SILVA**, através do Mandado de Segurança, nos autos do Processo **nº. 0000168-90.2020.8.17.2640.**

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR II - LÍNGUA PORTUGUESA,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 02 de outubro de 2020, das 08:30 às 14:00 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à avenida Rui Barbosa, 1.440, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE GARANHUNS - IPSG** sito à Rua Antônio Lacerda, 85, Santo Antônio, Garanhuns/PE, munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos; Videolaringoscopia com foto e laudo descritivo; Audiometria tonal e vocal.

II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV - Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir de 15 de outubro de 2020 das 08:00 às 14:00 na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Rui Barbosa, 1440, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

VI - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
128264	MARIA APARECIDA DA SILVA	47º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de setembro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0AB7691

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000121/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr. (a). MARIA TERESA SILVESTRE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor (a) **MARIA TERESA SILVESTRE,** no cargo de Professor (a) II, Nível GMII, Classe B, Referência 09, 200 H/A, Matrícula Funcional nº 2353, portador do RG n° 1.763.118 SDS/PE e CPF/MF n° 302.285.654-72, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6°, incisos I,II,III e IV, da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de Outubro de 2020**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Setembro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*HELY ALVES PEDROSA FILHO*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 374/2020 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AE6B7DDE

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000123/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr. (a). EVANISE FERREIRA COSTA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor (a) **EVANISE FERREIRA COSTA,** no cargo de Professor (a) I, Nível GMI, Classe C, Referência 09, 150 H/A, Matrícula Funcional nº 2319, portador do RG n° 3.763.953 SSP/PE e CPF/MF n° 656.046.604-34, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6°, incisos I,II,III e IV, da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de Outubro de 2020**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Setembro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*HELY ALVES PEDROSA FILHO*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 374/2020 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2581313D

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000122/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr. (a). SILVANIA VIANA DE CARVALHO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor (a) **SILVANIA VIANA DE CARVALHO,** no cargo de Professor (a) I, Nível GMI, Classe C, Referência 09, 180 H/A, Matrícula Funcional nº 2361, portador do RG n° 4.025.959 SDS/PE e CPF/MF n° 704.499.104-15, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6°, incisos I,II,III e IV, da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de Outubro de 2020**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Setembro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*HELY ALVES PEDROSA FILHO*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 374/2020 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4AF12DF1

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000120/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr. (a). MARIA GRACIETE GOMES BRASILEIRO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor (a) **MARIA GARCIETE GOMES BRASILEIRO,** no cargo de Professor (a) I, Nível GMI, Classe C, Referência 09, 270 H/A, Matrícula Funcional nº 2357, portador do RG n° 3.187.243 SDS/PE e CPF/MF n° 513.677.264-68, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 6°, incisos I,II,III e IV, da Emenda Constitucional N° 41/2003, combinado com o Artigo 2° da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de Outubro de 2020**,** revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Setembro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*HELY ALVES PEDROSA FILHO*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 374/2020 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0355151

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000124/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sra. MARIA INES FELIX DE ARAUJO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,

ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais,** ao (a) servidor (a) **MARIA INES FELIX DE ARAUJO,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível PE-06, Matrícula Funcional Nº 1688, portador do RG N° 4.577.744 SDS/PE e CPF/MF N° 585.543.604-78, lotado na Secretaria de Educação, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de Outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Setembro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*HELY ALVES PEDROSA FILHO*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 374/2020 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C2129C2D

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000125/2020

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (a) Sr. (a) MARIA CRISTINA ARRUDA CAVALCANTE".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais,** ao (a) servidor (a) **MARIA CRISTINA ARRUDA CAVALCANTE,** no cargo de Agente Administrativo, Nível Tabela I, N7, Coluna C, conforme Lei Municipal Nº 4.484/2018, Matrícula Funcional Nº 31-1, portador do RG N° 1.737.884 SDS/PE e CPF/MF N° 248.513.104-04, lotado (a) na Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de 01 de Outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Setembro de 2020.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	*HELY ALVES PEDROSA FILHO*
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 364/2019 – GP	Portaria nº 374/2020 - GP
Mat. 7297	

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B37020FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4685/2020

EMENTA: Considera de Utilidade Pública a Associação Sabino Inácio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º Fica considerada de Utilidade Pública a **Associação Sabino Inácio**, fundada em 30 de outubro de 2010, sendo uma sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos, partidários e/ou religiosos, com personalidade jurídica própria e distinta, constituída com prazo indeterminado de duração, com sede e fórum na cidade de Garanhuns e Comarca de Garanhuns/PE, com seus Estatutos registrados no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos particulares do 1º Ofício da Comarca de Garanhuns, Protocolo nº de ordem 8.844, Fls. 61, sob o nº: 2109, as fls. 107, do Livro A-05, em 18 de novembro de 2011, inscrita no CNPJ sob nº: 14.743.390/0001-02, tendo por finalidades, entre outras: I – Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento da vida comunitária dos moradores da Associação; II – Representar os moradores da Associação em suas reivindicações junto aos poderes constituídos; III – Colaborar com os poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhe conhecimento dos problemas no bairro e pleiteando as respectivas soluções; IV – Desenvolver trabalhos com crianças, adolescentes e idosos proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida.

Art.2º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 29 de setembro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C9157A71

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4686/2020

EMENTA: Declara como Patrimônio Cultural Material do Município de Garanhuns, as Miniaturas dos Pontos Turísticos de Garanhuns, existentes no Parque Ruber Van Der Linden "Pau Pombo", bem como as Esculturas situadas no Parque Euclides Dourado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Material do Município de Garanhuns, as obras conhecidas como Miniaturas de Pontos Turísticos de Garanhuns, existentes no Parque Municipal Ruber Van Der Linden "Pau Pombo", bem como as Esculturas situadas no Parque Euclides Dourado, na sede deste Município.

Parágrafo único. Entende-se por Patrimônio Cultural Material as Miniaturas de Pontos Turísticos de Garanhuns: Relógio das Flores, Prefeitura, Centro Cultural, Cristo do Magano, Seminário São José, existentes no "Pau Pombo", bem como as Esculturas situadas no Parque Euclides Dourado, e outras que vierem a ser construídas, naqueles espaços verdes e de lazer, devendo as mesmas ser preservadas na sua integralidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 29 de setembro de 2020.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF3E95E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 – PMG

CONTRATO Nº 171/2020 – CPLC. **LOCATÁRIO**: **MUNICÍPIO DE GARANHUNS**. **LOCADOR(A): ZENEIDE GOIS CAVALCANTE,** inscrita no CPF nº 529.453.754-00. Objeto: Locação de Imóvel Situado na Rua XV de Novembro, Nº 08, Bairro: Santo Antônio, Garanhuns/PE, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, de modo a sediar, temporariamente, a *Biblioteca Municipal Ler é Preciso*, vinculada à Secretaria Municipal de Educação. **R$ 2.450,00 (Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 de Outubro de 2020 até o dia 31 de Dezembro de 2020.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR.
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B4551C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CONTRATO N° 064/2019 - CPLC - JOSÉ MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS - ME

CONTRATO N° 064/2019 - CPLC, PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2019. **OBJETO:** Aquisição de materiais de papelaria/expediente, destinados à utilização do corpo discente e docente e do órgão de apoio pedagógico da Rede Municipal de Ensino. **EMPRESA CONTRATADA: JOSÉ MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – ME,** inscrita no CNPJ n° 17.238.558/0001-02 **NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA N° 001** sobre o descumprimento de prazo para entrega da Ordem de Fornecimento n° 002/2020.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação
Portaria N° 1272/2017-GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DD931067

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2020 – FMS

Contrato nº 138/2020-FMS. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **A. H. DA S. MORAES - EPP**, CNPJ nº 02.437.839/0001-17.**Objeto:** Aquisição para entrega parcelada de artigos de papelaria e escritório, suprimentos de Informática e materiais descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR: R$ 3.670,00 (Três mil, seiscentos e setenta reais). VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8A678543

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2020 – FMS

Contrato nº 139/2020-FMS. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP** CNPJ nº 40.764.896/0001-08. **Objeto:** Aquisição para entrega parcelada de artigos de papelaria e escritório, suprimentos de Informática e materiais descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR: R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:27060D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2020 – FMS

Contrato nº 140/2020-FMS. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP,** CNPJ nº 10.742.589/0001-57. **Objeto:** Aquisição para entrega parcelada de artigos de papelaria e escritório, suprimentos de Informática e materiais descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR: R$ 1.834,00 (Mil oitocentos e trintas e quatro reais). VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:98E8017F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2020 – FMS

Contrato nº 141/2020-FMS. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS**. CONTRATADA: **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** CNPJ nº 17.238.558/0001-02. **Objeto:** Aquisição para entrega parcelada de artigos de papelaria e escritório, suprimentos de Informática e materiais descartáveis, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **VALOR: R$ 18.575,00 (Dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e dez centavos). VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C2EB884C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contrato nº 041/2019 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **NOVA AURORA - COMUNIDADE TERAPÊUTICA -** inscrito no CNPJ nº 10.849.756/0001-63. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE MÚLTIPLAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (DROGAS E ÁLCOOL) COM INTERNAÇÃO, ATENDIMENTO AO PACIENTE INDIVIDUALMENTE E EM GRUPO NA NOVA AURORA COMUNIDADE TERAPÊUTICA. Prorrogação de prazo contratual, até 28 de fevereiro de 2021, contados a partir do dia 1º de setembro de 2020.

Garanhuns, 30 de setembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B444D3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2020

Contrato nº 133/2020 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **NOVA AURORA - COMUNIDADE TERAPÊUTICA -** inscrito no CNPJ nº 10.849.756/0001-63.. Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE TRATAMENTO DE USUÁRIOS DE MÚLTIPLAS SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (DROGAS E ÁLCOOL) COM INTERNAÇÃO, ATENDIMENTO AO PACIENTE RICARDO DA SILVA AMORIM (PROCESSO Nº 0000491-95.2020.8.17.2640) INDIVIDUALMENTE E EM GRUPO NA NOVA AURORA COMUNIDADE TERAPÊUTICA.. Com prazo contratual, de 06 (seis) meses, contados a partir do dia 28 de setembro de 2020.

Garanhuns, 30 de setembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0BBFCBCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 072/2018 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **WORK MED SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. -** inscrito no CNPJ nº 29.987.637/0001-03. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS (DO APARELHO RESPIRATÓRIO) CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES. Prorrogação de prazo contratual, até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 23 de setembro de 2020.

Garanhuns, 30 de setembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DAD506E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 068/2018 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **WORK MED SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. -** inscrito no CNPJ nº 29.987.637/0001-03. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (ULTROSSONOGRAFIA) CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES. Prorrogação de prazo contratual, até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 20 de setembro de 2020.

Garanhuns, 30 de setembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77161656

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 070/2018 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **WORK MED SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. -** inscrito no CNPJ nº 29.987.637/0001-03.. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (EXAMES DO APARELHO AUDITIVO) CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES. Prorrogação de prazo contratual, até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 23 de setembro de 2020.

Garanhuns, 30 de setembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:083C1CBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Contrato nº 071/2018 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **WORK MED SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. -** inscrito no CNPJ nº 29.987.637/0001-03. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS (EXAMES CARDIOLÓGICOS) CONFORME TABELA DIFERENCIADA DE VALORES. Prorrogação de prazo contratual, até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 23 de setembro de 2020.

Garanhuns, 30 de setembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD57D2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2020

Contrato nº 124/2020 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada SEMOGA SERVIÇO MÉDICO OFTALMOLÓGICO DE GARANHUNS LTDA. - inscrito no CNPJ nº 07.431.948/0001-40. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS: OFTALMOLOGIA, CONFORME TABELA SUS. Com prazo contratual, até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 01 de setembro de 2020.

Garanhuns, 30 de setembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:894587E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2020

Contrato nº 130/2020 - FMS, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARANHUNS – CNPJ n° 09.342.856/0001-10. Contratada: **TOOLS NETWORKS LTDA -** inscrito no CNPJ nº 05.273.662/0001-59. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM) PELA EMPRESA TOOLS NETWORKS LTDA. EM FAVOR DO CENTRO DE ATENDIMENTO E ENFRENTAMENTO A COVID 19 A INTERNET, DE ACORDO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO PRESENTE INSTRUMENTO E NO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA Nº 28190. Com prazo contratual até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 04 de setembro de 2020.

Garanhuns, 30 de setembro de 2020.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde de Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BA348A7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL ITAENGA POR NÃO CUMPRIMENTO DE PROPOSTA

Por meio desta, fica a empresa **COMERCIAL ITAENGA**, **CNPJ: 35.393.407/0001-00**, sediada na rua Pacifico Pedroso, 031, centro, na cidade de Lagoa do Itaenga NOTIFICADA pelo não cumprimento de propostas apresentadas em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – Objeto:** fornecimento parcelado de gêneros alimentícios. Para o qual a empresa notificada sagrou-se vencedora para os LOTES III, IV e V**.** E pelo NÃO CUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS apresentadas para os LOTES III e IV, poderá ser penalizada nos termos do artigo 7° da Lei nº 10.520/2002, conforme previsto no instrumento convocatório no item **20.2** e **20.2.4**.
As ocorrências serão comunicadas à autoridade competente para que se tomem as medidas cabíveis.

Glória do Goitá, 30 de Setembro de 2020.

FRANCISCO MENDES SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Luana Tamires do Nascimento Souza
Código Identificador:49A5CD3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADESÃO – ATA SRP 017/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 – PMJG-AL

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Ibimirim - PE - CONTRATADO: Açoplast Indústria e Comércio Eireli - CNPJ 09.537.181/0001-64 - OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços n°.017/2019, referente ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 018/2019, do Município de Joaquim Gomes - AL, Relativo à aquisição parcelada de mobiliários para atender alunos da Rede Municipal de Ensino. Contrato nº 002/2020-SRP – Valor do Contrato R$ 1.168.390,00 – Vigência: 30/09/2020 a 31/12/2020. Fundamento: De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei 10.520/2002, e Decreto Federal nº. 7.892/2013.

Ibimirim, 30 de setembro de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Comissão de Licitação

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:B2AEF00F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2020 - REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 - PROCESSO Nº 008/2019.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORME COM IMPRESSÃO DE ARTE GRÁFICA, PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DAS SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SEMUPA, SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO – SEDESH COM OS SEUS PROGRAMAS E SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SEETPE PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**.
Contratada: **MALHARIA ATLÂNTICO LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.892.344/0001-40**. Solicitada pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**. Valor do Contrato **R$ 7.175,00** (Sete mil, cento e setenta e cinco reais). **Dotação orçamentária: Órgão:** 41.000, **Unidade:** 41.100, 41.200 **Projeto Atividade:** 2.079, 2.078, 2.171, 2.077, 2.080, 2.086, 2.081, 2.085, 2.152, 2.084, 2.073. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30 **Fonte:** 01.001. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. **Data da assinatura do Contrato:** 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:11B4774E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2020 - PE Nº 007/2020 PROCESSO FMAS Nº 007/2020 - ATA DE REGISTROS DE PREÇO Nº 007A/2020.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL, TOTEM HIGIENIZADOR, TAPETE SANITIZANTE E ÁLCOOL EM GEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS, VINCULADOS A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO – SEDSH, AUXILIANDO NAS MEDIDAS DE ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO COVID-19.** Contratada: **PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI, CNPJ Nº 34.635.183/0001-33**. Solicitada pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**. Valor do Contrato **R$ 1.199,92** (Mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). **Dotação orçamentária: Órgão:** 41.000, **Unidade:** 41.100, **Projeto Atividade:** 2.071, **Natureza da Despesa:** 44.90.52 **Fonte:** 01.001. Vigência: 06 (seis) meses.**Data da assinatura do Contrato:** 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:BFF9354F

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2020 - PE Nº 006/2020, PROCESSO FMAS Nº 006/2020 - ATA DE REGISTROS DE PREÇO Nº 006A/2020.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS: MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE EXPEDIENTE, FARDAMENTO, MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL E EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE**

ATENDIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E MIGRANTES, BEM COMO ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO DE IGARASSU, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, CONFORME TERMO DE ACEITE FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARASSU E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA. TENDO COMO FUNDAMENTO A LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LEI FEDERAL N° 8.742/93), PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, PLANO DE AÇÃO APRESENTADO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARASSU E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, AUXILIANDO NAS MEDIDAS DE ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO COVID-19, (ITENS NÃO ATENDIDOS NO PE Nº 005/2020 – PROCESSO Nº 005/2020). SOLICITADA PELA: **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**. CONTRATADA: **PROMED ACESSORIA EM SAUDE EIRELI, CNPJ Nº 34.635.183/0001-33.** Valor do Contrato**: R$ 1.400,00** (Mil e quatrocentos reais). **Dotação orçamentária: Órgão:** 41.000, **Unidade:** 41.100, **Projeto Atividade:** 2.079, **Natureza da Despesa:** 33.90.30 **Fonte:** 02.311. Vigência: 06 (seis) meses. **Data da assinatura do Contrato:** 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:8DE5774A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO SAÚDE Nº 239/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO N° Nº 034/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 034/2020.

OBJETO: **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A FIM DE ATENDER AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE NO ATENDIMENTO DE PACIENTES COM SUSPEITA OU ACOMETIDOS PELO COVID-19**, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão supracitado e seus Anexos. SOLICITADO PELA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. CONTRATADA: **FIELDS-MED COMERCIO EIRELI ME, CNPJ nº 29.186.223/0001-77.** VALOR CONTRATO: **R$ 54.452,00** (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 69.000,** Unidade Orçamentária: **69.100**, Programa**: 1012220302.186,** Natureza da Despesa: **33.90.30,00** Fonte: **02.640. VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de agosto de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:E67CD0F1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº246/2020 – CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 021/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2020.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO, DAS OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM POLÍMERO ACRÍLICO E MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO NAS LOCALIDADES, MONJOPE: LADEIRA NA ESTRADA DE MONJOPE; ALTO DO CÉU:ESTRADA DOS MALHEIROS, ENTRANDO NA RUA TRÊS CORAÇÕES E POÇOS DE CALDAS; LOT. COSME E DAMIÃO: RUA MÚCIO BANDEIRA DE MELO, RUA JOSÉ RIBEIRO LEITE, RUA SABINO LEITE PESSOA E RUA HERCÍLIA LEITE LACERDA, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE,** conforme Projeto Básico (Anexo I) composto de Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e plantas, partes integrantes do Edital. Solicitado pela: **SECRETARIA DA CIDADE.** Contratada: **VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **13.596.559/0001/78.** Valor do Contrato: **R$ 1.042.493,20** (Um milhão, quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos). **Dotação orçamentária: Órgão:** 49.200**, Projeto/atividade**: 1014**, Natureza de despesa**: 44.90.51**, Fonte:** 01.001**; Vigência:** 12 meses**. Data da Assinatura do Contrato:** 28 de agosto de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:7B515BB4

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2020 - PE Nº 006/2020 – PROCESSO FMAS Nº 006/2020.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DOS MATERIAIS: MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAL DE EXPEDIENTE, FARDAMENTO, MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL E EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E MIGRANTES, BEM COMO ESTRUTURAÇÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NO MUNICÍPIO DE IGARASSU, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, CONFORME TERMO DE ACEITE FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARASSU E O MINISTÉRIO DA CIDADANIA. TENDO COMO FUNDAMENTO A LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LEI FEDERAL N° 8.742/93), PORTARIA Nº 369, DE 29 DE ABRIL DE 2020 DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, PLANO DE AÇÃO APRESENTADO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IGARASSU E CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, AUXILIANDO NAS MEDIDAS DE ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO COVID-19, (ITENS NÃO ATENDIDOS NO PE Nº 005/2020 – PROCESSO Nº 005/2020).** Contratada: **RÔMULO ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 27.925.938/0001-79**. Solicitada pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**. Valor do Contrato: **R$ 39.228,43** (Trinta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos). **Dotação orçamentária: Órgão:** 41.000, **Unidade:** 41.100**, Projeto Atividade:** 2.079, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30/44.90.52/33.90.32, **Fonte:** 02.311. Vigência: 06 (seis) meses. **Data da assinatura do Contrato:** 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:5AA22EE5

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2020 – REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO FMAS (SRP) Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 004/2020.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS URBANO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 42 PASSAGEIROS SENTADOS, COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, COMBUSTÍVEL INCLUSO E DESPESAS DECORRENTES DO SERVIÇO POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.** Solicitado pela: **SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.** Contratada: **MONTEIRO TRANSPORTE E LOCAÇÕES LTDA ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.016.654/0001-80**. **Valor do contrato**: **R$ 66.937,50** (Sessenta e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **Órgão:** 41.000**, Unidade:** 41.700, **Programa de Trabalho:** 0412230162.157**, Natureza da Despesa:**

33.90.3900**, Fonte:** 01.001. **Vigência:** 12 (doze) meses**. Data da assinatura do contrato:** 31 de agosto de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:25EA04EF

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 254/2020 - PE Nº 007/2020, PROCESSO FMAS Nº 007/2020.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO DIGITAL, TOTEM HIGIENIZADOR, TAPETE SANITIZANTE E ÁLCOOL EM GEL A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS, VINCULADOS A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO – SEDSH, AUXILIANDO NAS MEDIDAS DE ENFRETAMENTO DA EMERGÊNCIA DECORRENTE DO COVID-19.)** Contratada: **RÔMULO ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 27.925.938/0001-79**. Solicitada pela: **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**. Valor do Contrato: **R$ 4.723,82** (Quatro mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos). **Dotação orçamentária: Órgão:** 41.000, **Unidade:** 41.100**, Projeto Atividade:** 2.071, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30/44.90.52 **Fonte:** 01.001. Vigência: 06 (seis) meses. **Data da assinatura do Contrato:** 08 de setembro de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:EAD3D8C7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2020 –CONFORME PROCESSO Nº 055/2018 – CARTA CONVITE Nº 225/2018, DE ACORDO COM O PARECER Nº 056/2020-PGMI DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO OPERACIONAL PARA ELABORAÇÃO DO CURRÍCULO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU, DE ACORDO COM A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR, APROVADA PELA RESOLUÇÃO Nº 02/17 DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**. Tudo conforme as especificações contidas na Carta Convite N° 055/2018, Processo N° 225/2018, e na proposta da Contratada. Solicitado pela: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** Contratada: **AD CONSULTORIA E GESTÃO EDUCACIONAL EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 21.895.039/0001-94**. Valor do Contrato: **R$ 87.515,88 (Oitenta e sete mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e oito centavos). Órgão:** 40.000, **Unidade**: 40.100**, Projeto Atividade:** 2.069**, Natureza da Despesa:** 33.90.39**, Fonte:** 01.111. **Vigência:12** (doze) meses**. Data da assinatura do Contrato:** 18 de agosto de 2020.

Publicado por:
Laís Rabelo de Holanda
Código Identificador:C93F0C3A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 033/2020, Comissão: CPL I, Modalidade/N°: Concorrência Nº 002/2020, Nat.: Serviço, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO, POR LOTES, DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, SENDO: LOTE I: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS, RUA SANTA MARINA, RUA JOSÉ MARIANO, 1º TRAV.DA ESTRADA DE GUERERÉ, RUA SANTA LUZIA (LADEIRA ANGELIM), 4ª TRAVESSA JOSINA MARIA DE VASCONCELOS, RUA SHALOM, RUA MARCELINO DA SILVA, RUA QUENIA - TRECHO 01,02 E 03; LOTE II: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS, RUA ROSIMERY MARIA, RUA CAMPO ALEGRE, RUA MATINHA, RUA SOMALIA, RUA MONACO, RUA SINGAPURA; LOTE III: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS, RUA IVANILDO COELHO DE OLIVEIRA, RUA NOSSA SENHORA DA ROSA MISTICA, RUA SANTA TEREZINHA, RUA SENEGAL, RUA CORONEL SCIPIÃO DE ALBUQUERQUE, RUA MANOEL VALDEVINO DA PAZ, 2ª TRAVESSA AV. RUBINA, 1ª TRAVESSA ANA CLEIDE, 2ª TRAVESSA ANA CLEIDE, RUA BETÂNIA JOSÉ DE CARVALHO, 1ª TRAVESSA DOS PRAZERES**. Valor total Máximo Aceitável: **R$ 3.549.602,67 (três milhões quinhentos e quarenta e nove mil seiscentos e dois reais e sessenta e sete centavos).** Local e data da sessão de abertura: Secretaria de Gestão Integrada, Praça da Bandeira, 05, Centro – Igarassu/PE, **03/11/2020**, ás 09h00minh. Edital deverá ser solicitado pelo e-mail: **sec.gestaointegrada@gmail.com**; no horário das 8h às 13h.

Igarassu, 30 de setembro de 2020.

RAFAELA GALDINO DA SILVA.
Presidente da CPL I.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:F01CF9FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 19/2020

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com o Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** a servidora pública municipal **CILENE LERIANO DA SILVA FARIAS**, no cargo de Professor II, Nível: NE-06, Faixa: C, matrícula nº 001011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da EC nº 41/03 c/c o art. 2º da EC nº 47/2005.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe e terá efeitos imediatos, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 30 de setembro de 2020.

MÁRCIO RAMOS DE OLIVEIRA
Presidente
IPREVI/PE

ANTÍDIO VALENÇA DE FREITAS NETO
Diretor Administrativo Financeiro
IPREVI/PE

Publicado por:
Antídio Valença de Freitas Neto
Código Identificador:54E08DE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO DO PREGÃO
ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00036/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00037/2020. Compra. Contratação da aquisição de veículos com aplicação de recursos oriundos de transferência financeira da emenda parlamentar ao Orçamento Geral da União número 11402.511000/1190-08. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00037/2020, da

seguinte maneira: Item 2: Favorita Comercial e Serviços Ltda. CNPJ: 21.380.013/0001-03, pelo valor de R$304.700,00.

Itapetim, 30/09/2020.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D1C9CEA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00036/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00037/2020. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00037/2020, para Contratação da aquisição de veículos com aplicação de recursos oriundos de transferência financeira da emenda parlamentar ao Orçamento Geral da União número 11402.511000/1190-08. Item 2: Favorita Comercial e Serviços Ltda. CNPJ: 21.380.013/0001-03, pelo valor de R$304.700,00.

Itapetim, 30/09/2020.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:D2DF3E4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00111/2020. Processo Nº: 00036/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00037/2020. Compra. Contratação da aquisição de veículos com aplicação de recursos oriundos de transferência financeira da emenda parlamentar ao Orçamento Geral da União número 11402.511000/1190-08. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 421/19, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020, em: Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria Municipal de Saúde Programa Orçamentário: 1033 - Aquisição de Ambulância 2071 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde Elemento de Despesa: 4490.52 99 215 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE . Contratado: Favorita Comercial e Serviços Ltda. CNPJ: 21.380.013/0001-03. Valor R$304.700,00. Vigência: de 30/09/2020 a 31/12/2020.

Itapetim, 30/09/2020.

JUSSARA ARAÚJO DE SIQUEIRA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:A7D9DB6A

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00022/2020. Processo Nº: 00041/2020. CPL. Serviço de Engenharia. contratação da prestação de serviços de engenharia de perfuração e desmonte de rochas convencionais com explosivos, incluindo-se o acompanhamento técnico das detonações, fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários, nas Ruas João Vieira da Silva, Dom Augusto Álvaro, Paulo XI e José Paulino da Silva. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Carvalho Construtora Eireli. CNPJ: 37.167.914/0001-51. Valor R$53.974,98.

Itapetim, 30/09/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:14218B6D

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00041/2020. CPL. Dispensa Nº DV00022/2020. Serviço de Engenharia. Contratação da prestação de serviços de engenharia de perfuração e desmonte de rochas convencionais com explosivos, incluindo-se o acompanhamento técnico das detonações, fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários, nas Ruas João Vieira da Silva, Dom Augusto Álvaro, Paulo XI e José Paulino da Silva. Valor: R$57.576,83.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores José Ítalo Mariano de Brito, Diretor, como Gestor; e Lucicleide Leite de Sousa, Assessora Administrativa da Diretoria de Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00022/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 30/09/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:77A81942

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA

Processo Nº: 00041/2020. CPL. Dispensa Nº DV00022/2020. Serviço de Engenharia. contratação da prestação de serviços de engenharia de perfuração e desmonte de rochas convencionais com explosivos, incluindo-se o acompanhamento técnico das detonações, fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários, nas Ruas João Vieira da Silva, Dom Augusto Álvaro, Paulo XI e José Paulino da Silva. Fundamentação legal: Art. 24, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Diretor de Infra Estrutura da Secretaria Municipal de Infra., Serv. Urbanos e Rurais e M. Ambiente. Ratificação em 30/09/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:680DA1BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00074/2020. Processo Nº: 00041/2020. CPL. Dispensa Nº DV00022/2020. Serviço de Engenharia. contratação da prestação de serviços de engenharia de perfuração e desmonte de rochas convencionais com explosivos, incluindo-se o acompanhamento técnico das detonações, fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários, nas Ruas João Vieira da Silva, Dom Augusto Álvaro, Paulo XI e José Paulino da Silva. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 404/18, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2019, em: Unidade Orçamentária: 4001 - Secretaria de Infraestrutura Programa Orçamentário: 2010 - Gestão Administrativa da Secretaria Elemento de Despesa: 3390.39 99 Material de Consumo . Contratado: Carvalho Construtora Eireli. CNPJ: 37.167.914/0001-51. Valor R$53.974,98. Vigência: de 30/09/2020 a 30/12/2020.

Itapetim, 30/09/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:DB323277

GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Processo Nº: 00036/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00037/2020. Compra. Contratação da aquisição de veículos com aplicação de recursos oriundos de transferência financeira da emenda parlamentar ao Orçamento Geral da União número 11402.511000/1190-08. Valor: R$363.450,00.Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Jussara Araújo de Siqueira, Secretária, como Gestor; e Fagner Ferreira de Souza, Auxiliar Administrativo, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00037/2020, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Itapetim, 30/09/2020.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:FB01D686

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020 - PROCESSO 189/2020

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA COMPOR O KIT MERENDA ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM DECORRENCIA DA PANDEMIA DO COVID 19.** Julgamento: "por LOTE "

Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNC www.bnc.org.br** Fone: 9 94660565

Local da sessão: **Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

Data abertura: 09/10/2020, as 09:00.
Lei 13.979/2020 de 06 de fevereiro de 2020

Valor estimado R$ 759.555,18 (setecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos)

Itapissuma, 30 de setembro de 2020.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:883CAA88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 61/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 027/2020. OBJETO: Aquisição parcelada de Pneumáticos para atendimentos da frota de pequeno e grande porte, e máquinas pesadas do Município de Joaquim Nabuco-PE. Valor: R$219.727,11 (Duzentos e dezenove mil setecentos e vinte e sete reais e cinqüenta e onze centavos).**Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 02 de Outubro de 2020, Limite para Acolhimento das Propostas: 10:00h do dia 14 de Outubro de 2020, Abertura das Propostas: 11:00h do dia 14 de Outubro de 2020, Início da Sessão de disputa: às 11:30min do dia 14 de Outubro de 2020**. Informações: Pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Material: disponível em www.licitacoes-e .com.br ou site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 30 de setembro de 2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS.
Sec. de Educação

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA
Secretária de Assistência Social

PAULO HENRIQUE MACHADO DA SILVA
Secretário de Assistência e Ação Social

WELLINGTON MARQUES DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:5CE3E8EB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2020

CONTRATO Nº 082/2020
Processo Licitatório Nº 056/2020. Tomada de Preço Nº 017/2020 Contratante: A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ Contratado 08.853.117/0001-20, CONSTRUTORA CELTA S.S. EIRELLI - EPP; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA TERRAPLANAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE AQUÁTICO NO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 210.337,30. Data de Assinatura: 23/09/2020.

WELLINGTON MARQUES DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:678765D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA ERRATA

Processo Nº: 00029/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00006/2020. Compra. Certame restrito à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DA MULHER DO MUNICIPIO DE LAGOA DE ITAENGA, REFERENTE AO FEM MULHER DO GOVERNO DE PERNAMBUCO. VALOR: R$ **R$ 48.715.86**.ONDE LER-SE: DATA e Local da Sessão de Abertura: 13/10/2020 às 09:00h. LEIA-SE: DATA e Local da Sessão de Abertura: 15/10/2020 às 09:00h no site www.bnc.org.br.

Lagoa de Itaenga, 30/09/2020.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:0A7FE6F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
JULGAMENTO DE PROPOSTAS – CPL/FMS

Processo Nº: 007/2020 –CPL. Tomada de Preços 001/2020 - REPETIÇÃO - Contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, a ser realizada na Unidade Mista Santa Rosa, Rua São Sebastião, Centro, Lagoa dos Gatos-PE. Contrato de repasse Nº863958/2017/MS/CAIXA. Valor **R$257.789,61** (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e um centavos). A CPL profere o seguinte: **CLASSIFICADA**, a proposta da empresa: **1) CLORPAC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 11.451.812/0001-70.** Não havendo interposição de recursos administrados no período de 5 dias úteis, será o objeto do certame adjudicado à vencedora e o processo homologado.

Lagoa dos Gatos, 30 de setembro de 2020.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LUCIMAR MARIA DA SILVA
Secretária de Saúde

IÊDA ASSUNÇÃO
Presidente

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:83C000E7

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº022/2020

Ratifico e homologo, fundamentado pelas Leis 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e, DECRETO 5.450 de 31/05/2005 e DECRETO n° 7.892 de 23/01/2013, disposto no artigo 15 da Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, **O PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 003/2020**, em favor das empresas**: J. GOMES DA SILVA MAGAZINE - ME,** inscrita no CNPJ n° 08.980.197/0001-84; com o valor de **R$ 25.380,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta reais); CONSTANTINO PNEUS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 35.793.795/0001-17,** com o valor de **R$ 130.789,96 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos)** e **CÉSAR RODAS COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n° 04.896.962/0001-21,** com o valor de **r$ 86.147,40 (oitenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos)**. **Contratação de empresa para AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, com o objetivo de atender os veículos da Secretaria Municipal de Agricultura. Valor Global de R$ 242.317,36 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).**

Lagoa dos Gatos, 29 de setembro de 2020.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:F569321C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 028-2020

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 028/2020, PROCESSO FMS 10/2020,DISPENSA FMS 005/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 VENTILADORES MECÂNICOS PULMONARES DESTINADOS AS AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID-19 NO MUNICÍPIO DE LAJEDO-PE.

Empresa: LOCMED HOSPITALAR LTDA
END: Rua Henrique Dias, nº 161, Boa Vista, Recife/PE
CNPJ: 04.238.951/0007-40
CONTRATO:028/2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

LAJEDO, 17 de abril de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:ACCDCBF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 029-2020

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 029/2020, PROCESSO FMS 11/2020, DISPENSA FMS 006/2020.

Objeto:AQUISIÇÃO DE 10 LAVATÓRIOS PORTÁTEIS DESTINADOS AS AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID-19 NO MUNICÍPIO DE LAJEDO-PE.
Empresa:ALMEIDA E OLIVEIRA LTDA - EPP
END: Avenida Doutor Júlio Marques Luz, Nº 1667, Jatiuca, Maceio/AL
CNPJ:33.058.949/0001-00
CONTRATO:029/2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
VALOR CONTRATADO:R$ 25.850,00(vinte e cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

LAJEDO, 17 de abril de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:7054A33F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 030-2020

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 030/2020, PROCESSO FMS 12/2020, DISPENSA FMS 007/2020.

Objeto:AQUISIÇÃO DE 01 APARELHO DE HEMATOLOGICA ADVIA-360 PARA O LABORATÓRIO DO MUNICÍPIO DESTINADO AS AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID-19.
Empresa:THIAGO DE LIMA MORAES EIRELI - EPP
END: Rua Conselheiro Henrique Teles Furtado, Nº 20, Boa Vista, Garanhuns/PE
CNPJ: 30.971.751.0001/16
CONTRATO:030/2020.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
VALOR CONTRATADO: R$ 31.236,00 (trinta e um mil duzentos e trinta e seis reais).

LAJEDO, 22 de abril de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:CD76C34C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº033-2020

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 033/2020, PROCESSO PML Nº 012/2020, PREGÃO ELETRÔNICO PML 008/2020.

Objeto:LOTE I: Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para aquisição de: (combustíveis e lubrificantes) para uso da frota de veículos e máquinas automotores próprios e locados do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo – PE.

Empresa:TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A
END: Rua Machado de Assis n.º 50, Edf. 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS
CNPJ:03.506.307/0001-57
CONTRATO:033-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/05/2020 a 31/12/2020
VALOR CONTRATADO: 523.187,50 (quinhentos e vinte e três mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos

LAJEDO, 30 de abril de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº034-2020

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMSNº 034/2020, PROCESSO PML Nº 012/2020, PREGÃO ELETRÔNICO PML 008/2020.

Objeto:LOTE II:Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para aquisição de: (peças e assessórios) e serviços de: (manutenção preventiva e corretiva, mecânica em geral, funilaria e lavagem) para uso da frota de veículos automotores próprios e locados do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo – PE.

Empresa:TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A
END: Rua Machado de Assis n.º 50, Edf. 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS
CNPJ:03.506.307/0001-57
CONTRATO:034/2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/05/2020 a 31/12/2020
VALOR CONTRATADO:R$: 307.488,40 (trezentos e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos),

LAJEDO, 30 de abril de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:B1EC735F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 031-2020

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 031/2020,PROCESSO FMS 13/2020, DISPENSA FMS 008/2020.

Objeto:Locação, montagem e desmontagem de 160 (cento e sessenta) metros lineares de fechamento em placas de estrutura metálica com portões de acesso de entradas e saídas, para 60 dias de uso.

Empresa:TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME.
END: Rua Duarte Pacheco, Nº 378, São Miguel, Arcoverde/PE
CNPJ:08.604.460/0001-30
CONTRATO:031-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
VALOR CONTRATADO:R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

LAJEDO, 22 de abril de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:B721C1A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 035-2020

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 035/2020. Processo FMS Nº 014/2020 **Modalidade: "**DISPENSA" Nº 009/2020

Objeto:Locação, montagem e desmontagem de 160 (cento e sessenta) metros lineares de fechamento em placas de estrutura metálica com portões de acesso de entradas e saídas, para 60 dias de uso

Empresa:TMAD INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS EIRELI - ME.
END: Rua 7 Travessa Alto do Frade, Nº 368, Jardim Lorena, Pombos/PE
CNPJ:32.236.965/0001-74
CONTRATO:035-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
VALOR CONTRATADO R$ 49.535,00(quarenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco reais).

LAJEDO, 05 de maio de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6E64F3D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 036-2020

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 036/2020,PROCESSO FMS Nº 15/2020, DISPENSA FMS Nº 010/2020.

Objeto:O objeto do presente Termo de Contrato é Desinfecção com Atomizador e trabalho de compensação manual, normalmente chamada também de Esterilização ou Sanitização de ambientes com utilização de peroxido 1%, de toda a área (chão), Maçanetas, Corredores, Corrimão, Bancos e em toda e qualquer área comum do ambiente. Nossa Desinfecção não tem cheiro, cor, sendo ideal para ser

feita em qualquer e nossos Colaboradores usam equipamentos, como Botas, Luvas e Mascaras para se protegerem e protegerem os moradores e colaboradores do ambiente. Nossa empresa já trabalha desde 2018 com Higienização, Impermeabilização, Desinfecção Estofados e Ambientes e com Restauração de Cor de Estofados, em Residências, Call Centers, Clinicas, Órgãos Públicos e Condomínios. Com isso o ambiente fica protegido não só do COVID-19 como de outras doenças infectocontagiosas, como Influenza, HIV, KPC e outros. Após a desinfecção o ambiente pode ser usado após 90 segundos, sem causar alergias, crises respiratórias ou outro efeito adverso, resultante da desinfecção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e na Proposta de Preço.

Empresa:EDJA PEREIRA INACIO - ME.
END: Avenida Miguel Pereira Neto, Nº 727, Novo Horizonte, Cupira/PE
CNPJ:26.673.537/0001-06
CONTRATO:036-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.
VALOR CONTRATADOR$ 40.340,22 (quarenta mil trezentos e quarenta reais e vinte e dois centavos).

LAJEDO, 08 de maio de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:59CABCCA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 038-2020

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMSNº 038/2020,PROCESSO FMS Nº 15/2020, DISPENSA FMS Nº 010/2020.

Objeto:O objeto do presente Termo de Contrato é Desinfecção com Atomizador e trabalho de compensação manual, normalmente chamada também de Esterilização ou Sanitização de ambientes com utilização de peroxido 1%, de toda a área (chão), Maçanetas, Corredores, Corrimão, Bancos e em toda e qualquer área comum do ambiente. Nossa Desinfecção não tem cheiro, cor, sendo ideal para ser feita em qualquer e nossos Colaboradores usam equipamentos, como Botas, Luvas e Mascaras para se protegerem e protegerem os moradores e colaboradores do ambiente. Nossa empresa já trabalha desde 2018 com Higienização, Impermeabilização, Desinfecção Estofados e Ambientes e com Restauração de Cor de Estofados, em Residências, Call Centers, Clinicas, Órgãos Públicos e Condomínios. Com isso o ambiente fica protegido não só do COVID-19 como de outras doenças infectocontagiosas, como Influenza, HIV, KPC e outros. Após a desinfecção o ambiente pode ser usado após 90 segundos, sem causar alergias, crises respiratórias ou outro efeito adverso, resultante da desinfecção, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e na Proposta de Preço.

Empresa:EDJA PEREIRA INACIO - ME.
END: Avenida Miguel Pereira Neto, Nº 727, Novo Horizonte, Cupira/PE,
CNPJ:26.673.537/0001-06
CONTRATO:038-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses.
VALOR CONTRATADOR$ 7.484,40 (sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos),

LAJEDO, 18 de maio de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:F061AE23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 037-2020

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 037/2020,PROCESSO FMS Nº 16/2020, DISPENSA FMS Nº 011/2020.

Objeto: Construção de passeio e ampliação do necrotério do Hospital Maria da Penha Dourado no município de Lajedo/PE, para atender demandas do COVID-19

Empresa:PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELO – ME.
END: Tv. Da Palma, nº 20, Sala B, Galeria Moura, Centro, Palmares/PE
CNPJ:13.350.372/0001-90
CONTRATO:037-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60(sessenta)dias
VALOR CONTRATADOR$ 30.795,55 (trinta mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

LAJEDO, 14 de maio de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:D585C58F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 040-2020

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMSNº 040/2020, PROCESSO Nº 17-20, DISPENSA Nº 012-20.

Objeto:LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS DE FECHAMENTO EM PLACAS METÁLICA COM PORTÕES DE ACESSO DE ENTRADAS E SAÍDAS E DISCIPLINADORES PARA 60 DIAS DE USO.

Empresa:TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME
END: Rua Duarte Pacheco, Nº 378, São Miguel, Arcoverde/PE.
CNPJ:08.831.289/0001-00.
CONTRATO:040-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) meses
VALOR CONTRATADOR$ 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais).

LAJEDO, 01de Junho de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:36906130

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO FMS 18/2020
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 005/2020.

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E MEDICAMENTOS DESTINADOS AS AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS – COVID-19 NO MUNICÍPIO DE LAJEDO-PE. Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados os extratos dos seguintes contratos.

EXTRATO DE CONTRATOFMS Nº050-2020

Empresa: Cirúrgica Montebello LTDA
END: Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, Recife/PE
CNPJ:08.674.752/0001-40
CONTRATO:050-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 SEIS (MESES)
VALOR CONTRATADO; R$ 36.496,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº051-2020

Empresa: DOROTHY RODINI DENTAL ME.
END: Rua Alvarenga Peixoto, nº 244N Jardim Maria Izabel, Marilia /SP
CNPJ: 30.898.181/0001-86
CONTRATO:051-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 SEIS (MESES)
VALOR CONTRATADO R$ 3.163,36 (três mil e cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº052-2020

Empresa: ODONTOMÉDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI.
END: Av. Euclides Dourado, nº 71, Heliópolis, Garanhuns/PE
CNPJ: 12.395.255/0001-80
CONTRATO:052-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 SEIS (MESES)
VALOR CONTRATADO 2.965,95 (dois mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº053-2020

Empresa: PHARMAPLUS LTDA.
END: Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Manoela Valadares, Afogado da Ingazeira/PE
CNPJ: 03.817.043/0001-52
CONTRATO:053-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 SEIS (MESES)
VALOR CONTRATADOR$ 31.896,00 (trinta e um mil oitocentos e noventa e seis reais).

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº054-2020

Empresa: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA & CIA LTDA ME.
END: Rua Dom José , nº258, Santo Antônio Garanhuns/PE,
CNPJ: 33.613.876/0001-62
CONTRATO:054-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 SEIS (MESES)
VALOR CONTRATADO R$ 40.397,00 (quarenta mil trezentos e noventa e sete reais).

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº055-2020

Empresa: TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME.
END: Rua Machado de Assis, nº1355,Sala 02, Bela Vista, ERECHIM/RS
CNPJ: 32.364.822/0001-48
CONTRATO:055-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 SEIS (MESES)
VALOR CONTRATADO R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº056-2020

Empresa: Cirúrgica Recife Comercio e Representação LTDA
END: Av. Djalma Dutra, nº 931, Heliópolis, Garanhuns/PE
CNPJ: 00.236.193/0001-84
CONTRATO:056-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 SEIS (MESES)
VALOR CONTRATADO R$ 6.809,85 (seis mil e oitocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos).

LAJEDO, 29 de Julho de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:6777B246

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO FMS 19/2020
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2020

Objeto: Aquisição parcelada EPI, álcool e Materiais permanente a serem utilizados no enfrentamento ao combate da pandemia do Covid-19 para as Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal do Município de Lajedo/PE. Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados os Extratos dos seguintes contratos;

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 045/2020

Empresa: BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA EPP.
END: Rua Laurindo Coelho, nº 238,Casa Forte, Recife/PE
CNPJ:23.523.598/0001-07
CONTRATO:045-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31-12-20
VALOR CONTRATADOR$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº046-2020

Empresa: EDILANE CARVALHO ARAUJO EPP.
END: Avenida Sabiniano Maia, nº 658,Loja A, Bairro Novo, Guarabira/PB
CNPJ:12.710.916/0001-14,
CONTRATO:046-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31-12-20
VALOR CONTRATADOR$ 9.490,00 (nove mil quatrocentos e noventa reais).

EXTRATO DE CONTRATOFMS Nº047-2020

Empresa: DISTRIBUIDORA KLEAN LTDA EPP.
END: Rua Engenheiro Isaac Gondim, nº 02,Jardim Petrópolis, Maceió/AL
CNPJ:30.984.346/0001-32
CONTRATO:047-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31-12-20
VALOR CONTRATADOR$ 6.099,84 (seis mil noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

EXTRATO DE CONTRATOFMS Nº 048-2020

Empresa: LOCMED HOSPITALAR LTDA
END: Rua Avenida Santos Dumont, nº 1719, Loja 04,05 e 07 a 10, Aldeota, Fortaleza/CE
CNPJ:04.238.951/0001-54
CONTRATO:048-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31-12-20
VALOR CONTRATADOR$ 101.600,00 (cento e um mil seiscentos reais)

LAJEDO, 27de Julho de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:23102A85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 039-2020

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 039/2020,PROCESSO FMS 009/2020, TOMADA PREÇO FMS 001/2020

Objeto:Contratação de empresa de engenharia para requalificação da Unidade de Saúde da Família Luiza Frayjol localizado no Bairro Bom Jesus deste município de Lajedo/PE.

Empresa:Relpa Engenharia e Construções Ltda.
END: Avenida Governador Agamenon Magalhães Nº 3341, sala 207, Torreão, Recife/PE
CNPJ:07.414.627/0001-38
CONTRATO:039-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses,.
VALOR CONTRATADOR$ 32.444,46 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos)

LAJEDO, 18 de maio de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:3E86871B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO PML 24/2020
PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 013/2020

Objeto: Aquisição parcelada EPI, álcool e Materiais permanente a serem utilizados no enfrentamento ao combate da pandemia do Covid-19 para as Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal do Município de Lajedo/PE. Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados os extratos dos seguintes Contratos;

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 041/2020,

Empresa: C. de A. Ferreira e Cia Ltda-ME.
END: Rua Sargento Silvino Macedo, nº 03, São José, Garanhuns/PE
CNPJ:33.330.526/0001-99
CONTRATO:041-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis)meses
VALOR CONTRATADOR$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais);

EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº042-2020

Empresa: Geovania Maria de Arruda Siqueira Eireli-ME.
END: Rod BA 210, s/n, Sala, Tancredo Neves I, Paulo Afonso/BA
CNPJ:02.000.568/0001-38
CONTRATO:042-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis)meses
VALOR CONTRATADOR$ 57.177,80 (cinquenta e sete mil cento e setenta e sete reais e oitenta centavos);

EXTRATO DE CONTRATOFMS Nº043/2020

Empresa: Betaniamed Comércio Eireli-EPP.
END: Rua Antônio Gravata, nº 80, Cinqüentenário, Belo Horizonte/MG,
CNPJ:09.560.267/0001-08
CONTRATO:043-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis)meses
VALOR CONTRATADORR 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais

EXTRATO DE CONTRATOFMS Nº044-2020

Empresa: N. S. Karydi-ME
END: Rodovia Benevenuto Morretto, nº 1564, Uberaba, Bragança Paulista/SP.
CNPJ:24.728.467/0001-10
CONTRATO:044-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis)meses
VALOR CONTRATADOR$74.202,00 (setenta e quatro mil duzentos e dois reais)

LAJEDO, 15 de Julho de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:0F28FC87

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 049-2020

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 049/2020, PROCESSO FMS 21/2020, DISPENSA FMS Nº 013/2020.

Objeto:AQUISIÇÃO DE 200 TESTE RÁPIDO PARA O COVID 19 QUE PERMITE A DETECÇÃO DE ANTI CORPOS IGM E IGG CONTRA CORANA VÍRUS (SARS-COV-2) POR IMUNOCROMATOGRAFIA, DESTINADOS A SEREM UTILIZADOS NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID19 NO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE

Empresa:EMPRESA SÃO JUDAS MATERIAIS MEDICOS LTDA.
END: Av. Antônio Basílio, Nº 3025, Salas 202, 203, 501, 506 e 509, Lagoa Nova,Natal/RN.
CNPJ:05.492.372/0001-04
CONTRATO:049-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESSENTA) DIAS
VALOR CONTRATADOR$ 15.000,00(quinze mil reais).

LAJEDO, 28 de Julho de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:EC2C8E3B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 057-2020

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 057/2020, PROCESSO FMS 23/2020, DISPENSA FMS Nº 014/2020.

Objeto: LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE FECHAMENTO EM PLACAS METÁLICA COM PORTÕES DE ACESSO DE ENTRADAS E SAÍDAS E DISCIPLINADORES PARA SEREM UTILIZADOS PELO PERÍODO DE 60 DIAS DE USO

Empresa:TARCIANO DE ASSIS TEIXEIRA - ME
END: Rua Duarte Pacheco, Nº 378, São Miguel,Arcoverde/PE
CNPJ:08.604.460/0001-30
CONTRATO:057-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 (SESENTA)dias
VALOR CONTRATADOR$ 18.270,00(dezoito mil duzentos setenta reais)

LAJEDO, 31 de Julho de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:9B36E2A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 058-2020

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 058/2020, PROCESSO FMS 25/2020, DISPENSA FMS Nº 015/2020.

Objeto:Locação do imóvel para o funcionamento do Centro de Atendimento para o Enfrentamento da COVID - 19, localizado na Avenida Presidente Kennedy, nº 168, Centro, Lajedo – PE.

NOME; Sr. Sergio Thiago Santos Salgado Vasconcelos.
END: Avenida 19 de Maio nº 310, Térreo, Centro, Lajedo – PE
CPF:996.019.074-91
CONTRATO:058-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31-12-20
VALOR CONTRATADOR$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais)

LAJEDO, 11 de Agosto de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:67DC406E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 059-2020

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 059/2020, PROCESSO FMS Nº 020/2020**, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2020**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO PROFISSIONAL DE AMBIENTES NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE.

EMPRESA: EFICAZ SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP,
END: Rua Tenente Wanderley, nº675, Cajueiro, Recife/PE.
CNPJ:10.286.009/0001-64
CONTRATO:059-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses
VALOR CONTRATADOR$ 39.985,89(trinta e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

LAJEDO, 17 de Agosto de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:8508095A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 060-2020

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 060/2020, PROCESSO FMS 22/2020, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 008/2020.

Objeto:Aquisição de equipamentos permanentes (Câmera Refrigerada Vertical) conforme proposta 08831.289000/1190-05 do Ministério da Saúde destinada ao armazenamento de vacinas para o Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.

EMPRESA: LINCK & LAGEMANN CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA-ME
END: Avenida Borges de Medeiros, nº 645, Centro, Santa Rosa/RS,
CNPJ:31.748.956/0001-08
CONTRATO:060-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31-12-20
VALOR CONTRATADOR$ 8.999,00 (oito mil novecentos e noventa e nove reais);

LAJEDO, 17de Agosto de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:3A262C26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 061-2020

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 061/2020, PROCESSO FMS 27/2020, DISPENSA FMS Nº 016/2020.

Objeto:Locação do imóvel localizado na Rua, 07 de Setembro, nº 48, Centro, Lajedo/PE, para o funcionamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Lajedo/PE.

NOME: Orlando de Couto Alves Filho
END: Rua Abiatá Guaraná Filho , nº 125,Centro, Lajedo/PE
CPF:037.005.054-18
CONTRATO:061-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31-12-20
VALOR CONTRATADO R$ 2.250,00(dois mil e duzentos e cinquenta reais)

LAJEDO, 18 de Agosto de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:E6D888D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOFMS Nº062-2020

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 062/2020, PROCESSO FMS 24/2020, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2020.

Objeto:Aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

EMPRESA DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
END: ST SPLM Conjunto 09, S/N, Lote 04, CEP: 71.732-090, Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante), Brasília/DF.
CNPJ sob o nº 31.556.536/0001-11
CONTRATO:062-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31-12-20
VALOR CONTRATADO R$ 29.940,00 (vinte e nove mil novecentos e quarenta reais

EXTRATO DE CONTRATOFMS Nº063-2020

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados

o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 063/2020, PROCESSO FMS 24/20, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2020.

Objeto:Aquisição de Kits de Teste Rápido para diagnóstico de COVID-19, em caráter de urgência para o enfrentamento da emergência de Saúde Pública, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

EMPRESA MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
END: Rua Doutor Júlio de Melo, nº 61, CEP: 56.302-150, Centro, Petrolina/PE
CNPJ sob o nº 26.326.200/0001-22
CONTRATO:063-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31-12-20
VALOR CONTRATADO R$ 57.875,00 (cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais);

LAJEDO, 20 de Agosto de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:C8CFB4FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 064-2020

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 064/2020, PROCESSO FMS 26/2020, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 010/2020.

Objeto:Aquisição parcelada de Macacão Hospitalar para serem utilizados pelos servidores do município de Lajedo que estão na linha de frente ao Combate a pandemia do Covid-19, do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE.

EMPRESA JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
END: Rua Armando da Costa Brito, nº 41, CEP: 55.590-000, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca/PE
CNPJ sob o nº 11.885.338/0001-94
CONTRATO:064-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31-12-20
VALOR CONTRATADO R$ 109.890,00 (cento e nove mil oitocentos e noventa reais)

LAJEDO, 02 de Setembro de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:43144782

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 064-2020

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados o EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 064/2020, PROCESSO FMS 26/2020, PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 010/2020.

Objeto:Aquisição parcelada de Macacão Hospitalar para serem utilizados pelos servidores do município de Lajedo que estão na linha de frente ao Combate a pandemia do Covid-19, do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE.

EMPRESA JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
END: Rua Armando da Costa Brito, nº 41, CEP: 55.590-000, Nossa Senhora do Ó, Ipojuca/PE
CNPJ sob o nº 11.885.338/0001-94
CONTRATO:064-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31-12-20
VALOR CONTRATADO R$ 109.890,00 (cento e nove mil oitocentos e noventa reais)

LAJEDO, 02 de Setembro de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:22AB15A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO FMS 28/2020
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 011/2020.

Objeto: Aquisição de medicamentos e máscara hospitalar, para o enfrentamento da pandemia do COVID 19 no Município de Lajedo/PE, de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 8.666/93 comunicamos aos interessados os Extratos dos seguintes Contratos

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 067/2020

EMPRESA TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME,
END: Rua Machado de Assis, nº 1355, Sala 2,Bela Vista, CEP 99.704-066, Erechim/RS,
CNPJ sob o nº 32.364.822/0001-48
CONTRATO:067-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATE 31-12-20
VALOR CONTRATADO R$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais);

EXTRATO DE CONTRATOFMS Nº068-2020

EMPRESA FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
END: Rua Conde do Arco, nº 200, CEP 44.094-588, Subae, Feira de Santana/BA,
CNPJ sob o nº 05.400.006/0001-70
CONTRATO:068-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATE 31-12-20
VALOR CONTRATADO R$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais);

EXTRATO DE CONTRATOFMS Nº069-2020

EMPRESA FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULAÇÕES ESPECIAIS LTDA EPP
END: Rua Macembu, nº 1693, CEP 22.710-241, Taquara, Rio de Janeiro/RJ
CNPJ nº 07.316.691/0001-86
CONTRATO:069-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATE 31-12-20
VALOR CONTRATADO R$ 11.640,00 (onze mil seiscentos e quarenta reais)

EXTRATO DE CONTRATOFMS Nº070-2020

EMPRESA CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
END: Av. Djalma Dutra, nº 931, CEP 55.296-288, Heliópolis, Garanhuns/PE,
CNPJ sob o nº 00.236.193/0001-84
CONTRATO:070-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATE 31-12-20
VALOR CONTRATADO R$ 47.656,00 (quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais);

EXTRATO DE CONTRATOFMS Nº071-2020

EMPRESA:ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI ME.
END: Rua Prof. Agostinho Marinho, nº 572, CEP 63.600-000, Centro, Senador Pompeu/CE
CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42
CONTRATO:071-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATE 31-12-20
VALOR CONTRATADOR$ 8.480,00 (oito mil quatrocentos e oitenta reais)

EXTRATO DE CONTRATOFMS Nº072-2020

EMPRESA: DROGAFONTE LTDA.
END: Rua Barão de Bonito, nº 408, CEP 50.740-080, Várzea, Recife/PE,
CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26
CONTRATO:072-2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATE 31-12-20
VALOR CONTRATADO R$ 8.624,00 (oito mil seiscentos e vinte e quatro reais);

LAJEDO, 14 de Setembro de 2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:177A096F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2020

Processo Nº: 00039/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00004/2020. Compra. **Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras**. Aquisição parcelada, conforme demanda, de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Assistência Social de Limoeiro, até 31 de dezembro de 2020. Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 08 horas do dia 01/10/2020 até às 09h59min do dia 15/10/2020. Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 10h00min do dia 15/10/2020. Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h00min do dia 15/10/2020. Valor estimado da licitação: R$ 642.349,00. Fonte de recursos: vinculados e próprios. Informações: O Edital estará disponível a partir das 08 horas do dia 01/10/2020 através dos seguintes acessos: Portal Eletrônico Oficial da Prefeitura Municipal de Limoeiro, pelo link: http://limoeiro.pe.gov.br/transparencia/portal-da-transparencia/, Junto à plataforma Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

Limoeiro-PE, 30/09/2020.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA
Pregoeiro Eletrônico Oficial

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:5FED9AB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – "EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI"

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

Nat.: **Compras.** - OBJETO Descr.: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES CONSTITUÍDOS DE "CONJUNTO COLETIVO" E "CONJUNTOS PARA ALUNO", DESTINADOS ÀS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE, DE ACORDO COM AS NORMAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor Total Estimado: **R$ 86.269,00 (oitenta e seis mil duzentos e sessenta e nove reais). Data de limite para acolhimento das propostas: 15/10/2020 às 09:30h. Abertura das propostas: 15/10/2020 às 09:30h. Início da disputa de preços: 15/10/2020 às 09:45.** Sistema eletrônico utilizado: **www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 838050)**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município <http://www.macaparana.pe.gov.br/> ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

Macaparana, 30 de setembro de 2020.

ALDO LUIZ GOMES DE ARAÚJO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:846B0DCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2020 – REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Machados - PE torna público estar realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, para aquisição e instalação de autoclaves, que tem como finalidade atender as necessidades do Hospital Edison Alvares e Unidades de Saúde da Família, respectivamente. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00 horas (horário Oficial de Brasília) do dia 15/10/2020. Data e horário do início da disputa: 10:00 horas (horário oficial de Brasília) do dia 15/10/2020. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (081) 3649-1156 e e-mail: licitacaomachados@gmail.com.

Machados, 30 de setembro de 2020.

HELENA CECÍLIA LIRA ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Helena Cecília Lira Andrade
Código Identificador:D2FC38CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 075, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Abre crédito extraordinário, em favor do Fundo Municipal de Saúde do Moreno, no valor de R$ 1.039.659,00 (um milhão trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais), para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com as disposições constantes nos artigos 41 e 44 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 027, de 26 de março de 2020 que trata sobre o estado e calamidade em todo o território do município do Moreno para fins de enfrentamento e prevenção ao novo coronavírus (COVID-19),

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Municipal relativo ao exercício de 2020, em favor do Fundo Municipal de Saúde do Moreno, crédito extraordinário no valor de R$ 1.039.659,00 (um milhão trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 18 de agosto de 2020.

Moreno, 18 de agosto de 2020.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO I
Prefeitura Municipal do Moreno
Usuário: Contabilidade
Chave de Autenticação Digital
2017-7965-397

Fundamento: Decreto 075/2020 de 18/08/2020
Unidade Gestora: 6 - Fundo Municipal de Saúde do Moreno
Órgão Orçamentário: 15000 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 15001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 1301 - Atenção Básica à Saúde da População
Ação: 2.354 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus (COVID-19)
Despesa 462 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.38
Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R$) Decréscimos (R$)
18/08/2020 319365 Crédito Extraordinário - Abertura Recursos sem despesas 83.000,00
Total da Despesa: 83.000,00 0,00
Despesa 477 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.38
Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R$) Decréscimos (R$)
18/08/2020 319364 Crédito Extraordinário - Abertura Recursos sem despesas 300.000,00
Total da Despesa: 300.000,00 0,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1302 - Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2.352 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus (COVID-19)
Despesa 459 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.38
Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R$) Decréscimos (R$)
18/08/2020 319366 Crédito Extraordinário - Abertura Recursos sem despesas 490.000,00
Total da Despesa: 490.000,00 0,00
Despesa 460 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.38
Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R$) Decréscimos (R$)
18/08/2020 319367 Crédito Extraordinário - Abertura Recursos sem despesas 100.000,00
Total da Despesa: 100.000,00 0,00
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Programa: 1303 - Assistência Farmacêutica
Ação: 2.355 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus (COVID-19)
Despesa 478 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.38
Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R$) Decréscimos (R$)
18/08/2020 319368 Crédito Extraordinário - Abertura Recursos sem despesas 59.659,00
Total da Despesa: 59.659,00 0,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Programa: 1304 - Vigilância em Saúde
Ação: 2.353 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus (COVID-19)
Despesa 479 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte de recurso: 7 - Recursos Transferidos pelo SUS - 0.1.38
Data Sequência Histórico Tipo Acréscimos (R$) Decréscimos (R$)
18/08/2020 319369 Crédito Extraordinário - Abertura Recursos sem despesas 7.000,00
Total da Despesa: 7.000,00 0,00
Total da Unidade Orçamentária: 1.039.659,00 0,00
Total do Órgão Orçamentário: 1.039.659,00 0,00
Total do Fundamento: 1.039.659,00 0,00

Total Geral: 1.039.659,00 0,00

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:FC50A02C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Olinda torna público, a **COTAÇÃO DE PREÇOS** visando à contratação de empresa para o:

"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Olinda."

Os interessados em participar do processo poderão adquirir Termo com as Condições Básicas no Departamento Administrativo/Setor de Compras, pelo e-mail eva.wilma@olinda.pe.leg.br ou setordecompras.cmo@gmail.com, ou, pelos telefones: (81) 99423-2901, **no horário de 8h às 14h**, em dias úteis.

Prazo de acolhimento das propostas: **24/09/2020 a 01/10/2020**

Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento localizado à Rua Quinze de Novembro, nº 93, Varadouro, Olinda – PE.

EVA WILMA
Departamento Administrativo

Publicado por:
Hugo José de Paula Maranhão
Código Identificador:52168C91

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
AVISO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Olinda torna público, a **COTAÇÃO DE PREÇOS** visando à contratação de empresa para:

"Cessão de direito de uso de software de Sistemas Integrados de Gestão Pública, com migração de dados, implantação, treinamento inicial e durante toda a vigência do contrato, manutenção e suporte técnico, para atender as demandas da Câmara Municipal de Olinda."

Os interessados em participar do processo poderão adquirir Termo com as Condições Básicas no Departamento Administrativo/Setor de Compras, pelo e-mail eva.wilma@olinda.pe.leg.br ou setordecompras.cmo@gmail.com, ou, pelos telefones: (81) 99423-2901, **no horário de 8h às 14h**, em dias úteis.

Prazo de acolhimento das propostas: **28/09/2020 a 06/10/2020**

Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento localizado à Rua Quinze de Novembro, nº 93, Varadouro, Olinda – PE.

EVA WILMA
Departamento Administrativo

Publicado por:
Hugo José de Paula Maranhão
Código Identificador:09AF368B

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 123/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.070/2019,** bem como Ofício GP JF Nº 094/2020 datado de 30 de setembro de 2020.

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2020, a Senhora **SUCILLY KELLY DE MELO PEDROSA** CPF nº 057.631.294-07, Diretora de Departamento, lotada no Departamento de Comunicação.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 30 de setembro de 2020.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:EB9188F8

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 - FMAS - CPL II
(ERRATA PUBLICAÇÃO)

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No 003/2020 - SDSCDH

Onde se lê: PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 003/2020** - FMAS - CPL II e PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 007/2020** - SDSCDH.

Leia-se: PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 007/2020** - FMAS - CPL II e PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 003/2020** - SDSCDH.

Olinda, 30 de setembro de 2020.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:8E397EEF

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica, oriundo do Processo Licitatório nº 217/2020 – Inexigibilidade nº 209/2020, cuja finalidade é dispor sobre as condições de utilização pelo **MUNICÍPIO** de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. CONTRATADA: **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ: **00.000.000/0001-91**. **VALOR GLOBAL**: **R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)**. Vigência: **18/03/2020 a 18/03/2021**, o que faço nos termos do **art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93** e **suas alterações**.

Olinda, 25 de setembro de 2020.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA.
Secretária da Fazenda e da Administração de Olinda.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:F4EA43FF

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2020 - FMS - CPL II
(INÍCIO SESSÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No 016/2020 - SSO

COMPRAS. **OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS** para eventual e futura aquisição de **REFEIÇÃO PRONTA** com a finalidade de garantir o funcionamento da **UPA - Unidade de Pronto Atendimento**, localizada em **Rio Doce,** tudo de acordo com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos. **Valor Global Estimado: R$ 448.640,00** (quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta reais). **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de **01/10/2020** às **11:30 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **15/10/2020** às **10:00 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA**: **15/10/2020** às **10:30 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 836796)** ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** e no **Fone: (81) 3439-3593** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h**.

Olinda, 30 de setembro de 2020.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:F4FAA2B9

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2020 - FMS - CPL II
(INÍCIO SESSÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No 014/2020 - SSO

COMPRAS. **OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS** para eventual e futura aquisição de oxigênio e ar comprimido medicinal**,** para atender as eventuais demandas de abastecimento da central de gases medicinais e recarga de cilindro em regime de comodato para **UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - RIO DOCE OLINDA - PE**, tudo de acordo com as especificações e quantitativos contidos no edital e seus anexos.. **Valor Global Estimado: R$ 491.833,20** (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte centavos). **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de **01/10/2020** às **11:30 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **15/10/2020** às **09:00 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA**: **15/10/2020** às **09:30 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 836695)** ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** e no **Fone: (81) 3439-3593** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h**.

Olinda, 30 de setembro de 2020.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:650B5815

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2020 - FMS - CPL II
(INÍCIO SESSÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020 - SSO

COMPRAS. **OBJETO:** Aquisição de itens de **MOBILIÁRIO E MATERIAL PERMANENTE** para equipar a **UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DE RIO DOCE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Valor Global Estimado: R$ 120.072,92** (cento e vinte mil, setenta e dois reais e noventa e dois centavos). **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de **01/10/2020** às **11:30 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **15/10/2020** às **09:30 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA**: **15/10/2020** às **10:00 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 836757)** ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** e no **Fone: (81) 3439-3593** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h**.

Olinda, 30 de setembro de 2020.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:821A4D17

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO:Prestação de serviços técnicos especializados para a instalação/configuração de rede estruturada (dados e voz) – cabeamento CAT5–, totalizando 28 pontos de dados e 21 pontos de voz. Instalação/configuração de todos os ativos de rede e central telefônica, assim como da rede wireless, para atender as demandas dos Conselhos Tutelares de Olinda, de acordo com as especificações e demais disposições contidas no documento de Condições Básicas.

Os interessados em participar da presente Cotação poderão adquirir o Termo de Referência ou documento que informe as condições básicas para contratação no Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3429-6777 ramal 205,**no horário de 8h às 13h**, em dias úteis.

Prazo de acolhimento das cotações: **01/10/2020 a 06/10/2020**. Outras informações poderão ser obtidas nos contatos acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

POLLYANA NASCIMENTO
Diretora Administrativa Financeira

Publicado por:
Aline de Vasconcelos Cantinha
Código Identificador:39007D84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

PREFEITURA
ERRATA DO EDITAL SELEÇÃO DO HINO MUNICIPAL DE OROCO

ERRATA DO EDITAL SELEÇÃO DO HINO MUNICIPAL DE OROCO

DA PREMIAÇÃO

Onde-se lê valor de R$ 2.000,00(dois mil reais) para o 1° Lugar e R$ 1.000,00(mil reais) para o 2° Lugar, Lê se valor de R$ 3.000,00(três mil reais) para o 1° Lugar e R$ 2.000,00(dois mil reais) para o 2° Lugar

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:ACC3EF4C

PREFEITURA
EDITAL DE PREMIAÇÃO – 001

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) – LEI ALDIR BLANC
EDITAL DE PREMIAÇÃO – 001

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OROCÓ, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, ancorada no Art. 2º, III, da Lei Federal 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc, bem como no Art. 9º do Decreto 10.464 de 17/08/20 e no Decreto Municipal, torna público o **Edital de Premiação 001,** que, por meio das premiações, prevê recurso para artistas e agentes culturais que estão inseridos no Cadastro do Município.

Os artistas e agentes culturais deverão ser naturais ou residirem e ter atuação em OROCÓ/PE.

DO OBJETO
Este Edital tem como objeto 03 (três) prêmios nos valores conforme planilha no item 6, que serão divididos de acordo com os segmentos artísticos e destinados aos artistas e fazedores da cultura que constam de inscrição homologada no Cadastro Municipal Artístico e Cultural e que comprovem atuação dos últimos dois anos na sua área cultural indicada.

DO PRAZO
2.1. As inscrições serão realizadas no período de 15 de Outubro de 2020 a 30 de Outubro de 2020. Os documentos deverão ser entregues no endereço: Avenida São Sebastião, 194, Centro, ou ser enviados pelo email: sec.educ.oroco@gmail.com.

DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Os(as) proponentes deverão estar com a inscrição efetivada e homologada no Cadastro Cultural e artístico do Município.
Os interessados deverão apresentar a comprovação cultural e artística (dispensável em caso de já ter apresentado), bem como preencher o formulário de inscrição e os anexos deste Edital no prazo indicado.
Em caso de o agente cultural não poder preencher os documentos, a inscrição também poderá ser feita por meio de áudio ou vídeo.
Cada proponente poderá inscrever-se em apenas um segmento 01(um) prêmio. Podendo ser contemplado com até 01 (um) prêmio.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO
Comprovação artística e cultural, referente aos últimos 2 (dois) anos (dispensável para quem já apresentou);
Ficha de inscrição devidamente preenchida (Disponível no local de inscrição)
Cópia do comprovante de endereço ou Declaração de residência (em caso do comprovante não estar no nome do proponente) (AnexoII);
Cópia do CPF e do RG do proponente;
Cópia do PIS/PASEP/NIS/NIT;
Comprovante de domicílio bancário;
Termo de Compromisso (Anexo III);
Autodeclaração (Anexo IV)

DA SELEÇÃO
As propostas serão analisadas em uma única etapa:
A Etapa de Habilitação e Seleção, ocorrerá 5 (cinco) dias. O resultado será publicado nas páginas oficiais da prefeitura e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Orocó/PE.
Caberá à Secretaria, a verificação se os proponentes atendem todas as exigências.

O(a) proponente que for premiado(a) deverá proporcionar uma atividade como contrapartida, a qual deve ser indicada previamente na Ficha de Inscrição de forma coletiva ou individual.
Caberá à Secretaria a análise da exequibilidade da atividade cultural proposta como contrapartida, bem como sua relevância artística e cultural.
Todas estas fases dos itens anteriores passarão pela análise dos membros do grupo de apoio, composto por membros da sociedade civil, representação artística e membros da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.
As propostas que não atenderem a todas as exigências deste Edital serão automaticamente desclassificadas.
Ser maior de de 18 (dezoito) anos;
Residir no Município de Orocó;
Não estar recebendo Auxílio Emergencial do Governo Federal;
Não ter vínculo empregatício com o Poder Público (Estadual ou Municipal).

DA EXECUÇÃO E PREMIAÇÃO
6.1. Os(as) artistas e agentes culturais selecionados(as) serão divulgados em documento oficial pelas páginas oficiais da Secretaria Municipal de Cultura;
6.2. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias corridos, a contar da data de publicação do resultado;
O valor a ser pago, referente aos prêmios será de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Serão destinados os seguintes prêmios de acordo com os segmentos artísticos e culturais:

Segmento Artístico e Cultural Valor Total
ARTES CÊNICAS (circo, dança e teatro) R$10.000,00
MÚSICA R$40.000,00
CULTURA POPULAR E TRADICIONAL R$30.000,00
(Brinquedos populares; capoeira;
Comunidades tradicionais e congêneres)

TOTAL: R$80.000,00

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
As propostas vencedoras serão divulgadas com ampla publicidade, por meio das páginas oficiais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Orocó/PE e páginas oficiais do município;
Fica eleito o foro da comarca de Orocó, Pernambuco, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste Edital de Seleção e demais atos dele decorrentes.
Os anexos a este Edital também estarão disponíveis de forma impressa na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Orocó/, localizada no Avenida São Sebastião, 194, Centro, Orocó/PE.

OROCÓ/PE, 30 de Setembro de 2020.

MARIA BRANDÃO DE SIQUEIRA
Secretária Municipal De Educação, Cultura E Esportes

GEORGE GUEBER CAVALCANTE NERY
Prefeito De Orocó/PE

PREFEITURA DE OROCÓ/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) – LEI ALDIR BLANC
EDITAL DE PREMIAÇÃO – 001 - FICHA DE INSCRIÇÃO ANEXO I

DISPONÍVEL NO LOCAL DE INSCRIÇÃO (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA ANEXO II

Eu _____DECLARO, para os devidos fins, que sou natural / resido / atuo culturalmente e artisticamente em OROCÓ/PE, tendo como endereço: _____.
Declaro, ainda, que me responsabilizo pela veracidade das informações prestadas neste instrumento, sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei.

OROCÓ/PE, de de 2020.

(assinatura do/da declarante)

PREFEITURA DE OROCÓ/PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
LEI EMERGENCIAL DA CULTURA (Lei 14.017/2020) – LEI ALDIR BLANC
EDITAL DE PREMIAÇÃO – 001 - FICHA DE INSCRIÇÃO ANEXO III

Eu _____DECLARO, para os devidos fins, que tenho ciência e **concordo** com todo conteúdo do presente Edital e que me responsabilizo pela **realização** da atividade de contraproposta de acordo com o prazo e com as regras estabelecidas, bem como me **comprometo** com todo conteúdo que será transmitido e veiculado na atividade em questão, a exemplo de plágios e qualquer embrolho de cunho autoral. Em tempo, afirmo que a atividade, por mim oferecida, não terá nenhum **conteúdo** preconceituoso, que incite a violência ou que desrespeite as Declarações dos Direitos Humanos. Por esta, também **autorizo** a exibição e veiculação de minha imagem e voz para efeitos de propagação e fomento cultural. Igualmente **permito** o uso do conteúdo da minha atividade para fins educativos e de disseminação cultural e artístico.

OROCÓ/PE, de de 2020

_____
(Nome do/da declarante)

AUTODECLARAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA ANEXO IV

Eu _____DECLARO, para os devidos fins, que sou artista e/ou fazedor(a) da cultura, bem como declaro que atuei, social ou profissionalmente, nas áreas artísticas e culturais nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), conforme "Comprovação Artística" apresentada, em anexo.
Declaro, sob as penas previstas na legislação, que as informações prestadas nesta declaração são verdadeiras, e que estou ciente das penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal*.

OROCÓ/PE, de de 2020

_____
(Nome do/da declarante)

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:F088C46B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 057/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2020.

PROCESSO Nº 057/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2020. Aquisição. Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral condicionada em garrafão plástico de 19,5 litros, para atender as Secretarias Municipais, deste município. Valor máximo estimado R$ 131.435,73. Início do acolhimento das propostas: 01/10/2020 às 08:00 horas. Limite do acolhimento das propostas: 14/10/2020 às 8:00 horas. Abertura das propostas: 14/10/2020 às 08h01min. Abertura da sessão pública dos lances: 14/10/2020 às 08:30 (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados

poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo e-mail: licitacao@panelas.pe.gov.br.

Panelas, 25 de setembro de 2020.

JAQUELINE MORAES DA FONSECA MIRANDA
Pregoeira - CPL.

Publicado por:
Zenilda Lopes Bandeira Lins
Código Identificador:B046DF95

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020 – PROCESSO Nº 058/2020

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 002/2020, Processo nº 058/2020*, CPL. Outros.* Contratação de Consultoria especializada gestão administrativa financeira para levantamento de dados e valores devidos pelo regime geral ao regime próprio, para fins de compensação de créditos previdenciários pelo sistema COMPREV, incluindo-se implementação, recuperação do estoque, treinamento de servidores e judicialização para ampliação do período prescricional e/ou dos critérios de correção/remuneração, bem como para pleito de eventuais indenizações pelo atraso das obrigações Federais. ***Contratado:*** **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS*, CNPJ:*** 35.542.612/0001-90**,** com escritório situado na rua Engenheiro Oscar Ferreira, 47, Casa Forte, Recife/PE**. *Com um valor unitário de R$ 6.389,29 (seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)***, para cada processo que seja **DEFERIDO**. Esse valor poderá chegar a **R$ 2.306.533,69 (dois milhões, trezentos e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos)**, caso consiga êxito nos 361 processos que haviam sido indeferidos anteriormente. ***Fundamentação legal: Art 25, inciso II, da Lei de Licitações - Lei 8.666/93.*** *Mais informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo e-mail licitacao@panelas.pe.gov.br*

Panelas, 30 de setembro de 2020

JOELMA DUARTE DE CAMPOS
Prefeita.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:A00E0098

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/PE
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020 PREGÃO E N°.003/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Objeto: Aquisição de 01 Computador e 01 Impressora destinado ao Laboratório de Análises Clinicas do Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Vencedora e Habilitada: BD Informática LTDA - CNPJ: 35.109.914/0001-81. Valor da Contratação R$: 3.650,00. Data: 29/09/2020.

Parnamirim, 29 de setembro de 2020

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:EB0558E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020 PREGÃO E. 003/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Homologação do Pregão, Objeto: Aquisição de 01 Computador e 01 Impressora destinado ao Laboratório de Análises Clinicas do Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Homologada: BD Informática LTDA - CNPJ: 35.109.914/0001-81 - Data 30/09/2020 –

Parnamirim, 30 de setembro de 2020

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:C006ACB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020 PREGÃO E. 003/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto: Aquisição de 01 Computador e 01 Impressora destinado ao Laboratório de Análises Clinicas do Fundo Municipal de Saúde, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do presente edital. Contratado: BD Informática LTDA - CNPJ: 35.109.914/0001-81. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 30/09/2020.

Parnamirim, 30 de setembro de 2020

HELGA SOFIA SAMPAIO PONTES TELES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:9446B01E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 020-2020

Aposentadoria pelo Artigo 3 da EC 47/2005

Ato/Portaria nº 000020/2020

PASSIRA/PERNAMBUCO, em 01 de Setembro de 2020

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) MARIA DILMA FRANCISCA DE MELO GALDINO.

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE
PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 73, parágrafo 1°, inciso VIII c/c art. 75, inciso V, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a(o) servidor(a) MARIA DILMA FRANCISCO DE MELO GALDINO, portador(a) do RG nº 3.650.423, SDS/PE, e do CPF/MF nº 653.721.744-04, Efetivo(a), no cargo de Auxiliar de enfermagem I, Nível NS-2,

matrícula 616, lotado(a) no(a) Secretaria de Saúde, com fulcro no Art., 3°, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de Julho de 2005, Art 87, incisos I, II e III da Lei Municipal de nº 653/2013 de 03 de Maio de 2013, conforme os termos do processo registrado no PASSIRAPREV, sob o nº 000020/2020, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSELMA HILDA TENÓRIO
Diretora de Benefícios

Homologo,

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:3BBE3430

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 019-2020

Aposentadoria pelo Artigo 3 da EC 47/2005

Ato/Portaria nº 000019/2020

PASSIRA/PERNAMBUCO, em 01 de Setembro de 2020

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) LINDINALVA MARIANO DA COSTA SILVA.

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 73, parágrafo 1°, inciso VIII c/c art. 75, inciso V, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a(o) servidor(a) LINDINALVA MARIANO DA COSTA SILVA, portador(a) do RG nº 3.622.946, SSP/PE, e do CPF/MF nº 682.884.924-87, Efetivo(a), no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, Nível 2, matrícula 455, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art., 3°, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de Julho de 2005, Art 87, incisos I, II e III da Lei Municipal de nº 653/2013 de 03 de Maio de 2013, conforme os termos do processo registrado no PASSIRAPREV, sob o nº 000019/2020, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSELMA HILDA TENÓRIO
Diretora de Benefícios

Homologo,

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:1A4E379C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 017-2020

Aposentadoria pelo Artigo 3 da EC 47/2005

Ato/Portaria nº 000017/2020

PASSIRA/PERNAMBUCO, em 01 de Setembro de 2020

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA.

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 73, parágrafo 1°, inciso VIII c/c art. 75, inciso V, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a(o) servidor(a) RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA, portador(a) do RG nº 3.381.890, SDS/PE, e do CPF/MF nº 652.496.234-68, Efetivo(a), no cargo de Técnico em Controle Interno, Nível NS-9, matrícula 6430, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração com fulcro no Art., 3°, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de Julho de 2005, Art 87, incisos I, II e III da Lei Municipal de nº 653/2013 de 03 de Maio de 2013, conforme os termos do processo registrado no PASSIRAPREV, sob o nº 000017/2020, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSELMA HILDA TENÓRIO
Diretora de Benefícios

Homologo,

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:54DEEB81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - INSTITUTO DE PREVIDENCIA
PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 016-2020

Aposentadoria Art 6 EC 41/2003

Ato/Portaria nº 000016/2020

PASSIRA/PERNAMBUCO, em 01 de Setembro de 2020

Dispõe sobre a concessão do beneficio de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor do(a) servidor(a) RAIMUNDA

FERNANDES DA SILVA SOUZA.

O(A) DIRETOR(A) PRESIDENTE DO PASSIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUNTAMENTE COM O(A) DIRETOR(A) DE BENEFÍCIOS, no uso pleno de suas atribuições legais lhes outorgadas em conformidade com os dispositivos contidos no Artigo 73, parágrafo 1°, inciso VIII c/c art. 75, inciso V, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013.

Resolvem:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com proventos integrais a(o) servidor(a) RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA SOUZA, portador(a) do RG nº 3.381.890, SDS/PE, e do CPF/MF nº 652.496.234-68, efetivo(a), no cargo de Professor(a), Mestre, Faixa F, 160 horas aulas, matrícula funcional 643, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003 c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, de 05 de julho de 2005 e Art. 83, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n° 653/2013, de 03 de Maio de 2013, conforme os termos do processo registrado no PASSIRAPREV, sob o nº 000016/2020, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSELMA HILDA TENÓRIO
Diretora de Benefícios

Homologo,

JOÃO ALVES DE SOUZA NETO
Diretor Presidente

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:CA530C27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 017/2020-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 017/2020-FMAS

CONTRATO Nº 017/2020-FMAS. Processo Licitatório Nº 008/2020-FMAS. Pregão Eletrônico Nº 005/2020. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEDAS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE A SEREM UTILIZADO COMO FERRAMENTA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONAVIRUS COVID-19, PELAS EQUIPES DE REFERÊNCIA DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DO SUAS. CONTRATADA: S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 26.889.181/0001-42. VALOR TOTAL: R$ 8.138,00. VIGÊNCIA: 180 (Cento e Oitenta) dias.

Paudalho, 14 de Agosto de 2020.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:89052E94

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 019/2020-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 019/2020-FMAS

CONTRATO Nº 019/2020-FMAS. Processo Licitatório Nº 037/2019. Pregão Eletrônico Nº 001/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES DESTINADOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO. CONTRATADA: TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS PAPEIS MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI– CNPJ Nº 30.743.270/0001-53. VALOR TOTAL: R$ 1.579,00. VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paudalho, 14 de Agosto de 2020.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:85009BBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 021/2020-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 021/2020-FMAS

CONTRATO Nº 021/2020-FMAS. Processo Licitatório Nº 008/2020-FMAS. Pregão Eletrônico Nº 005/2020. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEDAS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE A SEREM UTILIZADO COMO FERRAMENTA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONAVIRUS COVID-19, PELAS EQUIPES DE REFERÊNCIA DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DO SUAS. CONTRATADA: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 08.973.252/0001-09. VALOR TOTAL: R$ 1.999,80. VIGÊNCIA: 180 (Cento e Oitenta) dias.

Paudalho, 08 de Setembro de 2020.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:1DC93BCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 020/2020-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 020/2020-FMAS

CONTRATO Nº 020/2020-FMAS. Processo Licitatório Nº 008/2020-FMAS. Pregão Eletrônico Nº 005/2020. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEDAS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE A SEREM UTILIZADO COMO FERRAMENTA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONAVIRUS COVID-19, PELAS EQUIPES DE REFERÊNCIA DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DO SUAS. CONTRATADA: CIENTIFIC COMÉRCIO & PRODUTOS EIRELI – CNPJ Nº 21.263.301/0001-88. VALOR TOTAL: R$ 7.000,00. VIGÊNCIA: 180 (Cento e Oitenta) dias.

Paudalho, 03 de Setembro de 2020.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:3B5EB391

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 022/2020-FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAUDALHO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 022/2020-FMAS

CONTRATO Nº 022/2020-FMAS. Processo Licitatório Nº 008/2020-FMAS. Pregão Eletrônico Nº 005/2020. OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SEDAS – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE A SEREM UTILIZADO COMO FERRAMENTA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO CORONAVIRUS COVID-19, PELAS EQUIPES DE REFERÊNCIA DOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DO SUAS. CONTRATADA: NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 32.737.279/0001-87. VALOR TOTAL: R$ 1.580,00. VIGÊNCIA: 180 (Cento e Oitenta) dias.

Paudalho, 09 de Setembro de 2020.

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8C627424

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 051/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2020. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 041/2020. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO, 0 (ZERO) KM, DE PRIMEIRO USO, ADAPTADO PARA UNIDADE MÓVEL DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS (CASTRAMÓVEL), DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 285.000,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 01/10/2020, 08:00h. **Abertura das Propostas:** 15/10/2020, 11:00h. **Início da Sessão Pública de Lances:** 15/10/2020, 11:30h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, no Site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 30/09/2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:B946937C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 018/2020 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927855

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2020. **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 005/2020. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, OBJETIVANDO ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 466.196,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 01/10/2020, **Local**: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br; **Abertura das Propostas e Início da Disputa de Preços:** 16/10/2020, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 30/09/2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:E2C62A05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020/PMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/PMP. EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/PMP.

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais resolve tornar público o resultado apurado em julgamento realizado para Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Materiais de Construção, para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Esportes e Juventude, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Turismo e Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos do município de Pesqueira – PE..

Após analise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, **RESOLVO ADJUDICAR** em favor das empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

1 - ANDERSON GONCALVES LEITE – ME, CNPJ: 24.270.400/0001-85, com sede na Rua Barão de Vila Bela, nº 362, Centro, Pesqueira – PE, vencedora dos Itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17) com valor total de **R$ 32.137,86 (Trinta e dois Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos);**

2 - CARUARU CIMENTO LTDA – ME, CNPJ: 21.094.103/0001-38, com sede na Av. Leão Dourado, nº 539, Caiuca, Caruaru – PE. vencedora dos Itens (14, 15, 16) com valor total de **R$ 15.840,00 (Quinze Mil Oitocentos e Quarenta Reais).**

Pesqueira - PE, 25 de setembro de 2020.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:6DC18D56

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020/PMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020/PMP. EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais,

RESOLVE,

HOMOLOGAR, o Processo Licitatório, acima identificado, destinado ao Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Materiais de Construção, para atender as necessidades das Secretarias de Infraestrutura, Esportes e Juventude, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, Turismo e Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos do município de Pesqueira – PE, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, e que em razão de Menor Preço Por Item, apresentou como licitantes vencedores as empresas:

- **ANDERSON GONCALVES LEITE – ME, CNPJ: 24.270.400/0001-85**, com sede na Rua Barão de Vila Bela, nº 362, Centro, Pesqueira – PE, vencedora dos Itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17) com valor total de R$ 32.137,86 (Trinta e dois Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos);

- **CARUARU CIMENTO LTDA – ME, CNPJ: 21.094.103/0001-38,** com sede na Av. Leão Dourado, nº 539, Caiuca, Caruaru – PE. vencedora dos Itens (14, 15, 16) com valor total de R$ 15.840,00 (Quinze Mil Oitocentos e Quarenta Reais).

Data de assinatura do Termo de Homologação: 28/09/2020.

Fica, portanto, desde já convocadas às empresas acima citadas, para comparecerem a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar desta publicação, objetivando assinatura das Atas de Registro de Preços e Contratos. O não comparecimento no prazo estabelecido ocasionará em penalidades conforme o Art. 81 da Lei 8.666/93.

Pesqueira – PE, 30 de setembro de 2020.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:6522C06D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020/PMP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 – TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito do município de Poção – PE, no uso de suas atribuições conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, decide por REVOGAR o Processo Licitatório supra citado, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2020, CONSIDERANDO que há necessidade de atualizar os preços unitários dos itens dos combustíveis que compõem a solicitação de abertura do processo em referência devido ao aumento dos combustíveis ocorrido em todo o país e à ausência de interessados na participação do processo licitatório, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis para a frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Poção – PE.

Poção - PE, 14 de Setembro de 2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:0167852C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TP 002/2020

Resultado Fase Habilitação TP 002/2020

Processo Nº: 200826TP00002. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2020. Obra. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas da sede e zona rural do Município de Quixaba PE. Recursos Próprios. Licitantes Habilitados: Carvalho E Reis Construção Ltda Epp.Cnpj: 07.267.301/0001-25. Construtora j. Galdino eireli epp.cnpj: 20.227.311/0001-03. Jl Barbosa Construtora Ltda – Me.Cnpj: 21.571.951/0001-90. Natal Engenharia Ltda.Cnpj: 14.949.489/0001-57. Licitante Inabilitado: E L F Teixeira Construções E Serviços Eireli Epp.Cnpj: 17.560.794/0001-40. Os licitantes poderão comparecer na prefeitura em horários Pre Agendados evitando a aglomeração devido o COVID 19 para análise de documentos. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/10/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Antonio Pereira de Carvalho, 20, Centro, Quixaba - PE, ou através do Fone: (031) 3854–8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 01/10/2020.

FABIANO WALTER LEITE NUNES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:2F979EA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 015/2018 – CPL/FMS. Objeto: Aditamento de Prazo e Reajuste de Valor do seu objeto. Contratada: RITA DE CASSIA SANTOS SALES - CPF nº. 021.345.054-27. Vigência: 04/10/2019 a 04/10/2020. Valor Reajustado: R$ 80.289,08 (Oitenta mil duzentos e oitenta e nove reais e oito centavos).

Ribeirão, 04 de outubro de 2019.

EDINEI SANTANA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:A7DE65F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO DE ADITAMENTO N° 01 AO CONTRATO Nº 026/2020

Pelo presente instrumento de Termo de Aditamento, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE**

SALGUEIRO/PE, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob n° 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio N.134, Nossa Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada pela Presidente **MARTA CALLOU BARROS COUTINHO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 223.469.103-68 e de outro lado **ERIKA CRISTINA DE MENEZES VIEIRA COSTA TAMAE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 54.866.305-1, SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 043.067.446-55, PIS/PASEP 128.80155.16-0, residente e domiciliada na Rua Osmar José de Souza, S/N, Apt. 102, Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE, CEP: 56000-000**,** neste ato denominado **CONTRATADO (A)**, tem entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CONSIDERANDO, que o concurso público da Autarquia Educacional de Salgueiro, esta previsto para o segundo semestre de 2020, levando-se em consideração a necessidade de continuidade do serviço, bem como a superveniência da pandemia do covid-19 que suspendeu o concurso, resolvem, ambas as partes, prorrogar o contrato em epígrafe por motivos de necessidades.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.
Fica aditado o contrato nº 026/2020, continuando regido por todas as suas cláusulas e pela Lei Municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, de natureza administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
A CONTRATADA fica obrigada a cumprir as obrigações previstas no contrato inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – CARGA HORÁRIA
A CONTRATADA terá sua carga horária alterada para 70h/a (setenta) mensais.

CLÁUSULA QUARTA – DA REMUNERAÇÃO
Devido ao aumento da carga horaria a CONTRATADA receberá a remuneração mensal de R$2.611,56 (dois mil seiscentos e onze reais e cinquenta e seis centavos)

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo tem a vigência 01/09/2020 até 15/12/2020.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS
Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato mencionado na cláusula primeira deste Termo**.**

E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais e contratuais.

Salgueiro-PE, 01 de setembro de 2020.

Autarquia Educacional de Salgueiro
MARTA CALLOU BARROS COUTINHO
Presidente

ERIKA CRISTINA DE MENEZES VIEIRA COSTA TAMAE
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:CDEF8346

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
TERMO DE ADITAMENTO N° 02 AO CONTRATO Nº 012/2020

Pelo presente instrumento de Termo de Aditamento, que entre si celebram, de um lado a **AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante da Administração Pública indireta do município de Salgueiro/PE, inscrita no CNPJ sob n° 11.351.343/0001-17, com sede na Rua Antônio Filgueira Sampaio N.134, Nossa Sr.ª das Graças, Salgueiro/PE, daqui por diante denominada **CONTRATANTE** e neste ato representada pela Presidente **MARTA CALLOU BARROS COUTINHO**, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF sob o nº 223.469.103-68 e de outro lado, **MARIA BERNADETE QUEZADO**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 1.967.875, SSP-PE, inscrita no CPF sob o nº 175.056.074-72, PIS/PASEP nº 10816441461, residente e domiciliada na Rua Maria Adelaide Leitinho, nº 134, Nossa Senhora das Graças, CEP 56.000-000, Salgueiro-PE tem entre si justo e acordado, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas:

CONSIDERANDO, a necessidade do serviço, devido a servidora **PRISCILLA DA SILVA MARTINS** por gozo de licença maternidade; bem como a extinção em **04/09/2020**, e a necessidade de prorrogação para suprir o afastamento da servidora **AGLAEUDA SAMPAIO GONDIM**, que também está em gozo de licença maternidade até **06/10/2020**;

CONSIDERANDO, que o concurso público da Autarquia Educacional de Salgueiro, está previsto para o segundo semestre de 2020, levando-se em consideração a necessidade de continuidade do serviço, bem como a superveniência da pandemia do covid-19 que suspendeu o concurso, resolvem, ambas as partes, prorrogar o contrato em epígrafe por motivos de necessidades.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.
Fica aditado o contrato nº 012/2020, continuando regido por todas as suas cláusulas e pela Lei Municipal nº 1.375/2002, com a redação dada pela Lei Nº 1.440/2004, C/C o artigo 211 da Lei Municipal nº 1.940/2014, de natureza administrativa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES
A CONTRATADA fica obrigada a cumprir as obrigações previstas no contrato inicial.

CLÁUSULA TERCEIRA – CARGA HORÁRIA
A CONTRATADA laborará 40h (quarenta horas) mensais, sendo reduzida temporariamente a 20h, em detrimento da Pandemia do COVID-19.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA REMUNERAÇÃO
A CONTRATADA receberá a remuneração mensal de R$1.996,00 (mil novecentos e noventa e seis reais), sendo reduzida temporariamente ao importe de R$1.045,00 em detrimento da Pandemia do COVID-19.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo tem a vigência 03/09/2020 até 06 /10/2020.

CLÁUSULA SEXTA– DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS
Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato mencionado na cláusula primeira deste Termo**.**

E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas, para que produzam seus efeitos legais e contratuais.

Salgueiro-PE, 01 de setembro de 2020.

Autarquia Educacional de Salgueiro
MARTA CALLOU BARROS COUTINHO
Presidente

MARIA BERNADETE QUEZADO
Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
_____

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:A8FA66DE

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 099/2020

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade do serviço, *RESOLVE* revogar a portaria nº 094.2020. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de setembro de 2020.

MARTA CALLOU BARROS COUTINHO
Presidente / AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:39AD0D31

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº 100/2020

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o requerimento dos servidores: **JUCILÉA ALEXANDRE NASCIMENTO RAMOS E BARROS; ADRIANA CARVALHO DE SÁ BEZERRA; MARLEIDE SOUZA DOS SANTOS; FRANCISCO FÁBIO DE ALENCAR E SÁ,** ***RESOLVE:***

Art. 1º - **AUTORIZAR** o gozo de férias de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo, com o **RECEBIMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS**, no período de gozo discriminados a seguir, referente ao exercício do ano de 2020.

NOME	CARGO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	PERIODO DE FÉRIAS
JUCILÉA ALEXANDRE NASCIMENTO RAMOS E BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	FACHUSC	01/09/2020 a 30/09/2020
ADRIANA CARVALHO DE SÁ BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	FACHUSC	31/08/2020 a 29/09/2020
MARLEIDE SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FACHUSC	01/09/2020 a 30/09/2020
FRANCISCO FÁBIO DE ALENCAR E SÁ	VIGILANTE	FACHUSC	04/09/2020 a 03/10/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31/08/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de setembro de 2020.

MARTA CALLOU BARROS COUTINHO
Presidente / AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:43F450BB

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
PORTARIA Nº101/2020

A Presidente da Autarquia Educacional de Salgueiro/PE, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que requereu a servidora**: PRISCILA DA SILVA MARTINS** em 28/08/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR O RECEBIMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS**, sem o gozo de férias, referente ao exercício do ano de 2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem 01/08/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de setembro de 2020.

MARTA CALLOU BARROS COUTINHO
Presidente / AEDS

Publicado por:
Elton Johnathan de Sá Ferreira
Código Identificador:D0C3EE5F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2020
Processo Licitatório nº 017/2020. CPL. Compra. **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais de Construção destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Filomena/PE, bem como do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social. **Valor Máximo da Licitação**: R$ 700.941,30 (setecentos mil novecentos e quarenta e um reais e trinta centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 1 de outubro de 2020 às 08h00min até o dia 14 de outubro de 2020 às 08h00min. **Abertura das Propostas**: 14 de outubro de 2020 às 08h00min. **Início da sessão de disputa de preços**: 14 de outubro de 2020 às 09h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **www.bnc.org.br** e no site **www.santafilomena.pe.gov.br.**

Santa Filomena/PE, 30 de setembro de 2020.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:0E094522

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 068/2020. CPL. Pregão Eletrônico de n° 025/2020. Compras. Homologação do Pregão Eletrônico n° 025/2020. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio-X Móvel Digital, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Homologa o resultado deste certame declaramos a vencedora VMI TECNOLOGIAS LTDA (CNPJ nº 02.659.246/0001-03) na totalidade do objeto, por apresentar o menor preço do item supracitado.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 30 de setembro de 2020.

NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:ADF5E2B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 058/2020. Processo nº 068/2020. CPL. Pregão Eletrônico de N° 025/2020. CPL. Objeto: O objeto da presente

licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio-X Móvel Digital, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Fornecedor: VMI TECNOLOGIAS LTDA (CNPJ nº 02.659.246/0001-03).Valor Global: R$ 318.200,00. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 30 de setembro de 2020.

NELSON EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:144B47CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 052/2020. CPL. Pregão Eletrônico de N° 013/2020. Homologação do Pregão Eletrônico N° 013/2020. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura, Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem automotiva dos veículos e máquinas das Secretarias de Educação, Infraestrutura, Agricultura e Finanças do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Homologa o resultado deste certame declaramos as vencedoras ANTONIO LIMA DA SILVA 35656719472 - MEI (CNPJ nº 27.692.673/0001-06) para os itens 1, 2 e 3, por apresentar o menor preço dos itens supracitados.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 30 de setembro de 2020.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:EDDAA38E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 091/2020. Processo nº: 052/2020. Pregão Eletrônico nº 013/2020. CPL. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preços por item, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura, Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem automotiva dos veículos e máquinas das Secretarias de Educação, Infraestrutura, Agricultura e Finanças do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. Fornecedor: ANTONIO LIMA DA SILVA 35656719472 - MEI (CNPJ nº 27.692.673/0001-06). Valor: R$ 35.000,00. Vigência: 12 (doze) meses.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 30 de setembro de 2020.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Lazer

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:F9B926A7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Por razões de interesse público, visando à observância dos princípios reitores da Administração Pública e das Licitações Públicas, com o objetivo de resguardar os interesses da Administração Municipal, bem como os direitos das empresas licitantes, tendo em vista a necessidade de revisar e adequar o edital, fica **REVOGADO** o **Processo Licitatório nº 076/2020**, sob a modalidade **Pregão Eletrônico nº 032/2020** que tem como objeto a Contratação empresa para prestação de serviços referentes a gestão da frota de veículos automotores da Secretaria de Educação, Esportes e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista (PE), com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

Santa Maria da Boa Vista (PE), 30 de julho de 2020.

ADÃO DIAS DA SILVA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:F31DB583

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2020
Processo Licitatório nº 080/2020. CPL. Serviço. **Objeto:** Registro de Preços para Contratação empresa para prestação de serviços referentes a gestão da frota de veículos automotores da Secretaria de Educação, Esportes e Lazer do Município de Santa Maria da Boa Vista (PE), com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento e serviços de chaveiro. **VALOR GLOBAL PROJETADO P/06 MESES**: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Taxa máxima admitida será de 3,0 % (três por cento). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 1 de outubro de 2020 às 10h00min até o dia 14 de outubro de 2020 às 10h00min. **Abertura das Propostas**: 14 de outubro de 2020 às 10h00min. **Início da sessão de disputa de preços**: 14 de outubro de 2020 às 11h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BNC.ORG.BR** e no site **WWW.SANTAMARIADABOAVISTA.PE.GOV.BR/LICITACOES.**

Santa Maria da Boa Vista/PE, 30 de setembro de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:3543C653

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SegundoTermo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10006/2019-CPL - Processo Administrativo AD0001/2019 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2019. **OBJETO**: Contratação de empresa especializada em implantação e suporte de sistemas informatizados - software - para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha-PE. Conforme Termo de Referência. Ref. PP00001/2019. **PARTES**: Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha/PE e Public Software Informática Ltda. - CNPJ nº. 07.553.129/0001-76. **DOTAÇÃO**: Decorre da Lei Municipal n.º 514, de 20 de Dezembro de 2019, que dispõe sobre o Orçamento Público do Município de Santa Terezinha para o exercício financeiro de 2020, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 01.010. Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha; Fonte de Recurso: Próprio; Programa de Trabalho: 01 031 008 2001. Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de

Vereadores; Objetivo: Apoio administrativo as Ações da Câmara; Elemento de Despesa: 000009 3390.36 99. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**ACRÉSCIMO DE VALOR:** R$ 8.347,50 (Oito Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos). **DATA DA ASSINATURA**: 30/09/2020. **VIGÊNCIA:** 03 (Três) Meses - Até 31 de Dezembro de 2020.

ADALBERTO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
Presidente da Casa Legislativa.

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:9CF5E630

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10002/2019

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA/PE. CNPJ/MF nº. CONTRATADA: JAQUELINE PAZ COSTA, CNPJ/MF nº. 32.504.451/0001-52. Objeto: Contratação para prestação de serviço de manutenção de computadores, impressoras e link dedicado à internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santa Terezinha-PE. Conforme Termo de referência, CONTRATO: 10002/2019. A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos arts. 79, inciso I, 77 e 78, inciso I, todos da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Santa Terezinha/PE, 30 de Setembro de 2020.

ADALBETO GONÇALVES DE BRITO JÚNIOR
Presidente da Casa.

Publicado por:
Maria Gorete Alves Soares
Código Identificador:4AD131BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2020. OBJETO: TOMADA DE PREÇOS, que será executada por meio de empreitada por MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, tem por objeto a Pavimentação em Diversas Ruas e Construção da Praça da Bíblia e a Reforma da Praça da Rodoviária no município de São Joaquim do Monte, de acordo com especificações constantes do Projeto Básico e seus anexos, na forma de legislação pertinente e das normas estabelecidas no edital. Acolhendo, na íntegra, as razões apresentadas no Parecer Técnico elaborado pela Secretaria de Obras, com o critério de julgamento fixado no edital, a Comissão de Licitação, faz saber aos interessados do certame em tela, que fora considera CLASSIFICADA/VENCEDORA a proposta de preço da empresa HE CONSTRUTORA E ESTRUTRAS EIRELI – CNPJ Nº 27.603.095/0001-94, por ter apresentado o menor valor global: LOTE I – R$ 162.034,58 (cento e sessenta e dois mil trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), LOTE II – R$ 129.895,86 (cento e vinte e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis reais), perfazendo o total global de R$ 292.930,44 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos). A empresa MACRO COBSTRUTORA EIRELI EPP – CNPJ Nº 04.737.308.0001-75, apresentou os seguintes valores: LOTE I – R$ 163.748,26 (cento e sessenta e três mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e seis centavos), LOTE II – R$ 132.631,07 (cento e trinta e dois mil seiscentos e trinta e um reais e sete centavos), perfazendo o total global de R$ 296.379,33 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos). No entanto, a mesma foi considerada DESCLASSIFICADA por não atender as exigências constantes no item 9.4. do edital. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, dar-se-á continuidade ao certame em suas ulteriores etapas, quais sejam, as fases de homologação, adjudicação e posterior contratação.

São Joaquim do Monte, 30 de setembro de 2020.

GISELE RIBEIRO FARIAS
Presidente CPL

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:8C500BE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 0419, datado de 30 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora LÉA DA CUNHA SILVA, portadora do CPF nº 585.255.304-25, do Cargo Efetivo de Zelador Predial, com exercício no Colégio Municipal Osvaldo Benício Vaz Cavalcante, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se.

São Joaquim do Monte, 30 de setembro de 2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:FD079F44

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020
O Município de São José da Coroa Grande, Estado de Pernambuco, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório nº 019/2020, Modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2020. TIPO: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Serviço. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de Empresa Especializada para Locação de Veículos e Máquinas Pesadas, por período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Município de São José da Coroa Grande - PE, conforme descrição e condições descritas no Termo de Referência, anexo I ao instrumento convocatório.VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.931.537,52 (Um milhão, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinqüenta e dois centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 14/10/2020 às 10:00 horas. O Edital será disponibilizado a partir do dia 02/10/2020 através do site www.licitasaojosedacoroagrande.com.br . Informações adicionais através do e-mail pmsjcg@hotmail.com, ou pelo telefone (WhatsApp) (81) (81) 98975-7046, das 08:00 às 13:00 horas.

São José da Coroa Grande, 30 de setembro de 2020.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:AC85E1E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 020/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 006/2020, Tipo: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, com vistas à eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de Combustíveis automotores, a serem destinados à frota de veículos da Prefeitura Municipal e Fundos Municipais de São José da Coroa Grande – PE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 2.439.009,60 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, nove reais e sessenta centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 15 de outubro de 2020, às 10:00 horas. LOCAL: (Sítio): www.licitasaojosedacoroagrande.com.br. O Edital será disponibilizado a partir do dia 02/10/2020 através do Sítio www.licitasaojosedacoroagrande.com.br. Informações adicionais através do e-mail pmsjcg@hotmail.com ou pelo telefone (WhatsApp) (81) 98975-7046.

São José da Coroa Grande (PE), 30 de setembro de 2020.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:185BA069

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020
O Fundo Municipal de Saúde de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 011/2020, Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 002/2020, Tipo: Menor Preço. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de aquisição parcelada de Teste Rápido para detecção de IGM e IGG (separadamente) qualitativa para coronavírus - COVID -19, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.056.300 (Um milhão, cinqüenta e seis mil e trezentos reais). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 07 de outubro de 2020, às 09:00 horas. LOCAL: (Sítio): www.licitasaojosedacoroagrande.com.br. O Edital será disponibilizado através do Sítio www.licitasaojosedacoroagrande.com.br. Informações adicionais através do e-mail pmsjcg@hotmail.com ou pelo telefone (WhatsApp) (81) 98975-7046.

São José da Coroa Grande (PE), 30 de setembro de 2020.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:6E7F9C5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

3º TERMO ADITIVO
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

CPL – COMPRAS - OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais descartáveis para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, CNPJ nº 08.674.752/0001-40, Inscrição Estadual nº 0352739-50, com sede à Rua Cosmorama, nº 710, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

VALOR DO ACRÉSCIMO: Constitui objeto do presente instrumento o acréscimo do valor do lote, para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato original, que passa a ser:

LOTE 221		
Unidade: Cpr.		
Marca: BIOLAB	Modelo: BILAB	
Descrição: Ácido Valpróico 500mg		
Quantidade: 3.600	**Valor Unit.:** 0,63	Total Item: **2.268,00**

VALOR DO CONTRATO INICIAL: R$ 231.488,09 (duzentos e trinta e um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e nove centavos).

VALOR CONSOLIDADO: R$ 233.756,09 (duzentos trinta e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos)

FRANCISCA GOMES DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:946621D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2020

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CPL –SERVIÇOS- OBJETO: prestação de serviços de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos da Prefeitura Municipal de São José do Belmonte - PE, com tecnologia de cartão magnético, para manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAS LTDA, estabelecida à Calçada Canopo, nº 11 – 2º Andar – Sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville, Santana de Parnaíba (SP), Inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, inscrição estadual nº 623.051.405.115.

VALOR DO ACRÉSCIMO: Constitui objeto do presente instrumento, o acréscimo no valor de R$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), no item 02 – Fornecimento de Combustível, que passa a ser R$ 612.500,00 (seiscentos e doze mil e quinhentos reais).

VALOR DO CONTRATO INICIAL: R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

VALOR CONSOLIDADO: R$ 1.835.000,00 (um milhão e oitocentos e trinta e cinco mil reais)

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:3FEBCCFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2019 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2019

2º TERMO ADITIVO – ADITIVO DE ACRÉSCIMO

CPL – OBRA/SERVIÇOS DE ENGENHARIA - OBJETO: Construção de creches para 120 crianças na Vila Fortuna – Lote 02.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, em estrita observância aos termos do Processo Licitatório em epígrafe.

CONTRATADO: **B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME**, estabelecida à Rodovia BR 423, s/nº - Sala B, Bairro Dom Thiago Postma, Garanhuns (PE), CNPJ/MF sob o n° 14.780.722/0001-10.

VALOR: Nos termos do art. 65, Inciso I da Lei nº 8.666/93, Fica aditada a cláusula segunda do contrato original, acrescido o valor de R$ 218.805,84 (duzentos e dezoito mil oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

VALOR CONTRATADO R$ 1.289.943,14 (um milhão duzentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), global.

VALOR ADITADO: R$ 218.805,84 (duzentos e dezoito mil oitocentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos), global.

VALOR CONSOLIDADO: R$ 1.508.748,98 (um milhão quinhentos e oito mil setecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos), global.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:E2589D25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 00019/2020.
PROCESSO Nº: 023/2020

Contrato Nº: 00019/2020. Processo Nº: 023/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2020. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reformas de Escolas Municipais (Sítio Grossos, Povoado de Juazeirinho e Vila do Espírito Santo), por período de 03 (três) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São José do Egito: Secretaria Municipal de Educação Recursos previstos no QDD/2020 Recursos do FUNDEB. Contratado: Lopes Empreendimentos Eireli. CNPJ: 33.683.371/0001-74. Valor R$95.456,32. Vigência: de 29/09/2020 a 29/12/2020.

São José do Egito, 29/09/2020.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:D15621E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO Nº: 001 – PROC. 021.2019 - PP Nº 017/2019
CONTRATO Nº: 037/2019 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E/OU PROFISSIONAL/EMPRESA TUPAN SAUDE CENTER LTDA, AQUISIÇÃO PARCELADA DE LEITE ESPECIAL, POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a **Fundo Municipal De Saúde de São José Do Egito/PE** - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.503.081/0001-69, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA TUPAN SAUDE CENTER LTDA, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR TOTAL (25%) R$ 9.228,00 (NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 16 de SETEMBRO de 2020.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:6F3A5F2F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 042/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO CEL Nº 042/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO CEL Nº 031/2020

A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO CEL Nº 031/2020**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE LAGES, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **L ANDRADE E MENDONCA ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA, CNPJ/CPF: 04.269.275/0001-86,** no valor global de R$ 33.500,00 (Trinta e Três Mil e Quinhentos Reais).

São Lourenço da Mata/PE, 30 de Setembro de 2020.

GILENO DANTAS ARRUDA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:CB25B71A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020 – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 016/2020, tendo como **CONTRATANTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º **12.257.765/0001-90**, e como **CONTRATADA** a empresa: **COMPRA CERTA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 27.974.141/0001-61,** situada a Rua João Cabral de Melo Neto, nº 380 A, Estância/Recife-PE. Cujo objeto é**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA E A EMPRESA VENCEDORA.** Valor **R$ 1.485,00(Hum mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).** Vigência: **12(doze) meses.** Data da Assinatura: 13 de agosto de 2020. Signatário: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Glenda Gleyce da Silva.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:BCBC8D75

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2018 – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 061/2018, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º **12.257.765/0001-90** e como **CONTRATADA** a empresa: **3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 11.957.607/0001-80,** situada a Rua Das Sempre Vivas, nº 46, Paratibe/Paulista-PE, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA DIVERSO NO INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE.** Vigência: **12(doze) meses**. Valor: **R$ 61.350,00(Sessenta e um mil trezentos e cinqüenta reais).** Data da Assinatura: 20 de agosto de 2020.

GISLAINE BEZERRA CALADO MUNIZ;

ANDREYSON SOARES NASCIMENTO.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:652CD96F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020, tendo como **CONTRATANTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º **12.257.765/0001-90**, e como **CONTRATADA** a empresa: **ELO TÊXTIL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 28.844.636/0001-39,** situada a Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial/Santa Tereza do Oeste-PR. Cujo objeto é**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ENXOVAIS HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS.** Valor **R$ 5.960,00(Cinco mil novecentos e sessenta reais).** Vigência: **até 31/12/2020.** Data da Assinatura: 20 de agosto de 2020. Signatário: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Lissu Monalisa Guimarães.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:92949EC3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2020, tendo como **CONTRATANTE**: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n - São Lourenço da Mata/PE, inscrita no CNPJ nº **11.251.832/0001-05,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º **12.257.765/0001-90**, e como **CONTRATADA** a empresa: **ELO TÊXTIL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 28.844.636/0001-39,** situada a Rua Dorival Soncela, nº 10, Distrito Industrial/Santa Tereza do Oeste-PR. Cujo objeto é**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE ENXOVAIS HOSPITALAR PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS.** Valor **R$ 7.495,00(Sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais).** Vigência: **12(doze) meses.** Data da Assinatura: 20 de agosto de 2020. Signatário: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Lissu Monalisa Guimarães.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:AA2B2814

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2020 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2020

-Objeto Nat.: Serviço.

-Objeto desc.: Registro de Preços para prestação de serviços de ultrassonografias e endoscopias para atendimento dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de São Vicente Férrer, conforme termo de referência.

–Valor total estimado: R$ 169.693,80 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

-Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. Entrega das propostas: a partir de 13.10.2020 às 09h no site www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 14.10.2020 às 9h no site: www.licitacoes-e.com.br. Início da Sessão de Disputa: 14.10.2020 às 9:30h no site: www.licitacoes-e.com.br (horários de Brasília).

São Vicente Férrer, 30 de setembro de 2020.

MARIANE PEREIRA DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:A905029C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 022 /2020
Processo Licitatório N.º 014/2020
Pregão Eletrônico n.º 004/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: DAMIÃO WERIKSON SILVA DOS ANJOS-ME, com inscrição no CNPJ sob o nº 11.437.640/0001-80.

OBJETO: Contratação de imunizadora para prestação de serviços de sanitização/desinfecção de espaços públicos de circulação e de saúde com circulação expressiva de pacientes diariamente que apresentam riscos de contaminação pelo novo coronavírus (COVID-19)
VALOR: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)

Prazo de Vigência: 17/08/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 17 de Agosto de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:2F79154E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 023/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 023 /2020
Processo Licitatório N.º 015/2020
Pregão Eletrônico n.º 005/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI-EPP, com inscrição no CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER EM CARÁTER EMERGENCIAL AS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO COVID-19, conforme as especificações e quantidades constantes da relação dos itens da licitação e Termo de Referência.

VALOR: R$ 4.516,00 (quatro mil e quinhentos dezesseis reais)

Prazo de Vigência: 24/08/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 24 de Agosto de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:5147C2BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 024/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 024 /2020
Processo Licitatório N.º 015/2020
Pregão Eletrônico n.º 005/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESAONLINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME, com inscrição no CNPJ sob o nº 33.431.729/0001-71.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER EM CARÁTER EMERGENCIAL AS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO COVID-19, conforme as especificações e quantidades constantes da relação dos itens da licitação e Termo de Referência.

VALOR: R$ 9.061,40 (nove mil e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Prazo de Vigência: 24/08/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 24 de Agosto de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:19AB47D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 025/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 025 /2020
Processo Licitatório N.º 015/2020
Pregão Eletrônico n.º 005/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: KAZZO CONFECÇÕES E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTURAIO LTDA , com inscrição no CNPJ sob o nº 06.209.148/0001-17.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER EM CARÁTER EMERGENCIAL AS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO COVID-19, conforme as especificações e quantidades constantes da relação dos itens da licitação e Termo de Referência.

VALOR: R$ 8.640,00(oito mil seiscentos e quarenta reais)

Prazo de Vigência: 24/08/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 24 de Agosto de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:63E11A88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 026 /2020
Processo Licitatório N.º 015/2020
Pregão Eletrônico n.º 005/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 26.889.181/0001-42.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER EM CARÁTER EMERGENCIAL AS UNIDADES DE ATENDIMENTO

AO COVID-19, conforme as especificações e quantidades constantes da relação dos itens da licitação e Termo de Referência.

VALOR: R$ 13.116,50 (treze mil cento e dezesseis reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: 24/08/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 24 de Agosto de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:1FBAA413

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 027/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 027 /2020
Processo Licitatório N.º 015/2020
Pregão Eletrônico n.º 005/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA, com inscrição no CNPJ sob o nº 10.462.477/0001-42.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER EM CARÁTER EMERGENCIAL AS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO COVID-19, conforme as especificações e quantidades constantes da relação dos itens da licitação e Termo de Referência.

VALOR: R$ 57.518,20 (cinquenta e sete mil quinhentos e dezoito reais e vinte
centavos)
Prazo de Vigência: 24/08/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 24 de Agosto de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:EAEC5032

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 028 /2020
Processo Licitatório N.º 015/2020
Pregão Eletrônico n.º 005/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: LUDIMYLA GONCALVES DA SILVA 01278105441, com inscrição no CNPJ sob o nº 37.253.522/0001-05.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER EM CARÁTER EMERGENCIAL AS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO COVID-19, conforme as especificações e quantidades constantes da relação dos itens da licitação e Termo de Referência.

VALOR: R$ 60.589,00 (sessenta mil quinhentos e oitenta e nove reais).
Prazo de Vigência: 24/08/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 24 de Agosto de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:C9288524

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 029/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 029 /2020
Processo Licitatório N.º 015/2020
Pregão Eletrônico n.º 005/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: I N BEZERRA PAULINO EIRELI, com inscrição no CNPJ sob o nº 23.994.837/0001-07.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER EM CARÁTER EMERGENCIAL AS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO COVID-19, conforme as especificações e quantidades constantes da relação dos itens da licitação e Termo de Referência.

VALOR: R$ 7.800,80(sete mil e oitocentos reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: 24/08/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 24 de Agosto de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:6BD2765E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 030/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 030 /2020
Processo Licitatório N.º 015/2020
Pregão Eletrônico n.º 005/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER EM CARÁTER EMERGENCIAL AS UNIDADES DE ATENDIMENTO AO COVID-19, conforme as especificações e quantidades constantes da relação dos itens da licitação e Termo de Referência.

VALOR: R$ 7.609,60(sete mil, seiscentos e nove reais e sessenta centavos).
Prazo de Vigência: 24/08/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 24 de Agosto de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:4907864D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 031/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 031 /2020
Processo Licitatório N.º 016/2020
Pregão Eletrônico n.º 006/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 08.674.752/0001-40.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADO), DE "A" A "Z" CONSTANTES DA TABELA CMED (CAMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL

VALOR: R$ 92.143,45 (noventa e dois mil cento e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 09/09/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 09 de Setembro de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:E48C39D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 032/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 032 /2020
Processo Licitatório N.º 016/2020
Pregão Eletrônico n.º 006/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, com inscrição no CNPJ sob o nº 26.419.311/0001-83.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADO), DE "A" A "Z" CONSTANTES DA TABELA CMED (CAMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL

VALOR: R$ 53.845,60 (cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: 09/09/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 09 de Setembro de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:69B2D260

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 033/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 033 /2020
Processo Licitatório N.º 016/2020
Pregão Eletrônico n.º 006/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP , com inscrição no CNPJ sob o nº 07.187.827/0001-03.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADO), DE "A" A "Z" CONSTANTES DA TABELA CMED (CAMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL

VALOR: R$ 75.459,69 (setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos)

Prazo de Vigência: 09/09/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 09 de Setembro de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:88D8AD29

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 034 /2020
Processo Licitatório N.º 016/2020
Pregão Eletrônico n.º 006/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 32.364.822/0001-48.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA E CONTROLADO), DE "A" A "Z" CONSTANTES DA TABELA CMED (CAMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL

VALOR: R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Prazo de Vigência: 09/09/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 09 de Setembro de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:0FBAAB9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 035/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 035 /2020
Processo Licitatório N.º 018/2020
Pregão Eletrônico n.º 008/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, com inscrição no CNPJ sob o 66.000.787/0001-08.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 5.000 (CINCO MIL) UNIDADES DE TESTE ANTÍGENO (AG) – ENSAIO IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTÍGENO DE COVID-19 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

VALOR: R$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais)

Prazo de Vigência: 10/09/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 10 de Setembro de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:17B5724F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 036 /2020
Processo Licitatório N.º 017/2020
Pregão Eletrônico n.º 007/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP, com inscrição no CNPJ sob o Nº 07.187.827/0001-03.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PENSO (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA) E PACIENTES CRÔNICOS E TRATAMENTOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R$ 38.539,18(trinta e oito mil quinhentos e trinta e nove reais e dezenove centavos),

Prazo de Vigência: 14/09/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 14 de Setembro de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:2A61A381

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 037/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 037 /2020
Processo Licitatório N.º 017/2020
Pregão Eletrônico n.º 007/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA-PJS DISTRIBUIDORA, com inscrição no CNPJ sob o Nº 63.478.895/0001-94.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PENSO (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA) E PACIENTES CRÔNICOS E TRATAMENTOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R$ 26.052,75(vinte e seis mil cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

Prazo de Vigência: 14/09/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 14 de Setembro de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:75CDD929

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 038/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 038 /2020
Processo Licitatório N.º 017/2020
Pregão Eletrônico n.º 007/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: LUDIMYLA GONCALVES DA SILVA 01278105441, com inscrição no CNPJ sob o Nº 37.253.522/0001-05.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PENSO (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA) E PACIENTES CRONICOS E TRATAMENTOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO.

VALOR: R$ 5.964,50 (cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos),.

Prazo de Vigência: 14/09/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 14 de Setembro de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:B16B42BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 039/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 039 /2020
Processo Licitatório N.º 017/2020
Pregão Eletrônico n.º 007/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, com inscrição no CNPJ sob o Nº 08.674.752/0001-40.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PENSO (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA) E PACIENTES CRÔNICOS E TRATAMENTOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R$ 8.191,44 (oito mil cento e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos),

Prazo de Vigência: 14/09/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 14 de Setembro de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:334B38DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 040/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 040 /2020
Processo Licitatório N.º 017/2020
Pregão Eletrônico n.º 007/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: S D DE A FERREIRA CIA DISTRIBUIDORA LTDA, com inscrição no CNPJ sob o Nº 26.889.181/0001-42.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PENSO (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA) E PACIENTES CRÔNICOS E TRATAMENTOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R$ 7.619,00 (sete mil seiscentos e dezenove reais),

Prazo de Vigência: 14/09/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 14 de Setembro de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:1FA73383

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 041/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 041 /2020
Processo Licitatório N.º 017/2020
Pregão Eletrônico n.º 007/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: KAZZO CONFECÇÕES E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA, com inscrição no CNPJ sob o Nº 06.209.148/0001-17.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PENSO (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA) E PACIENTES CRÔNICOS E TRATAMENTOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R$ 1.725,00 (mil setecentos e vinte e cinco reais)

Prazo de Vigência: 14/09/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 14 de Setembro de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:8B48CE70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 042/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 042 /2020
Processo Licitatório N.º 017/2020
Pregão Eletrônico n.º 007/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: HOSPITALARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI-ME, com inscrição no CNPJ sob o Nº 18.063.588/0001-98.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PENSO (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA) E PACIENTES CRÔNICOS E TRATAMENTOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO.

VALOR: R$ 1.113,13 (mil cento e treze reais e treze centavos)

Prazo de Vigência: 14/09/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 14 de Setembro de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:0A03C4D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 043/2020

EXTRATO DO CONTRATO n.º 043 /2020
Processo Licitatório N.º 017/2020
Pregão Eletrônico n.º 007/2020

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SERRITA-PE E A EMPRESA: AP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com inscrição no CNPJ sob o Nº 32.651.599/0001-10.

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS PENSO (HOSPITALAR, ATENÇÃO BÁSICA) E PACIENTES CRONICOS E TRATAMENTOS ESPECIAIS DO MUNICIPIO.

VALOR: R$ 1.170,25 (mil cento e setenta reais e vinte e cinco centavos),

Prazo de Vigência: 14/09/2020 à 31/12/2020

Serrita-PE, 14 de Setembro de 2020.

OSVALDO DA SILVA JANÚARIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Wesley Santos Silva
Código Identificador:D43DDD9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº 036/2020. Pregão Eletrônico nº 007/2020. **Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Material de Consumo (Higiene Pessoal, Limpeza, Descartáveis, Utensílios Domésticos e Copa e Cozinha), para atendimento às diversas Secretarias do Município, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, com exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**. Considerando o descumprimento dos subitens 15.1.1, 15.1.2, 15.1.4 e 15.1.6, do edital, pela única empresa participante desse Processo, informamos que o mesmo foi dado como FRACASSADO.

Sertânia, 30 de Setembro de 2020.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA
Pregoeira (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F8D27343

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO 056/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO 056/2020

PL 013/2020. PE 007/2020. Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes: móveis, eletrodomésticos, informática e fisioterapia, conforme recursos da emenda parlamentar nº 71180003 – Bancada de Pernambuco, Proposta Ministério da Saúde: 11292.383000/1190-04. 1º Termo Aditivo ao Contrato de fornecimento 056/2020. Objeto do Aditivo: Substituição do aparelho cotado e vencido no item 25 (Aparelho Laser para Fisioterapia) por um aparelho laser marca HTM, com compatibilidade para caneta laser infravermelho 904nm – 25W, laser infravermelho 830nm – 100w e laser infravermelho 658nm-100w. Valor Acrescido ao Contrato: R$ 435,00. Valor global do contrato após 1º Aditivo: R$ 3.625,00. Contratado: GDC DA SILVA COSTA EIRELI. CNPJ/MF sob o N.º 09.721.729/0001-21.

Solidão - PE, 29/09/2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:70118B54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 069/2020

Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico Nº 016/2020

Processo Nº: 024/2020. Pregão Eletrônico Nº 016/2020. CPL. Objeto: Aquisição de câmaras refrigeradas para conservação de vacinas, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Solidão – PE. Contrato 069/2020, Contratada: ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LTDA, CNPJ: 81.618.753/0001-67, Valor R$ 18.900,00, Vigência: 22/09/2020 à 31/12/2020.

17/02/2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:29A9CDE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 070/2020

Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico Nº 015/2020

Processo Nº: 023/2020. Pregão Eletrônico Nº 015/2020. CPL. Objeto: aquisição de um veículo utilitário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, tipo pick-up, categoria médio porte compacto, cor branca, novo, zero quilometro, fabricação nacional, ano/modelo mais recente da ordem de fornecimento (mínimo 2020), 5 passageiros, 4 portas, motor no mínimo 1.3, flex (gasolina e/ou etanol), câmbio manual, mínimo 5 marchas a frente e 1 a ré. Contrato 070/2020, Contratada: VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 21.700.911/0001-00, Valor R$ 73.000,00, Vigência: 30/09/2020 à 31/12/2020.

30/09/2020.
DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito.

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:F90A9EDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2020 - CPL- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Administrativo Nº **102/2020 - CPL** - Pregão Eletrônico Nº **025/2020.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SURUBIM/PE,** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico – Anexo I do edital**.** Valor máximo aceitável: R$ **1.428.908,97 (um milhão quatrocentos e vinte e oito mil novecentos e oito reais e noventa e sete centavos).** Abertura das Propostas: 14/10/2020 as 10:00h. Início da Disputa: 14/10/2020 as 10:15h. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação a cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 30 de setembro de 2020.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:1EEF2D5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIAS

CONSIDERANDO os termos do contrato n° 076/2019 decorrente da Ata de Registro de Preços n° 028/2019, e oriunda do Processo Licitatório n° 104/2019 Pregão Eletrônico SRP n° 018/2019

RESOLVE NOTIFICAR a empresa FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n° 15.1616700001-67, situada na RUA DEIMOS, 62 NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PAULISTA-PE, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela SR. Alessandro Pereira de Souza, brasileiro, empresário, portador do RG n° 5.386.619-SSP/PE, e do CPF n° 896.818.784-34, residente e domiciliado na AV. MINISTRO MARCOS FREIRE, 2145, APT 602, CASA CAIADA, OLINDA-PE, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, á contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais.

Publicado por:
Otaviano Eduardo Souza da Silva
Código Identificador:EC0BAA86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0006/2020

A Prefeitura Municipal de Tabira – PE inscrito no CNPJ 10.349.041/0001-41, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 005 de 03 de janeiro 2020, torna público o Resultado da Fase de Habilitação do Processo Licitatório nº: 00052/2020, Tomada de Preços nº 0006/2020, objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA, VISANDO À PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE TABIRA, CONFORME O TERMO DE ADESÃO Nº 139/2015 AO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FEM. **LICITANTES HABILITADOS:** COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI.CNPJ: 17.440.286/0001-29. J A CONSTRUÇÕES EIRELI.CNPJ: 27.014.788/0001-41. J. N. CONSTRUTORA LTDA.CNPJ: 21.641.207/0001-15. **LICITANTE INABILITADO:** ESUTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME.CNPJ: 28.018.256/0001-45. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não

havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/10/2020, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE, ou através do Fone: (87) 3847-1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com.

Tabira, 30 de Setembro de 2020.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:A61EDB9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 025/2020. CPL. Pregão Eletrônico nº 007/2020. Aquisição. Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 007/2020, que teve como objeto: **AQUISIÇÃO DE 1.200 (mil e duzentas) CESTAS BÁSICAS, EM RAZÃO DO IMPACTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONA VÍRUS (COVID-19) QUE SERÃO DESTINADOS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INSEGURANÇA ALIMENTAR,** em favor da empresa **COMERCIAL ITAENGA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.393.407/0001-00, vencedora com um valor global de **R$ 65.940,00** (sessenta e cinco mil novecentos e quarenta reais).

Tacaimbó, 30 de setembro de 2020.

GLEIDSON EQUILARDE PEREIRA DOS SANTOS.
Sec. Assistência Social.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:ABA10F99

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
001/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica, processamento de dados e alocação de sistemas de informática, compreendendo acesso a uma plataforma com ferramentas exclusivas, armazenamento, backup e suporte ao processamento de dados, com fulcro no **artigo 24 inciso II,** da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Credor **Marques Consult Digitalização e Digitação de Dados LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **01.945.192/0001-71,** sediada na Rua Antônio Fernandes Salsa, 345, Bairro: José Fernandes Salsa, em Limoeiro – PE.
VALOR TOTAL: 14.000,00 (quatorze mil reais).

Projeto Atividade: 10.301.0012.2044.0000
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Terra Nova, 28 de fevereiro de 2020

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU
Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:965495D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
002/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa especializada a fim de executar serviços informática do tipo instalação, configuração e manutenção de computadores, periféricos, programas operacionais individuais e em rede, a serem realizados nas Unidades de Atenção Básicas de saúde do Município de Terra Nova, com fulcro no **artigo 24 inciso II,** da lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostada aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **Sebastião Marcos Gonçalves 06464682431**
CNPJ: 21.629.353/0001-25
Endereço: Rua Cornélio Antônio Pereira, n° 01, Bairro Adelina de Sá Barreto, Terra Nova PE
VALOR TOTAL: **R$ 13.800,00**

Projeto Atividade: 10.301.0012.2044.0000
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00

Terra Nova, 05 de março de 2020

SAMARA AISLAN DE SÁ CALLOU
Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:84979227

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 008/2020
Processo Licitatório nº 005/2020
Dispensa nº 001/2020
Contrato nº 005/2020
Natureza do Objeto: Serviços. **Descrição detalhada do Objeto**: prestação de serviços de consultoria técnica, processamento de dados e alocação de sistemas de informática, compreendendo acesso a uma plataforma com ferramentas exclusivas, armazenamento, backup e suporte ao processamento de dados. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova. **Contratada**: empresa **MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO E DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.945.192/0001-71, com sede na Rua Antônio Fernandes Salsa, nº 345, Bairro Jose Fernando, na cidade De Limoeiro, Estado de Pernambuco. **Valor Contratado**; R$ 14.000,00**. Vigência**: 10 meses. **Local e Data**: Terra Nova PE, 28 de fevereiro de 2020. **Ass**: Samara Aislan de Sá Callou – Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:75106681

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 009/2020
Processo Licitatório nº 006/2020
Dispensa nº 002/2020
Contrato nº 006/2020
Natureza do Objeto: Serviços. **Descrição detalhada do Objeto**: executar serviços informática do tipo instalação, configuração e manutenção de computadores, periféricos, programas operacionais individuais e em rede, a serem realizados nas Unidades de Atenção Básicas de saúde do Município de Terra Nova. **Contratante**: Fundo Municipal de Saúde de Terra Nova. **Contratada**: empresa **Sebastião Marcos Gonçalves 06464682431,** pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ sob o nº 21.629.535/0001-25, com sede na Rua Cornélio Antônio Pereira, nº 01, Bairro Adelina de Sá Barreto, na cidade de Terra Nova, Estado de Pernambuco. Valor Contratado; R$ 13.000,00**. Vigência**: 10 meses. **Local e Data**: Terra Nova PE, 05 de março de 2020. **Ass**: Samara Aislan de Sá Callou – Gestora

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:4E6B9671

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DESTINADA A AQUISIÇÃO DE **MATERIAL ELÉTRICO**.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 05/10/2020.

AS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DA PRESENTE COTAÇÃO DE PREÇOS, PODERÃO ADQUIRIR A PLANILHA DESCRITIVA, ATRAVÉS DO E-MAIL: comprastimbauba.pe@gmail.com.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:99B132D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 024/2017 - PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 007/2017
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
CONTRATADO: SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº. 07.575.881/0001-18;
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses da prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento, destino final de resíduos sólidos do serviço de saúde "a", "b" e "e" do Município de Toritama, incluindo bombonas de 200 litros em comodato, conforme resolução Conoma nº. 358/2005, resolução RDC Anvisa nº. 306/2004, e Lei Estadual nº. 14.236 de 13/12/2010 e Decreto nº. 38.483 de 01/08/2012 do estado de Pernambuco.
VALOR GLOBAL: R$ 80.652,00 (oitenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)
VIGENCIA: 12 meses – 20.09.2020 a 20.09.2021
DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2020;

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde

Publicado por:
Marcela Karyne de Araujo Cabral
Código Identificador:8D6CA28E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 01/2018, PUBLICADO EM 21 DE SETEMBRO DE 2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Toritama-PE, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município corroborado pelo Ato de Homologação do resultado do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos de 11 de fevereiro de 2019, publicado em 11 de fevereiro de 2019 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Toritama-PE.

1. ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer a Secretaria de Planejamento e Gestão, na Prefeitura Municipal de Toritama-PE, no endereço Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE , no prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação deste Edital, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 13:00h, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do item 1. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital suprirá o recebimento da carta de convocação e iniciará o procedimento de posse aqui previsto.

2. AVALIAÇÃO MÉDICA

Assinado o Termo de Interesse na Vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo pela Junta Médica Oficial.
Para realização da avaliação médica com o objetivo de atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá receber no ato da entrega de documentos, um encaminhamento para agendamento/consulta da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela mesma, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
A junta médica oficial procederá à avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.

A junta médica oficial lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo apresentá-la junto à Secretaria de Planejamento e Gestão de Pessoas para continuidade do procedimento de nomeação e posse.
A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

3. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo III do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação por equipe multidisciplinar prevista no Capítulo 7 do Edital 01/2018, devendo comparecer na Secretaria de Planejamento e Gestão, na Prefeitura Municipal de Toritama, no endereço Avenida Dorival José Pereira, 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE no prazo de 15 (quinze) dias, portando laudo médico comprobatório da deficiência, para agendamento. Os candidatos cujo nome esteja listado no Anexo I do presente edital, em caso de aprovação, darão imediata continuidade ao procedimento de posse, devendo comparecer com os documentos indicados no anexo II e assinar Termo de Interesse na Vaga no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de ciência do resultado da avaliação. O candidato reprovado na avaliação multidisciplinar por parte da comissão retornará à sua posição classificatória nas vagas de ampla concorrência nos termos do Art. 6 do Capítulo 6 do Edital 01/2018.

4. POSSE

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

5. APRESENTAÇÃO PARA O EXERCICÍO DO CARGO

Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho.
O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à Secretaria de Planejamento e Gestão, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2020.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Professor (a) I – Anos Iniciais – Ampla concorrência

CLASSIFICAÇÃO	*INSCRIÇÃO*	*NOME COMPLETO*
70º	*292896*	LUCY RAMOS DA SILVA

ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

1. 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) coloridas e recentes;
2. Cadastro de Pessoa Física – CPF (Original e Cópia);
3. Cédula de Registro de Identidade - RG (Original e Cópia);
4. Cartão PIS ou PASEP (Cópia);
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original e cópia), ou Declaração de que não possui este documento;
6. Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (Original e cópia);
7. Certificado de Reservista, se do sexo masculino (Original e cópia);
8. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (Original e cópia);
9. Registro Civil de dependentes se houver, com carteira de vacina até 06 (seis) anos de idade; a partir dos 06 (seis) anos apresentar Declaração Escolar; a partir dos 08 (oito) anos apresentar Declaração Escolar com CPF (Original e cópia);
10. Certidão de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou Diploma dos mesmos, de acordo com o cargo pleiteado (Original e cópia);
11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;
12. Declaração de Bens;
13. Declaração de Não Acúmulo de Cargos/ou Empregos Públicos:
14. Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com o cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja no nome deste, deverá juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 (sessenta) dias antes do ato de apresentação;
15. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (Original) expedido pela Junta Médica do Município;
16. Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada, de acordo com o cargo pleiteado (no caso de Agente de Trânsito e Guarda Municipal);

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:54E343B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL
PORTARIA SOS Nº 005/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM SOCIAL, no uso de suas atribuições, conforme previsto no Art. 214 e seguintes da Lei Estadual Nº 6.123 de 20 de julho de 1968;

CONSIDERANDO ter chegado ao conhecimento deste Secretário de Ordem Social, que por volta de 22:00h do dia 13/09/2020, durante ocorrência, o GCM - JADEILTOM PAULINO DA CRUZ SOUZA, Mat.- 983.006, fora acidentado em virtude de abalroamento entre as **VTR 01** e a **VTR 03**;

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer prevalecerem os Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do devido Processo Legal para os envolvidos;

CONSIDERANDO haver dúvida quanto à autoria do fato em apuração;

RESOLVE:

1º. Instaurar SINDICÂNCIA para apuração dos fatos que culminaram com o acidente sofrido em ocorrência pelo GCM - JADEILTOM PAULINO DA CRUZ SOUZA, Mat.- 983.006;

2º. Designar como Comissão Sindicante, sob a presidência do primeiro, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias, os servidores a seguir:

- JOSÉ GENIVALDO DA SILVA, Mat. 980.938;
- JOSÉ CARLITO DA SILVA, Mat. 000.024;

3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Toritama-PE, 29 de setembro de 2020.

ROBSON DE LIMA ANDRADE
Secretário de Ordem Social

Publicado por:
Robson de Lima Andrade
Código Identificador:0BB9CC33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E CONTRARRAZÕES

Processo Licitatório/PMT n° 036/2020, Tomada de Preço/PMT nº 008/2020, Tipo: Menor Preço Global; Objeto: Construção da 1ª Etapa do Centro Pedagógico de Ensino Fundamental no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco;**Recorrente:NATAL ENGENHARIA LTDA**;**Recorrida:COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES – LTDA**, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e diante das fundamentações da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Triunfo - PE,Parecer Jurídico e Despacho do Gestor Municipal, DECIDO: Conhecer o recurso formulado pela empresa recorrente para no mérito,**NEGAR-LHE PROVIMENTO**quanto ao pedido de sua HABILITAÇÃO, mantendo na integra a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Triunfo – PE, em sessão pública ocorrida no dia 14 de Setembro do corrente ano e publicadono Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco na pág. 70, no dia 15 de Setembro de 2020.Portanto, fica estabelecida a abertura da proposta de preço da empresa **COMPACTA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES – LTDA,** ás 09h00min, no dia 01 de Outubro de 2020, os interessados serão informados além desta publicação, nos e-mails informados na sessão pública. Além disto, o resultado de julgamento será publicado por meio eletrônico no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União, para dar prosseguimento nas

demais fases processuais. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Triunfo, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000; E-mail: triunfocpl@hotmail.com; Fone: (87) 3846 1365.

Triunfo 30 de Setembro de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:2D755A7C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TUPARETAMA

ATO/PORTARIA nº 008/2020, de 30/09/2020.

O Gerente de Previdência do FUNPRETU - Fundo de Previdência do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 233/2005, de 27 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PENSÃO POR MORTE, a contar de 26 de setembro de 2020, ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS MARQUES, beneficiário da ex-segurada HELENA DA SILVA MARQUES, Auxiliar de Serviços Gerais I/PE-I, aposentada, matrícula n°47-7, falecida em 26 de setembro de 2020, nos termos do art.40, § 7°, inciso I da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n°41/2003, c/c arts. 8°, inciso I, 40, 41, inciso I e 42, inciso I, da Lei Municipal n° 233/2005, de 27 de junho de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2020, sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tuparetama/PE, 30 de setembro de 2020.

REINALDI JÚNIOR GOMES GALVÃO
Gerente de Previdência
FUNPRETU

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:1A13F6E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE VENTUROSA
PORTARIA N° 025/2020

O Presidente do IPSEV Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Venturosa no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. artigo 27, da Lei Municipal nº. 569 de 18 de novembro de 2005, com a redação introduzida pela Lei Municipal nº 653 de 25 de março de 2011, RESOLVE:

Conceder pensão por morte, a contar de 23 de setembro de 2020 a CICERO FELIX DE OLIVEIRA, matricula 25.632, ex-esposo e beneficiário da ex-segurada, MARIA FRANCISCA TAVARES DE OLIVEIRA, servidora inativa que ocupava, até a data da inativação o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 0245, falecida em 23/09/2020, nos termos do art. 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com a redação dada pela ECF 41/2003, c/c os artigos 10, inciso I, 57, 58, inciso II, da lei municipal nº 569 de 18 de novembro de 2005.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

Venturosa, 30 de setembro de 2020.

PEDRO JOAQUIM DE ARAUJO
Diretor Presidente

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:A9F1C0C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2020

Primeiro Termo aditivo ao contrato Nº. 003/2020. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Aquisição de cestas básicas para distribuição as famílias em situação de vulnerabilidade social do Município de Vertente do Lério. CONTRATADA: INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORÍFICO EPP, CNPJ nº 01.832.395/0001-51. Prazo acrescido: 03 Meses. Nova vigência: 11.09.2020 a 31.12.2020.

Vertente do Lério 11.09.2020.

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA.
Secretário de Assistência Social. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:DFE41EE4

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº. 024/2019, 025/2019 E 026/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº. 024/2019, 025/2019 E 026/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2019. OBJETO: contratação de empresa ou pessoa física para serviços de locação de veículos para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Vertente do Lério. Contratados. João Negromonte da Silva - CPF nº 543.884.904-82. José Dario Silva de Souza - CPF nº056.909.644-84. Paulo Sergio Pereira da Silva - CPF 024.920.194-11. PRAZO ACRESCIDO: 03 (três) meses. NOVA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 30.09.2020 a 31.12.2020

Vertente do Lério 28.09.2020.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:1B91C1CD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2020

O Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados que fará **realizar na data de 21 de outubro de 2020 às 09h00 no site www.bnc.org.br**, o **Processo Nº 037/2020 – Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2020**, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL

AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS DOS TIPOS: PADRÃO E BANHO COM ASSENTO SANITÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos deste Edital. Valor global máximo aceitável de **R$ 316.565,40 (trezentos e dezesseis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).** Edital e anexos podem ser obtidos no endereço: Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE., ou pelo e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com, ou no site **www.bnc.org.br**. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 988147120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 30 de setembro de 2020.

BRENO RODRIGUES LIMA,
Pregoeiro

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:80BEDD65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Xexéu, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do **Processo Licitatório nº 010/2020,** na modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2020**, que tem como objeto: **contratação de empresa na Aquisição/Fornecimento de Medicamentos e Material Penso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Xexéu/PE**: Empresa **LUAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: inscrita no CNPJ sob nº 26.419.311/0001-83**, vencedora neste certame dos itens 07 e 11, com o valor global de **R$ 48.220,00**(quarenta e oito mil duzentos e vinte reais).

Xexéu/PE, 30 de Setembro de 2020

JITANA CARLA DA SILVA OLIVEIRA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:EE702696

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA N.º2473/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**
Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Consultoria Técnica e Planejamento Ltda - **CONTEMAX**, em decorrência do Edital publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 1539/2016, datado de 15.03.2016 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através do Edital de Homologação e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2091/2018, datado de 30.05.2018.
RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Professor, na Função Professor de Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
552º	Cássia Maria Da Silva	906.234.524-72
553º	Taciana Duarte Pinto Gama	905.253.454-34
554º	Renata Luana Da Silva	063.767.484-73
555º	Natália Jéssica Ferraz Lima	071.769.174-85
556º	Edvaneide Ferreira De Souza	716.861.774-53
557º	Dulcineia Lima De Santana	431.205.634-04
558º	Claudeci Ferreira Viana Da Silva	496.944.214-20
559º	Jaceli Do Nascimento Pereira Costa	039.497.464-63
560º	Maria Prescila Tenorio Do Nascimento De Lima	040.966.294-13
561º	Gleidecele Santos Da Silva	021.209.024-02
562º	Iany Michelle De Oliveira Gama Jardim	036.637.004-96
563º	Thamires Graciliano Dos Santos	075.997.784-46
564º	Flávia De Oliveira Resende	063.622,614-02

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 29 de setembro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:36A24B38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA N.º2474/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**
Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Consultoria Técnica e Planejamento Ltda - **CONTEMAX**, em decorrência do Edital publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 1539/2016, datado de 15.03.2016 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através do Edital de Homologação e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2091/2018, datado de 30.05.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Professor, na Função de Professor de Matemática, os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
52º	Juliana Freire De Araújo	087.084.654-01
53º	Jeronimo Marques Batista Junior	083.786.374-09
54º	Alexsandro José De Santana	934.085.364-49
55º	Alexsandro Mota De Sena	024.112.994-00
56º	Fabiano Gomes Da Silva	949.119.084-91

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 29 de setembro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:812069EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA N.º2475/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Consultoria Técnica e Planejamento Ltda - **CONTEMAX**, em decorrência do Edital publicado em Diário Oficial do Município do

Paulista nº. 1539/2016, datado de 15.03.2016 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através do Edital de Homologação e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2091/2018, datado de 30.05.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Professor, na Função de Professor de Língua Portuguesa, os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
55º	Leandro Augusto Da Silva Alves	041.776.444-80
56º	Rossana Angélica Gonçalves De Andrade Pessoa De Me	048.021.944-39
57º	Renata Valéria De Araujo Lima	052.699.194-19
58º	João Carlos Da Silva Lima	046.921.124-50
59º	Yasmin Bonifácio De Andrade	093.656.654-00
60º	Adriana Alves Leal Maranhão	064.695.364-84

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 29 de setembro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:5CBF3B89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA N.º2476/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Consultoria Técnica e Planejamento Ltda - **CONTEMAX**, em decorrência do Edital publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 1539/2016, datado de 15.03.2016 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através do Edital de Homologação e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2091/2018, datado de 30.05.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Professor, na Função de Professor de Língua Inglesa, o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
14º	Joanne Cybelle Macedo Lira Paraiso	051.026.684-39

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IIV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 29 de setembro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:72CAF2BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA N.º2477/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Consultoria Técnica e Planejamento Ltda - **CONTEMAX**, em decorrência do Edital publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 1539/2016, datado de 15.03.2016 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através do Edital de Homologação e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2091/2018, datado de 30.05.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Professor, na Função de Professor de História, o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
19º	Jefferson Da Silva Bezerra	087.471.424-99

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

IV - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 29 de setembro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:F754A810

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA N.º2478/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Consultoria Técnica e Planejamento Ltda - **CONTEMAX**, em decorrência do Edital publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 1539/2016, datado de 15.03.2016 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através do Edital de Homologação e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2091/2018, datado de 30.05.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Professor, na função de Professor de Educação Física, o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
19º	Luís Gustavo Da Costa Pereira	028.976.304-50

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 29 de setembro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:FAB9B1C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA Nº2479/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**
Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Consultoria Técnica e Planejamento Ltda - **CONTEMAX**, em decorrência do Edital publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 1539/2016, datado de 15.03.2016 e publicado nos meios de comunicação.

Considerando a homologação do citado Concurso Público através do Edital de Homologação e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2091/2018, datado de 30.05.2018.

RESOLVE:

I - Nomear para o cargo efetivo de Professor, na função de Professor de Ciências, o candidato aprovado e classificado em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
16º	Rosanne Lopes De Brito	008.021.214-03

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir desta data.
III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 29 de setembro de 2020.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Leydson Ferreira de Brito
Código Identificador:F0D92164

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
TERMO DE ADESÃO Nº 25/2020

Termo de Adesão Nº 25/2020

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO DO COMAGSUL

Pelo presente Instrumento de Adesão ao Serviço Civil Voluntário do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, instituída consoante disposições da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Federal nº 6.107 de 17 de janeiro de 2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR-104 – Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representada por seu Presidente, **José Genaldi Ferreira Zumba**, brasileiro, casado, Técnico de Enfermagem, Prefeito do Município de São João - PE, portador da Cédula de Identidade n. º 4.469.214 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 795.479.314-15, residente na Rua Duque de Caxias, n.º 05, Bairro Planalto, São João - PE, CEP 55.435-000, a pessoa a seguir qualificada e doravante denominado **Agente Civil Voluntário** ADERE ao Serviço Voluntário no âmbito do COMAGSUL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

QUALIFICAÇÃO DO AGENTE CIVIL VOLUNTÁRIO:

NOME: JOÃO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	**ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO
MÃE: MARLENE MARIA DA SILVA	**PAI:** JOÃO ROBERTO DA SILVA
PROFISSÃO: AUX. ADMINISTRATIVO	**DATA DE NASCIMENTO:** 05/10/1993
IDENTIDADE: 9.202.121 SDS/PE	**CPF:** 103.738.834-80
E-mail:	**Telefone/WhatsApp:**
ENDEREÇO: RUA Pe. FELIX BARRETO, 17, CENTRO, CATENDE-PE, CEP 55.400-000	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO
O Presente Termo de Adesão ao Serviço Civil Voluntário subordina-se às regras de Direito Público, em especial as contidas na Lei Federal nº 9.608, 18 de fevereiro de 1998 com suas alterações c/c o art. 178 do Estatuto Social do COMAGSUL, aplicando-se lhe, ainda, supletivamente, os Princípios Jurídicos da Teoria Geral dos Contratos, não gerando, entre as partes, nenhum vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza civil, trabalhista, previdenciária ou afim.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do presente Contrato compete ao Coordenador de Programas e Projetos do COMAGSUL, ou a quem este formalmente delegar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, tem como objeto a prestação de atividades voluntárias nas áreas permitidas pela Lei Federal nº 9.608/98 e previstas no Estatuto Social da Autarquia, à Coordenadoria de Programas e Projetos do COMAGSUL e demais colaboradores do Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde, especialmente nas áreas jurídica, administrativa, de gestão orçamentária, controle, finanças e recursos humanos.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA FINALIDADE
A finalidade pública do presente Termo de Adesão está presente na necessidade de acompanhamento especializado junto à Coordenadoria de Programas e Projetos, especialmente no NIGS – Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde do COMAGSUL, atendendo a todas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
O regime de execução para a realização do objeto deste Termo de Adesão seguirá as seguintes diretrizes:
I - o Agente Civil Voluntário desempenhará suas atividades em qualquer unidade administrativa do COMAGSUL ou no cumprimento de missão oficial ou diligência, por designação, em qualquer Órgão dos Governos Federal, Estadual ou Municipal em seus Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário em qualquer lugar do País;
II - o Agente Civil Voluntário poderá acompanhar o Presidente ou qualquer Membro do Grupo Gestor do COMAGSUL em viagens e diligência sempre que se fizer necessário;

III - o Agente Civil Voluntário cederá ao COMAGSUL, a título de colaboração voluntária e gratuita, nos termos da Lei nº 9.608/98, todo e qualquer material que produzir ou receber de qualquer órgão quando de sua participação na condição de agente do COMAGSUL, em seminário, congresso, convenção ou quaisquer outras atividades similares;
IV - as atividades voluntárias serão desempenhadas no horário de funcionamento regulado pelo Consórcio, não podendo exceder ao limite de horas previsto no § 2º do art. 178 do Estatuto da Autarquia; e
V - as horas de atividade voluntária desenvolvidas pelo Agente Civil Voluntário serão computadas e aferidas por meio de Ponto Eletrônico ou Ficha de Frequência, a critério do COMAGSUL.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
O presente Termo de Adesão desonera quaisquer obrigações de natureza salarial, fazendo *jus* o Agente Civil Voluntário apenas as verbas financeiras de natureza indenizatória permitidas em Lei, no atendimento das cláusulas do presente Instrumento.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DO RESSARCIMENTO
O Agente Civil Voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que realizar no desempenho das atividades voluntárias, desde que formalize o pedido discriminando-as através de Requerimento de Reembolso - RR, nos termos do § 4º do art. 178 do Estatuto Social do COMAGSUL.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As eventuais despesas decorrentes do presente Termo de Adesão correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do COMAGSUL no exercício de 2020, consoante Dotação Orçamentária, Anexo Único do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Adesão terá vigência de 2 de março a 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, desde que, haja manifesto interesse por escrito das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
A rescisão do presente Termo de Adesão poderá se dar:
I - por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos de antecedência.
II - em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Termo de Adesão, em especial quanto à finalidade ou pela inobservância de preceitos legais, mediante notificação da parte interessada à outra, com antecedência de 30 dias, assegurada à outra o direito de ampla defesa; e
III - Pelo decurso do prazo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Os casos não previstos no presente Termo de Adesão serão solucionados mediante entendimento entre as partes e, se necessário, formalizados em Apostilamentos ou Aditivos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica estabelecido o foro da Justiça Comum da Comarca de Agrestina - PE para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Termo de Adesão.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE, em 2 de março de 2020.

PARTES:

JOÃO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	***JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA***
Agente Civil Voluntário	Presidente do COMAGSUL

VISTO E APROVAÇÃO JURÍDICA:

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

ANEXO ÚNICO
Do Termo de Adesão Nº 25/2020

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO DO COMAGSUL

Agente Civil Voluntário: JOÃO ROBERTO DA SILVA JUNIOR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 PODER EXECUTIVO

0201 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -
020101 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE –

10 - Saúde
10122 - Administração Geral
10.122.1002 - PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPLEMENTAR - PSCOM
10.122.10022005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÚBLICA COMPLMENTAR - PSCOM

047 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0.18.03212.001 - RECURSOS PRÓPRIOS DO PSCOM - COMAG

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE, em 2 de março de 2020.

PARTES:

JOÃO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	***JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA***
Agente Civil Voluntário	Presidente do COMAGSUL

VISTO E APROVAÇÃO JURÍDICA:

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:E591E814

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
TERMO DE ADESÃO Nº 28/2020

Termo de Adesão Nº 28/2020

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO DO COMAGSUL
Pelo presente Instrumento de Adesão ao Serviço Civil Voluntário do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, instituída consoante disposições da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Federal nº 6.107 de 17 de janeiro de 2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR-104 – Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representada por seu Presidente, **José Genaldi Ferreira Zumba**, brasileiro, casado, Técnico de Enfermagem, Prefeito do Município de São João - PE, portador da Cédula de Identidade n. º 4.469.214 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 795.479.314-15, residente na Rua Duque de Caxias, n.º 05, Bairro Planalto, São João - PE, CEP 55.435-000, a pessoa a seguir qualificada e doravante denominado **Agente Civil Voluntário** ADERE ao Serviço Voluntário no âmbito do COMAGSUL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

QUALIFICAÇÃO DO AGENTE CIVIL VOLUNTÁRIO:

NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	**ESTADO CIVIL:** CASADA
MÃE: MARIA MADALENA DA SILVA	**PAI:** JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
PROFISSÃO: AUX. ADMINISTRATIVO	**DATA DE NASCIMENTO:** 07/07/1974
IDENTIDADE: 5.024.167 SSP/PE	**CPF:** 022.913.414-99
E-mail:	**Telefone/WhatsApp:**
ENDEREÇO: RUA IRINEU HIPÓLITO DA CUNHA, 19, BAIRRO DA COMPESA, LAGOA DOS GATOS – PE, CEP 55.450-000	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO
O Presente Termo de Adesão ao Serviço Civil Voluntário subordina-se às regras de Direito Público, em especial as contidas na Lei Federal nº 9.608, 18 de fevereiro de 1998 com suas alterações c/c o art. 178 do Estatuto Social do COMAGSUL, aplicando-se lhe, ainda, supletivamente, os Princípios Jurídicos da Teoria Geral dos Contratos, não gerando, entre as partes, nenhum vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza civil, trabalhista, previdenciária ou afim.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do presente Contrato compete ao Coordenador de Programas e Projetos do COMAGSUL, ou a quem este formalmente delegar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, tem como objeto a prestação de atividades voluntárias nas áreas permitidas pela Lei Federal nº 9.608/98 e previstas no Estatuto Social da Autarquia, à Coordenadoria de Programas e Projetos do COMAGSUL e demais colaboradores do Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde, especialmente nas áreas jurídica, administrativa, de gestão orçamentária, controle, finanças e recursos humanos.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA FINALIDADE
A finalidade pública do presente Termo de Adesão está presente na necessidade de acompanhamento especializado junto à Coordenadoria de Programas e Projetos, especialmente no NIGS – Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde do COMAGSUL, atendendo a todas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
O regime de execução para a realização do objeto deste Termo de Adesão seguirá as seguintes diretrizes:
I - o Agente Civil Voluntário desempenhará suas atividades em qualquer unidade administrativa do COMAGSUL ou no cumprimento de missão oficial ou diligência, por designação, em qualquer Órgão dos Governos Federal, Estadual ou Municipal em seus Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário em qualquer lugar do País;
II - o Agente Civil Voluntário poderá acompanhar o Presidente ou qualquer Membro do Grupo Gestor do COMAGSUL em viagens e diligência sempre que se fizer necessário;
III - o Agente Civil Voluntário cederá ao COMAGSUL, a título de colaboração voluntária e gratuita, nos termos da Lei nº 9.608/98, todo e qualquer material que produzir ou receber de qualquer órgão quando de sua participação na condição de agente do COMAGSUL, em seminário, congresso, convenção ou quaisquer outras atividades similares;
IV - as atividades voluntárias serão desempenhadas no horário de funcionamento regulado pelo Consórcio, não podendo exceder ao limite de horas previsto no § 2º do art. 178 do Estatuto da Autarquia; e

V - as horas de atividade voluntária desenvolvidas pelo Agente Civil Voluntário serão computadas e aferidas por meio de Ponto Eletrônico ou Ficha de Frequência, a critério do COMAGSUL.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
O presente Termo de Adesão desonera quaisquer obrigações de natureza salarial, fazendo *jus* o Agente Civil Voluntário apenas as verbas financeiras de natureza indenizatória permitidas em Lei, no atendimento das cláusulas do presente Instrumento.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DO RESSARCIMENTO
O Agente Civil Voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que realizar no desempenho das atividades voluntárias, desde que formalize o pedido discriminando-as através de Requerimento de Reembolso - RR, nos termos do § 4º do art. 178 do Estatuto Social do COMAGSUL.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As eventuais despesas decorrentes do presente Termo de Adesão correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do COMAGSUL no exercício de 2020, consoante Dotação Orçamentária, Anexo Único do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Adesão terá vigência de 2 de março a 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, desde que, haja manifesto interesse por escrito das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
A rescisão do presente Termo de Adesão poderá se dar:
I - por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos de antecedência.
II - em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Termo de Adesão, em especial quanto à finalidade ou pela inobservância de preceitos legais, mediante notificação da parte interessada à outra, com antecedência de 30 dias, assegurada à outra o direito de ampla defesa; e
III - Pelo decurso do prazo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Os casos não previstos no presente Termo de Adesão serão solucionados mediante entendimento entre as partes e, se necessário, formalizados em Apostilamentos ou Aditivos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica estabelecido o foro da Justiça Comum da Comarca de Agrestina - PE para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Termo de Adesão.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE, em 2 de março de 2020.

PARTES:

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	***JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA***
Agente Civil Voluntário	Presidente do COMAGSUL

Visto E Aprovação Jurídica:

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

ANEXO ÚNICO
Do Termo de Adesão Nº 28/2020

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO DO COMAGSUL
Agente Civil Voluntário: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 PODER EXECUTIVO

0201 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -
020101 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE –

10 - Saúde
10122 - Administração Geral
10.122.1002 - PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPLEMENTAR - PSCOM
10.122.10022005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÚBLICA COMPLMENTAR - PSCOM
047 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0.18.03212.001 - RECURSOS PRÓPRIOS DO PSCOM - COMAG

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE, em 2 de março de 2020.

PARTES:

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	*JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA*
Agente Civil Voluntário	Presidente do COMAGSUL

Visto E Aprovação Jurídica:

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:67CC4E81

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
TERMO DE ADESÃO Nº 29/2020

Termo de Adesão Nº 29/2020

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO DO COMAGSUL
Pelo presente Instrumento de Adesão ao Serviço Civil Voluntário do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, instituída consoante disposições da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Federal nº 6.107 de 17 de janeiro de 2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR-104 – Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representada por seu Presidente, **José Genaldi Ferreira Zumba**, brasileiro, casado, Técnico de Enfermagem, Prefeito do Município de São João - PE, portador da Cédula de Identidade n. º 4.469.214 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 795.479.314-15, residente na Rua Duque de Caxias, n.º 05, Bairro Planalto, São João - PE, CEP 55.435-000, a pessoa a seguir qualificada e doravante denominado **Agente Civil Voluntário** ADERE ao Serviço Voluntário no âmbito do COMAGSUL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

QUALIFICAÇÃO DO AGENTE CIVIL VOLUNTÁRIO:

NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	**ESTADO CIVIL:** CASADA
MÃE: MARIA MADALENA DA SILVA	**PAI:** JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
PROFISSÃO: AUX. ADMINISTRATIVO	**DATA DE NASCIMENTO:** 07/07/1974
IDENTIDADE: 5.024.167 SSP/PE	**CPF:** 022.913.414-99
E-mail:	**Telefone/WhatsApp:**
ENDEREÇO: AV 07 DE SETEMBRO, 506, CENTRO, LAGOA DOS GATOS – PE, CEP 55.450-000	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO
O Presente Termo de Adesão ao Serviço Civil Voluntário subordina-se às regras de Direito Público, em especial as contidas na Lei Federal nº 9.608, 18 de fevereiro de 1998 com suas alterações c/c o art. 178 do Estatuto Social do COMAGSUL, aplicando-se lhe, ainda, supletivamente, os Princípios Jurídicos da Teoria Geral dos Contratos, não gerando, entre as partes, nenhum vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza civil, trabalhista, previdenciária ou afim.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do presente Contrato compete ao Coordenador de Programas e Projetos do COMAGSUL, ou a quem este formalmente delegar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, tem como objeto a prestação de atividades voluntárias nas áreas permitidas pela Lei Federal nº 9.608/98 e previstas no Estatuto Social da Autarquia, à Coordenadoria de Programas e Projetos do COMAGSUL e demais colaboradores do Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde, especialmente nas áreas jurídica, administrativa, de gestão orçamentária, controle, finanças e recursos humanos.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA FINALIDADE
A finalidade pública do presente Termo de Adesão está presente na necessidade de acompanhamento especializado junto à Coordenadoria de Programas e Projetos, especialmente no NIGS – Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde do COMAGSUL, atendendo a todas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
O regime de execução para a realização do objeto deste Termo de Adesão seguirá as seguintes diretrizes:
I - o Agente Civil Voluntário desempenhará suas atividades em qualquer unidade administrativa do COMAGSUL ou no cumprimento de missão oficial ou diligência, por designação, em qualquer Órgão dos Governos Federal, Estadual ou Municipal em seus Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário em qualquer lugar do País;
II - o Agente Civil Voluntário poderá acompanhar o Presidente ou qualquer Membro do Grupo Gestor do COMAGSUL em viagens e diligência sempre que se fizer necessário;
III - o Agente Civil Voluntário cederá ao COMAGSUL, a título de colaboração voluntária e gratuita, nos termos da Lei nº 9.608/98, todo e qualquer material que produzir ou receber de qualquer órgão quando de sua participação na condição de agente do COMAGSUL, em seminário, congresso, convenção ou quaisquer outras atividades similares;
IV - as atividades voluntárias serão desempenhadas no horário de funcionamento regulado pelo Consórcio, não podendo exceder ao limite de horas previsto no § 2º do art. 178 do Estatuto da Autarquia; e
V - as horas de atividade voluntária desenvolvidas pelo Agente Civil Voluntário serão computadas e aferidas por meio de Ponto Eletrônico ou Ficha de Frequência, a critério do COMAGSUL.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
O presente Termo de Adesão desonera quaisquer obrigações de natureza salarial, fazendo *jus* o Agente Civil Voluntário apenas as verbas financeiras de natureza indenizatória permitidas em Lei, no atendimento das cláusulas do presente Instrumento.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DO RESSARCIMENTO
O Agente Civil Voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que realizar no desempenho das atividades voluntárias, desde que formalize o pedido discriminando-as através de Requerimento de Reembolso - RR, nos termos do § 4º do art. 178 do Estatuto Social do COMAGSUL.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As eventuais despesas decorrentes do presente Termo de Adesão correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do COMAGSUL no exercício de 2020, consoante Dotação Orçamentária, Anexo Único do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Adesão terá vigência de 2 de março a 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, desde que, haja manifesto interesse por escrito das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
A rescisão do presente Termo de Adesão poderá se dar:
I - por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos de antecedência.
II - em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Termo de Adesão, em especial quanto à finalidade ou pela inobservância de preceitos legais, mediante notificação da parte interessada à outra, com antecedência de 30 dias, assegurada à outra o direito de ampla defesa; e
III - Pelo decurso do prazo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Os casos não previstos no presente Termo de Adesão serão solucionados mediante entendimento entre as partes e, se necessário, formalizados em Apostilamentos ou Aditivos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica estabelecido o foro da Justiça Comum da Comarca de Agrestina - PE para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Termo de Adesão.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE, em 2 de março de 2020.

PARTES:

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	***JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA***
Agente Civil Voluntário	Presidente do COMAGSUL

Visto E Aprovação Jurídica:

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

ANEXO ÚNICO
Do Termo de Adesão Nº 28/2020

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO DO COMAGSUL
Agente Civil Voluntário: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
1 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 PODER EXECUTIVO

0201 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -
020101 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE –

10 - Saúde
10122 - Administração Geral
10.122.1002 - PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPLEMENTAR - PSCOM
10.122.10022005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÚBLICA COMPLMENTAR - PSCOM
047 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0.18.03212.001 - RECURSOS PRÓPRIOS DO PSCOM - COMAG

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE, em 2 de março de 2020.

PARTES:

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	***JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA***
Agente Civil Voluntário	Presidente do COMAGSUL

Visto E Aprovação Jurídica:

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:803D4328

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
TERMO DE ADESÃO Nº 31/2020

Termo de Adesão Nº 31/2020

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO DO COMAGSUL
Pelo presente Instrumento de Adesão ao Serviço Civil Voluntário do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.753.868/0001-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, instituída consoante disposições da Lei Federal n.º 11.107 de 06 de abril de 2005, com regulamentação conferida pelo Decreto Federal nº 6.107 de 17 de janeiro de 2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR-104 – Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representada por seu Presidente, **José Genaldi Ferreira Zumba**, brasileiro, casado, Técnico de Enfermagem, Prefeito do Município de São João - PE, portador da Cédula de Identidade n. º 4.469.214 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 795.479.314-15, residente na Rua Duque de Caxias, n.º 05, Bairro Planalto, São João - PE, CEP 55.435-000, a pessoa a seguir qualificada e doravante denominado **Agente Civil Voluntário** ADERE ao Serviço Voluntário no âmbito do COMAGSUL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

QUALIFICAÇÃO DO AGENTE CIVIL VOLUNTÁRIO:

NOME: FELIPE RIBEIRO COSTA LINS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	**ESTADO CIVIL:** SOLTEIRO
MÃE: ANTONIO ABRAÃO LINS FILHO	**PAI:** BETANIA RIBEIRO COSTA
PROFISSÃO: AUX. ADMINISTRATIVO	**DATA DE NASCIMENTO:** 30/08/1986
IDENTIDADE: 7.004.542 SDS/PE	**CPF:** 069.037.944-76
E-mail:	**Telefone/WhatsApp:** (81) 99865-0936
ENDEREÇO: RUA CEL JOÃO GUILHERME, 105, CENTRO, ALTINHO-PE, CEP 55.490-000	

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME JURÍDICO
O Presente Termo de Adesão ao Serviço Civil Voluntário subordina-se às regras de Direito Público, em especial as contidas na Lei Federal nº 9.608, 18 de fevereiro de 1998 com suas alterações c/c o art. 178 do Estatuto Social do COMAGSUL, aplicando-se lhe, ainda, supletivamente, os Princípios Jurídicos da Teoria Geral dos Contratos, não gerando, entre as partes, nenhum vínculo empregatício ou qualquer obrigação de natureza civil, trabalhista, previdenciária ou afim.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
A fiscalização do presente Contrato compete ao Coordenador de Programas e Projetos do COMAGSUL, ou a quem este formalmente delegar.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O presente Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, tem como objeto a prestação de atividades voluntárias nas áreas permitidas pela Lei Federal nº 9.608/98 e previstas no Estatuto Social da Autarquia, à Coordenadoria de Programas e Projetos do COMAGSUL e demais colaboradores do Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde, especialmente nas áreas jurídica, administrativa, de gestão orçamentária, controle, finanças e recursos humanos.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DA FINALIDADE
A finalidade pública do presente Termo de Adesão está presente na necessidade de acompanhamento especializado junto à Coordenadoria de Programas e Projetos, especialmente no NIGS – Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde do COMAGSUL, atendendo a todas as disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
O regime de execução para a realização do objeto deste Termo de Adesão seguirá as seguintes diretrizes:
I - o Agente Civil Voluntário desempenhará suas atividades em qualquer unidade administrativa do COMAGSUL ou no cumprimento de missão oficial ou diligência, por designação, em qualquer Órgão dos Governos Federal, Estadual ou Municipal em seus Poderes Executivo, Legislativo ou Judiciário em qualquer lugar do País;
II - o Agente Civil Voluntário poderá acompanhar o Presidente ou qualquer Membro do Grupo Gestor do COMAGSUL em viagens e diligência sempre que se fizer necessário;
III - o Agente Civil Voluntário cederá ao COMAGSUL, a título de colaboração voluntária e gratuita, nos termos da Lei nº 9.608/98, todo e qualquer material que produzir ou receber de qualquer órgão quando de sua participação na condição de agente do COMAGSUL, em seminário, congresso, convenção ou quaisquer outras atividades similares;
IV - as atividades voluntárias serão desempenhadas no horário de funcionamento regulado pelo Consórcio, não podendo exceder ao limite de horas previsto no § 2º do art. 178 do Estatuto da Autarquia; e
V - as horas de atividade voluntária desenvolvidas pelo Agente Civil Voluntário serão computadas e aferidas por meio de Ponto Eletrônico ou Ficha de Frequência, a critério do COMAGSUL.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS
O presente Termo de Adesão desonera quaisquer obrigações de natureza salarial, fazendo *jus* o Agente Civil Voluntário apenas as verbas financeiras de natureza indenizatória permitidas em Lei, no atendimento das cláusulas do presente Instrumento.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – DO RESSARCIMENTO
O Agente Civil Voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que realizar no desempenho das atividades voluntárias, desde que formalize o pedido discriminando-as através de Requerimento de Reembolso - RR, nos termos do § 4º do art. 178 do Estatuto Social do COMAGSUL.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As eventuais despesas decorrentes do presente Termo de Adesão correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do COMAGSUL no exercício de 2020, consoante Dotação Orçamentária, Anexo Único do presente Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente Termo de Adesão terá vigência de 2 de março a 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, desde que, haja manifesto interesse por escrito das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO
A rescisão do presente Termo de Adesão poderá se dar:
I - por iniciativa de qualquer das partes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 30 (trinta) dias corridos de antecedência.
II - em caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Termo de Adesão, em especial quanto à finalidade ou pela inobservância de preceitos legais, mediante notificação da parte interessada à outra, com antecedência de 30 dias, assegurada à outra o direito de ampla defesa; e
III - Pelo decurso do prazo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Os casos não previstos no presente Termo de Adesão serão solucionados mediante entendimento entre as partes e, se necessário, formalizados em Apostilamentos ou Aditivos.

CLÁUSULA NONA – DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS
Fica estabelecido o foro da Justiça Comum da Comarca de Agrestina - PE para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Termo de Adesão.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE, em 2 de março de 2020.

PARTES:

FELIPE RIBEIRO COSTA LINS	***JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA***
Agente Civil Voluntário	Presidente do COMAGSUL

Visto E Aprovação Jurídica:

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

ANEXO ÚNICO
Do Termo de Adesão Nº 31/2020

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO CIVIL VOLUNTÁRIO DO COMAGSUL
Agente Civil Voluntário: FELIPE RIBEIRO COSTA LINS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE/MATA SUL-PE - COMAGSUL
02 PODER EXECUTIVO

0201 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE -
020101 CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL/PE –

10 - Saúde
10122 - Administração Geral
10.122.1002 - PROGRAMA INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA COMPLEMENTAR - PSCOM
10.122.10022005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PROGRAMA INTERMUNICIPAL EM SAÚDE PÚBLICA COMPLMENTAR - PSCOM
047 - 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
0.18.03212.001 - RECURSOS PRÓPRIOS DO PSCOM - COMAG

Sede do COMAGSUL em Agrestina-PE, em 2 de março de 2020.

PARTES:

FELIPE RIBEIRO COSTA LINS	***JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA***
Agente Civil Voluntário	Presidente do COMAGSUL

Visto E Aprovação Jurídica:

BELA. THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

Publicado por:
Hildeberto Rodrigues Da
Código Identificador:DC46C288

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020/PMP PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020/PMP

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020/PMP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020/PMP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, ESPORTES E JUVENTUDE, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS, TURISMO E AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA – PE.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Órgão Orçamentário: 20000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
Unidade Orçamentária: 20001 - Departamento de Administração
Função: 15 - Urbanismo
Sub função: 451 – Infra-Estrutura Urbano
Programa: 1504 - Modernização dos Serviços Públicos
Ação: 2.126 - Manutenção das Ações Vinculadas ao Programa de Modernização dos Serviços Públicos
Despesa: 810 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos 1 – Recursos Próprios

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Órgão Orçamentário: 24000 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 24001 – Gabinete do Secretário
Função: 4 - Administração
Sub função: 122 – Administração Geral
Programa: 410 – Gestão Administrativa da Secretaria e Suas Unidades
Ação: 2.9034 - Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria de Meio Ambiente
Despesa: 979 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos 1 – Recursos Próprios

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Órgão Orçamentário: 9000 – Secretaria de Esporte e Juventude
Unidade Orçamentária: 9002 - Departamento de Esporte
Função: 4 - Administração
Sub função: 122 – Administração Geral
Programa: 410 – Gestão Administrativa da Secretaria e suas Unidades
Ação: 2.9041 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Juventude
Despesa: 210 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos 1 – Recursos Próprios

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS

Órgão Orçamentário: 12000 – Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Recursos Hídricos
Unidade Orçamentária: 12001 – Departamento de Abastecimento
Função: 20 - Agricultura
Sub função: 122 – Administração Geral
Programa: 2008 – Gestão da Secretaria de Agricultura
Ação: 2.121 - Manutenção das Atividades Gerais da Gestão da Secretaria de Agricultura
Despesa: 1043 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos 1 – Recursos Próprios

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Órgão Orçamentário: 13000 – Secretaria de Turismo e Cultura
Unidade Orçamentária: 13001 – Departamento de Administração
Função: 4 – Administração
Sub função: 122 – Administração Geral
Programa: 410 – Gestão Administrativa da Secretaria e Suas Unidades
Ação: 2.188 - Manutenção das Ações e Atividades Gerais e de Seus Departamentos
Despesa: 232 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de Recursos 1 – Recursos Próprios

LICITANTES PARTICIPANTES

ANDERSON GONCALVES LEITE – ME, CNPJ: 24.270.400/0001-85
CARUARU CIMENTO LTDA – ME, CNPJ: 21.094.103/0001-38
C DE A FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ: 33.330.526/0001-99

LICITANTES VENCEDORES

ANDERSON GONCALVES LEITE – ME, CNPJ: 24.270.400/0001-85, com sede na Rua Barão de Vila Bela, nº 362, Centro, Pesqueira – PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1.1	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	SIGMA	20	R$ 11,90	R$ 238,00
1.2	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	ARCELOMITTAL	20	R$ 27,00	R$ 540,00
1.3	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	KRONA	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
1.4	Colher de pedreiro	un	TRAMONTINA	10	R$ 17,30	R$ 173,00
1.5	BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	UN	SÃO DOMINGOS	20.000	R$ 0,47	R$ 9.400,00
1.6	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	KG	ARCELOMITTAL	148	R$ 5,32	R$ 787,36
1.7	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	SÃO DOMINGOS	10.000	R$ 0,40	R$ 4.000,00
1.8	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	L	ANJO	20	R$ 14,00	R$ 280,00
1.9	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	BRASILIT	50	R$ 18,59	R$ 929,50
1.10	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	UN	POP	10	R$ 109,00	R$ 1.090,00
1.11	Bota de couro	pa	CAMPINAS	20	R$ 33,00	R$ 660,00
1.12	ENXADA ESTREITA *25 X 23* CM COM CABO	UN	MOMFORT	10	R$ 24,00	R$ 240,00
1.13	COLA BRANCA BASE PVA	L	KDK	20	R$ 11,00	R$ 220,00
1.17	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	KRONA	600	R$ 19,80	R$ 11.880,00
VALOR TOTAL:						**R$ 32.137,86**
Trinta e dois Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos						

CARUARU CIMENTO LTDA – ME, CNPJ: 21.094.103/0001-38, com sede na Av. Leão Dourado, nº 539, Caiuca, Caruaru – PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
1.14	FERRAMENTA - PICARETA DE ACO CARBONO COM CABO 90CM ESTREITA	UN	VONDER	10	R$ 33,00	R$ 330,00
1.15	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	NORDESTE	300	R$ 6,70	R$ 2.010,00
1.16	TUBO PVC, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	NORDESTE	1.800	R$ 7,50	R$ 13.500,00
VALOR TOTAL:						**R$ 15.840,00**
Quinze Mil Oitocentos e Quarenta Reais						

O Processo Licitatório acima identificado, realizado pela Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE apresentou como licitantes vencedoras as empresas: **ANDERSON GONCALVES LEITE – ME, CNPJ: 24.270.400/0001-85,** com sede na Rua Barão de Vila Bela, nº 362, Centro, Pesqueira – PE, vencedora dos Itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 17) com valor total de **R$ 32.137,86 (Trinta e dois Mil Cento e Trinta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos);**

CARUARU CIMENTO LTDA – ME, CNPJ: 21.094.103/0001-38, com sede na Av. Leão Dourado, nº 539, Caiuca, Caruaru – PE. vencedora dos Itens (14, 15, 16) com valor total de **R$ 15.840,00 (Quinze Mil Oitocentos e Quarenta Reais).**

Pesqueira - PE, 25 de Setembro de 2020.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:ABEAEEB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0177/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público nº 001/2017 e no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude da aprovação e classificação em concurso público de que trata o Edital nº 001/2017, os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para os respectivos cargos.
Art. 2º. Os nomeados deverão se apresentar na sede desta prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 28 da Lei Estadual 6.123/68, contados da publicação em imprensa oficial do Decreto nº 1.689, de 23 de novembro de 2018, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2017 e do ofício de convocação enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os procedimentos e documentos a serem entregues, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se

São Joaquim do Monte, 30 de Setembro de 2020.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(A) NOMEADOS/CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
146235	MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA SILVA	Zelador(a) Predial	37º	

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:CB39E5AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.

CONTRATADO: Empresa E. PEREIRA DE MAGALHÃES - EPP, estabelecida à Avenida Euclides Carvalho, nº 10, Cacimba Nova, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 08.966.776/0001-72, inscrição estadual nº 0354819-86.

VALOR:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			SECOS E MOLHADOS			
1	140	PAC	**ACHOCOLATADO** - em pó solúvel, à base de açúcar, cacau em pó, malto dextrina, complemento vitamínico, sal e leite em pó. Isento de gordura trans. Embalado em pacote de polietileno com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MÁGICO	2,30	322,00
2	807	UND	**AÇUCAR** - cristal granulado, sem glomérulos, na cor branca. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (CONFORME RESOLUÇAO 12/78 CNNPA)	SÃO FRANCISCO	2,70	2.178,90
3	17	UND	**AÇUCAR — MASCAVO.** Isento de gordura saturadas, colesterol e sujidades. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNIÃO	3,30	56,10
4	94	UND	**ADOÇANTE** - dietético de mesa, líquido, a base de stevosídeo e lactose. Embalagem plástica, frasco de l00ml.	ASSUGRIN	3,80	357,20
5	334	QUILO	**ALHO nº 4** - Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Embalado em caixa de 10 quilos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	CROP GARLIC	20,00	6.680,00
6	107	UND	**AMIDO DE MILHO,** isento de glúten e de gordura trans. Embalagem em caixa com 500g, com identificação do produto, nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	MAISENA	5,00	535,00
7	800	UND	**ARROZ BRANCO - tipo 1, longo fino, parboilizado. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (CONFORME RESOLUÇAO 12/78 CNNPA)**	MAXIMO	5,50	4.400,00
8	17	UND	**ARROZ INTEGRAL- polido, tipo 1, longo fino. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade**	URBANO	6,50	110,50
9	107	PAC.	**AVEIA - em flocos finos, 100% natural, sem aditívos ou conservantes. Composição: 30g de carboidratos, 180 kcal, 3g de fibra alimentar, sem gordura trans, sem colesterol, isenta de sódio. Embalagem contendo no mínimo 450g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.**	NATURALE	6,00	642,00
10	50	UND	**BEBIDA LÁCTEA UHT — sabor chocolate. Isento de gordura trans. Embalado tetra park, 1.000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.**	PIRAQUIDES	5,50	275,00
11	50	UND	**BISCOITO - ROSQUINHA DE LEITE - composição básica: farinha de trigo/amido de milho, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Isento de gordura trans. Embalagem hermética com 400g , com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fab. e pz. de validade.**	VITAMASSA	3,30	165,00
12	240	UND	**BISCOITO DOCE (MAISENA), sabor chocolate. Composição básica: farinha de trigo/amido de milho, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Isento de gordura trans. Embalagem hermética com 400g**	VITAMASSA	3,00	720,00
13	84	UND	**BISCOITO DOCE (sem/recheio), composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Isento de gordura trans. Embalagem hermética com 400g.**	VITAMASSA	3,00	252,00
14	14	PAC	**BISCOITO SALGADO INTEGRAL - composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Isento de gordura trans. Embalagem em pacote de 150g, contendo 06 unidades de 26g cada uma. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.**	VITAMASSA	3,50	49,00
15	240	UND	**BISCOITO SALGADO, tipo cream craker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e substancias permitidas. Isento de gordura trans. Embalagem em pacote hermético com 400g**	VITAMASSA	3,00	720,00
16	500	UND	**CAFE - torrado e moído, empacotado automaticamente (sem contato manual). Embalagem de 250g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Selo de Qualidade.**	SPERTO	4,25	2.125,00
17	200	cx	**CALDO PREPARADO - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em tablete, com no mínimo 57gr cada, acondicionado em caixa de papel cartão, contendo no mínimo 495g, preparado nos sabores: legumes, feijão, carne, frango, bacon.**	KNORR	1,40	280,00
18	25	cx	**CHA - caixa com 10 saches de no mínimo 10g, sabores variados (cidreira/capim santo/erva- doce/camomila boldo). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.**	LEÃO	2,50	62,50
19	17	UND	**COCO RALADO - NATURAL, UMEDECIDO - Embalagem aluminizada de 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.**	MAIS COCO	4,00	68,00
20	1.600	UND	**COLORÍFICO (colorau), alimentício, a base de urucum, cor alaranjada, contendo no máximo 10% de sal. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo l00g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.**	DONA CLARA	0,60	960,00
21	50	UND	**CONDIMENTO — (tempero misto) — composto de cominho e pimenta do reino, moído. Embalado em saquinho plástico de lOOg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.**	DONA CLARA	0,70	35,00

22	134	UND	**CREME - MISTURA PARA MINGAU - à base de amido, sabor tradicional, Embalagem de 200 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade**	CREMOGEMA	3,10	415,40
23	100	UND	**CREME DE LEITE - Composto de Creme de leite, leite em pó desnatado, espessante goma xantana e estabilizantes fosfato dissódico e citrato de sódio. Isento de gorduras trans. Embalagem tetra Park, 200m1, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.**	TRIANGULO MINEIRO	2,40	240,00
24	160	UND	**EXTRATO DE TOMATE, acondicionado em embalagem Tetra Pack de 500g, isento de gordura trans, glúten e aditivos. Embalagem com prazo de validade, identificação do produto, marca do fabricante.**	ARISCO	5,00	800,00
25	120	UND	**FARINHA DE MANDIOCA, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1. Composição centesimal: S2% de carboidratos e 320 kcal/porção. Embalagem plástica, transparente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 1 quilo**	MÃE MARIA	3,20	384,00
26	300	UND	**FARINHA DE MILHO (FLOCAO) em flocos, pré- cozida, sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade**	CLARAMIL	1,40	420,00
27	334	UND	**FARINHA DE TRIGO - (COM FERMENTO), sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem em PVC, transparente, atóxico, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.**	ROSA BRANCA	3,80	1.269,20
28	334	UND	**FARINHA DE TRIGO - (SEM FERMENTO), sem sal, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isento de glúten. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.**	ROSA BRANCA	3,70	1.235,80
29	25	UND	**FARINHA LACTEA, alimento pré-cozido adicionado de farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, leite em pó integral, aromatizante (baunilha), vitaminas e minerais. Embalagem aluminizada, fechada hermeticamente, com 200g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Carimbo oficial (SI F/S E F).**	MARATÁ	4,00	100,00
30	334	UND	**FÉCULA DE MANDIOCA, enriquecida com ferro e ácido fólico. Isenta de gordura trans.. Embalagem em PVC, transparente, atóxico, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade Carimbo oficial (SIF).**	LOPES	3,60	1.202,40
31	300	UND	**FEIJAO DE ARRANCA - tipo 1, limpo, de ia qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem em PVC, transparente e atóxico, limpo e não violado, de 1 quilo, com dados de identificação do produto (marca, procedência, informação nutricional, n° do lote, prazo de validade). (CONFORME RESOLUÇÃO 12/78 CN N PA)**	IANE	7,00	2.100,00
32	300	UND	**FEIJÃO DE CORDA - tipo i, limpo, de ia qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem em PVC, transparente e atóxico, limpo e não violado, de 1 quilo, com dados de identificação do produto (marca, procedência, informação nutricional, n0 do Lote, prazo de validade). (CONFORME RESOLUÇAO 12/78 CNNPA)**	IANE	6,50	1.950,00
33	17		**FEIJAO PRETO - tipo 1, limpo, de ia qualidade, extra, constituído de no mínimo 95% de grãos na cor característica a variedade correspondente, de tamanho e formatos naturais, maduros, secos. Embalagem em PVC, transparente e atóxico, limpo e não violado, de 1 quilo, com dados de identificação do produto (marca, procedência, informação nutricional, n0 do Lote, prazo de validade). (CONFORME RESOLUÇAO 12/78 CNNPA)**	URBANO	7,50	127,50
34	9	UND	**FERMENTO QUIMICO — industrializado, em pó, embalagem de 100g. contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.**	DONA BENTA	3,00	27,00
35	160	UND	**GOIABADA EM BARRA, à base de goiaba, açúcar, glucose e ácidos cítricos, sem misturas, embalagem de plástico PVC (próprio para alimento) de 600grs., com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.**	DEMEL	3,60	576,00
36	150	UND	**IOGURTE - elaborado com polpa de frutas NATURAIS, açúcar, fermentos lácteo, vitaminas, conservantes e aromatizante. Diversos sabores. Embalagem em PVC, transparente, atóxico, lacrado, contendo 1.000ml. Com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade**	ISIS	3,90	585,00
37	100	UND	**LEITE CONDENSADO - acondicionado em embalagem Tetra Pack de 395g, com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.**	MOCOCA	3,94	394,00
38	30	UND	**LEITE DE COCO, produto obtido do leite de coco pasteurizado e homogeneizado. Embalagem em garrafas de 200ml. com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade**	TAMBAÚ	2,60	78,00
39	17	PAC	**LEITE EM PÓ DESNATADO - obtido por desidratação do leite de vaca (desnatado), enriquecido minerais (ferro e cálcio) e Vitaminas (Complexo B). Isento de gordura trans. Máximo permitido de gorduras saturadas: 4,6g/porção de 26g. Embalagem aluminizada, com 200 g, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, nutrientes, data de fabricação e prazo de validade. Selo (SIF/SIE)**	CCGL	6,50	110,50
40	284	PAC.	**LEITE EM PÓ INTEGRAL (INSTANTÂNEO) - obtido por desidratação do leite de vaca (integral instantâneo), enriquecido minerais (ferro e cálcio) e Vitaminas (Complexo B). Isento de gordura trans. Máximo permitido de gorduras saturadas: 4,6g/porção de 26g. Embalagem aluminizada, com 200 g, constando dados de identificação do produto, marca do fabricante, nutrientes, data de fabricação e prazo de validade. Selo (SIF/SIE).**	CCGL	6,00	1.704,00
41	334	UND	**MACARRÃO - massa alimentícia, seca, FORMATO DE ARGOLINHA, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, embalagem com 500g. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.**	VITAMASSA	3,50	1.169,00
42	100	UND	**MAIONESE industrializada, embalagem (sachê) de 400g c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.**	HELLMANS	3,90	390,00
43	134	POTE	**MARGARINA VEGETAL CREMOSA, com sal, 70% de lipídeos, isento de gordura trans. Embalagem em potes plásticos de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.**	PRIMOR	3,70	495,80
44	17	UND	**MILHO BRANCO, para mugunzá, tipo 01, branco e despeliculado. Embalagem de 500g. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade**	SANTA CLARA	1,60	27,20
45	25	UND	**MILHO PARA PIPOCA, grãos inteiros. Embalagem contendo 500 g. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.**	PULA PULA	2,50	62,50
46	25	UND	**MOLHO DE TOMATE REFOGADO, com pedaços, embalagem em (sachê) refil de 340g. com identificação do produto, informações nutricionais, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.**	PRIMOR	1,50	37,50
47	140	UND	**ÓLEO DE SOJA, refinado, em embalagem PET 900ml, não amassadas, sem ferrugem, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. isento de gordura trans e glutén. Ingredientes: óleo de soja. Aditivo permitido: antioxidante de ácido cítrico. Indicação de NAO-TRANSGENICO no rótulo.**	CONCORDIA	7,50	1.050,00
48	120	CARTELA	**OVOS - classe A, branco, ausente de sujidades, parasitas/rachaduras, embalados em material resistente, envolvidos com papel filme em cartelas de cada 30 unidades. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.**	CASCAVEL	12,50	1.500,00
49	25	UND	**PIMENTA DO REINO, moída, sem mistura. Embalagem em PVC, transparente, atóxica, contendo 01 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.**	SANTA CLARA	17,00	425,00
50	267	UND	**PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, 400g. Embalagem em PVC transparente ou translúcida devidamente pesada e etiquetada, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.**	CAMIL	4,00	1.068,00
51	17	UND	**QUEIJO RALADO, tipo parmesão, embalagem de 50g, c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo.**	PROVANCE	2,50	42,50
52	114	UND	**RAPADURA, in natura, produzida da cana-de- açúcar, sem misturas. Pesando 1,3 quilo, c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo**	SÃO FRANCISCO	6,20	706,80
53	120	UND	**SAL, iodado de mesa, contendo sal iodado não tóxico, com dosagem entre 10 e 15 mg, de acordo com legislação vigente. Embalagem em saco plástico, transparente, fechado hermeticamente, contendo 1 quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade**	RN	0,60	72,00
54	400	UND	**SARDINHA, em conserva, em óleo de soja comestível. Embalagem com 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.**	88	3,45	1.380,00
55	140	UND	**VINAGRE, a base de álcool, embalagem plástica de 500m1, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.**	MOLHITO	1,50	210,00
			CARNES E FRIOS			
56	17	QUILO	**APRESUNTADO, carne bovina, levemente temperado, textura firme e macia, pequena quantidade de gordura. Devidamente pesado e etiquetado. Embalagem de 1 quilo, em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).**	PREMIADA	19,50	331,50
57	4	QUILO	**BACON, carne suína, levemente temperado, textura firme e macia, baixa quantidade de gordura. Devidamente pesado e etiquetado. Embalagem de 1 quilo, em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).**	SEARA	27,50	110,00
58	100	QUILO	**CARNE BOVINA (contra filé e/ou Alcatra), com osso, resfriada (até 4°C), devidamente pesada e etiquetada. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE**	MASTER BOI	27,00	2.700,00
59	50	QUILO	**CARNE BOVINA MOIDA (contra filé e/ou Alcatra), resfriada (até 4°C), devidamente pesada e etiquetada. Embalagem de 500g, em**	FORT BOI	6,00	300,00

			filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).			
60	50	QUILO	**CARNE BOVINA SALGADA (TIPO CARNE DO SOL), resfriada (até 4°C), devidamente pesada e etiquetada. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).**	MASTER BOI	27,00	1.350,00
61	50	QUILO	**CARNE BOVINA SALGADA (TIPO CHARQUEADA), dianteira, resfriada (até 4°C), devidamente pesada e etiquetada. Embalagem de 500g. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).**	MASTER BOI	16,40	820,00
62	25	QUILO	**COSTELA BOVINA - resfriada (até 4°C), devidamente pesada e etiquetada. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).**	BOI BRASIL	17,20	430,00
63	25	QUILO	**FIGADO BOVINO, resfriada (até 4°C), devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).**	MASTER BOI	16,13	403,25
64	75	QUILO	**FRANGO - em cortes (coxa e sobre coxa), sem pele, de primeira qualidade, congelado, sem tempero. devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).**	MAURICEA	9,70	727,50
65	14	QUILO	**FRANGO - em cortes (peito), sem pele, de primeira qualidade, congelado, sem tempero. Devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).**	MAURICEA	10,30	144,20
66	14	QUILO	**FRANGO - inteiro, de primeira qualidade, congelado, sem tempero. devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).**	SADIA	8,50	119,00
67	14	QUILO	**LINGUIÇA MISTA - TIPO CALABRESA FININHA (JOSEFINA) - Devidamente pesada e etiquetada. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).**	SEARA	20,83	291,62
68	25	QUILO	**MORTADELA DE FRANGO, artesanalmente. Embutida em bexiga natural de bovino, sendo necessária sua retirada para fatiamento e consumo. Tempero acentuado, sabor e aroma característicos de mortadela. Consistência firme. Resfriada, devidamente pesado e etiquetado. Embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE)**	MAURICEA	7,40	185,00
69	14	QUILO	**MÚSCULO - resfriado. Devidamente pesado e etiquetado. Cortado em cubos. Embalagem à vácuo. Transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE)**	MASTER BOI	22,00	308,00
70	14	QUILO	**QUEIJO, tipo mussarela, fatiado. Resfriado, embalagem em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE).**	FRIOLACK	38,00	532,00
71	75	QUILO	**SALSICHA - frango ou carne bovina, à granel, resfriada. Devidamente pesado e etiquetado. Embalada em filme PVC (próprio para alimento) transparente ou translúcida, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, selo oficial (SIF/SIE)**	COPACOL	10,40	780,00
TOTAL					**52.880,37**	

VIGÊNCIA: 21/09/2020 à 31/12/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:70C90A96

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2020 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2020 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 007/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.

CONTRATADO: Empresa E. GOMES FERNANDES ME, estabelecida à Rua Augusto Zacarias da Silva, nº 15, Bairro Centro, São José do Belmonte (PE), Inscrita no CNPJ nº 19.258.346/0001-12, inscrição estadual nº 0554839-09.

VALOR:

ITEM	QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			PANIFICAÇÃO		
72	1.334	KG	**PÃO FRANCES** - PÃO TIPO FRANCES, COM NO MINIMO *50* GRAMAS, PRODUTO OBTIDO PELA COCÇÃO, EM CONDIÇÕES TÉCNICAS ADEQUADAS, DE MASSA PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL E ÁGUA, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS COM MATERIA PRIMA DE 1ª QUALIDADE, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	6,00	8.004,00
73	134	KG	**BOLO SIMPLES** - DIVERSOS SABORES	10,00	1.340,00
74	17	Cento	**SALGADO RECHEADO** NOS SABORES: CARNE MOIDA, FRANGO DESFIADO, PRESUNTO OU QUEIJO, PRONTO, DESCONGELADO E FRITO OU ASSADO, PESANDO APROXIMADAMENTE *25* GRAMAS.	63,33	1.076,61
TOTAL GERAL				**10.420,61**	

VIGÊNCIA: 21/09/2020 à 31/12/2020.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:6130378E
